

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----
----- **Mandato 2017-2021** -----
----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E NOVE DE**
JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----
----- **ATA NÚMERO CINQUENTA E UM**-----

----- Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo oitavo e trigésimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e nos artigos, vigésimo quinto e trigésimo sétimo do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, nº 14, em Lisboa, em Sessão Extraordinária, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo e pela Excelentíssima Senhora Maria Virgínia Martins Laranjeira Estorninho, respetivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados na Mesa da Assembleia, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Aline Gallash Hall de Beuvink, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Maria de Campo Pedroso Mateus, Ana Maria Gaspar Marques, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias Figueiredo, André Nunes de Almeida Couto, António Manuel Pimenta Prôa, António Modesto Fernandes Navarro, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque, Carla Cristina Ferreira Madeira, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Davide Miguel Santos Amado, Diogo Feijóo Leão Campos Rodrigues, Fábio Martins Sousa, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Francisco Américo Maurício Domingues, Graciela Lopes Valente Simões, Hugo Miguel Mateus Gaspar, Inês Drummond Ludovice Mendes Gomes, Isabel Cristina Rua Pires, Joana Margarida Durão Ferreira Alegre Duarte, João Diogo Santos Moura, João Luis Valente Pires, Jorge Manuel Jacinto Marques, José Alberto Ferreira Franco, José António Barbosa Borges, José António Cardoso Alves, José Luis Sobreda Antunes, José Manuel Rodrigues Moreno, José Maximiano Albuquerque Almeida Leitão, Luis Filipe da Silva Monteiro, Luis Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Mafalda Ascensão Cambeta, Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage, Margarida Carmen Nazaré Martins, Margarida Isabel Paulino Bentes Penedo, Maria Alexandra Almeida da Cunha Cordeiro da Mota Torres, Maria Cristina da Fonseca Ataíde Castel-Branco A. Júdice, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luisa de Aguiar Aldim, Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Maria Teresa Craveiro Lopes, Mário Jorge Paulino de Oliveira de Almeida Patrício, Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira, Miguel Farinha dos Santos da Silva, Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos, Graça, Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura, Patricia Carla Serrano Gonçalves, Patrocínia da Conceição Alves Rodrigues Vale César, Paula Inês Alves de

Sousa Real, Paulo Jorge Velez Muacho, Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, Rui Pedro Costa Lopes, Silvino Esteves Correia, Luis Duarte de Albuquerque Carreira, Susana Maria da Costa Guimarães, João Carlos de Sousa Pereira, Rita Constança Pereira Gorgulho, Cristina Andrade, Pedro Costa, Maria José Pinheiro Cruz, Rosa Maria Carvalho da Silva, Gabriel Maria Simplício Baptista Fernandes, Gonçalo Maria Vassalo Moita, Nádia Alves Ribeiro Teixeira, Mário Nelson Morais Freitas e Rodolfo Knapic.-----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Fernando Garcia Lopes Correia e Hugo Alberto Cordeiro Lobo.-----

----- Fizeram-se substituir, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o qual se mantém em vigor por força do disposto, *a contrario sensu*, na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 8.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- José António Nunes do Deserto Videira (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputada Municipal Susana Maria da Costa Guimarães. -----

----- Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Pedro Miguel Tadeu Costa. -----

----- Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Olivais, por um dia, tendo sido substituída pelo substituto legal Deputado Municipal Luís Duarte de Albuquerque Carreira. -----

----- Vasco Morgado (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Rodolfo Knapic. -----

----- Carlos Barbosa (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Rosa Maria Carvalho da Silva. -----

----- Rodrigo Mello Gonçalves (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Maria José Pinheiro Cruz.-----

----- João Maria Condeixa (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Gabriel Maria Baptista Fernandes. -----

----- Francisco Rodrigues dos Santos (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Gonçalo Maria Vassalo Moita.-----

----- Ana Margarida de Carvalho (PCP), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal João Carlos Pereira.-----

----- Ricardo Moreira (BE), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Cristina Andrade. -----

----- Rita Calvário (BE), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Rita Gorgulho.-----

----- Raúl Santos (MPT), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Nádia Alves Teixeira. -----

----- José Inácio Faria (MPT), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Mário Nelson Morais Freitas.-----

----- A Câmara esteve representada pelos Senhores Vereadores: João Paulo Saraiva e Paula Marques.-----

----- Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores da oposição João Pedro Gonçalves Pereira, Nuno Correia da Silva, Nuno da Rocha Correia e Orísia Roque. ----

----- Às quinze horas e vinte minutos, constatada a existência de quórum, **a Senhora Presidente da Assembleia**, declarou aberta a reunião.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Boa tarde, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.-----

----- Eu estava de pedir ao Senhor Primeiro Secretário que viesse para a Mesa, que eu tenho que conferenciar aqui um assunto.-----

----- Já temos quórum, boa tarde a todas e a todos.-----

----- Vamos dar início aos nossos trabalhos e eu tenho que conferenciar ainda aqui uma questão com o Senhor Primeiro Secretário, já vi. Com a Segunda Secretária já vamos ver e entre tanto tenho que vos informar duas coisas relevantes:-----

----- A primeira é que uma Proposta do Senhor Deputado Municipal Rui Costa, sobre descentralização é adiada, porque não tem exatamente a ver com o que vamos discutir hoje. E, portanto, fica já dada esta nota, não é necessário o Senhor Deputado fazer um ponto de ordem ou uma interpelação à Mesa, porque já tenho conhecimento que é essa a sua intenção e assim se fará.-----

----- A segunda nota que vos queria dar é que, também, tenho que vos comunicar é que o Partido Comunista Português requeria um agendamento protestativo de um debate de atualidade para a semana, sobre o Martim Moniz e que por razões regimentais e um agendamento protestativo e tem que ser o Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, portanto, ficam desde já avisados sobre essa matéria.-----

----- Agora eu pedia-vos uns minutos que tenho que esclarecer aqui uma questão.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Senhores Deputados é uma questão que tem a ver com o início dos nossos trabalhos e era isso que eu estava aqui a articular com a Mesa e a questão é esta; Nós recebemos o conjunto grande de documentos em forma de votos, há dois Votos de Pesar sobre a morte do cidadão José Eduardo Gaspar Arruda e depois temos dois Votos de Pesar sobre os Incidentes na Venezuela e, também, um voto PCP, mas, em sentido contrário, relacionado com a situação na Venezuela e mais Votos de Congratulação e Salvação das Jornadas Mundiais da Juventude.-----

----- Na nossa Ordem de Trabalhos, não está previsto um Ponto da Ordem de Trabalhos para discutir estas matérias, que tem um carácter político e que exigem, naturalmente que todos se pronuncia e, portanto, atendendo a que nós temos hoje um tempo relativamente curto para a primeira parte da Ordem de Trabalhos e porque entendo que estas matérias são relevantes e carecem, naturalmente que todas as bancadas se possam pronunciar livremente sobre elas, eu penso que o mais sensato e democrático seria que os votos sobre a Venezuela e sobre as Jornada da Juventude

fosse agendados na reunião que vem, para poderem ser devidamente discutidos e aqui hoje, apenas daríamos e ponhamos à votação os dois Votos de Pesar pelo falecimento, de José Eduardo Gaspar Arruda, porque isso é a nossa prática, é quando falece uma pessoa, enfim, no geral não estamos com a preocupação Regimental de estar previsto esse tempo na Ordem de Trabalhos. Pergunto aos proponentes se concordam com essa orientação? Não vejo aqui objeções, daquele lado também não vejo objeções. -----

----- Portanto, assim se fará, sendo assim, neste momento, nós vamos iniciar os nossos trabalhos com os Votos de Pesar pelo cidadão José Eduardo Gaspar Arruda, pedido silêncio, Senhores Deputados vamos homenagear uma pessoa que morreu. Vamos respeitar o silêncio de vida enquanto a Mesa lê os votos.-----

----- Pedia à Segunda Secretária, que lê-se o primeiro que é o Voto apresentado pelo Partido Ecologista “Os Verdes”, pelo falecimento de José Eduardo Gaspar Arruda. ----

----- Peço desculpa, o Voto de Pesar que a Senhora Segunda Secretária está a ler é o Voto do Bloco de Esquerda, portanto, tem razão “Os Verdes”, mas pode continuar a ler, é o do Bloco, não é? Então leia o do Bloco e depois ler-se à, não é pela mesma ordem, mas penso que não levam a mal, pode continuar.” -----

----- **VOTO DE PESAR n.º 051/06 (BE) – (Subscrito Pelo Grupos Municipais do PS, PSD, CDS-PP, PAN, 7 IND, Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia Municipal) “Voto de pesar pelo falecimento de José Eduardo Gaspar Arruda”;**---

----- “Voto de Pesar -----

----- *Pelo falecimento de José Eduardo Gaspar Arruda -----*

----- *No passado domingo, dia 27 de janeiro, faleceu inesperadamente o Comendador José Arruda, da Presidente da Direção Nacional da Associação dos Deficientes das Forças Armadas.-----*

----- *Nascido a 10 de março de 1949, em Movene, Moçambique, José Arruda efetuou o curso da Escola Comercial em Lourenço Marques, hoje Maputo. Integrou também a Equipa de Basquetebol, no Grupo Desportivo, onde desenvolveu uma promissora carreira de atleta, até 1971, altura em foi obrigado a integrar o serviço militar obrigatório.-----*

----- *Tendo sido mobilizado para a Guerra Colonial, foi ferido com gravidade em 1971, num acidente que levou à amputação parcial de um braço e à cegueira. -----*

----- *José Arruda participou no movimento de apoio à criação do estatuto do deficiente das Forças Armadas bem como da Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA).-----*

----- *Ao longo da sua vida, foi sempre um homem interventivo socialmente, defendendo a dignidade e os direitos das pessoas com deficiência por oposição ao modelo caritativo. Participou em diversas associações, entre as quais a já citada ADFA, a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), a Federação de Desporto para Deficientes, a Associação de Apoio aos ex-Combatentes Vítimas de Stress de Guerra (APOIAR) ou na Associação de Jovens Deficientes (AJOV). -----*

----- *José Arruda foi um homem de Abril, intrépido defensor da liberdade, dos direitos humanos e de uma sociedade mais justa para todos. O legado de José Arruda ficará*

para sempre na história da luta dos direitos das pessoas com deficiência bem como dos deficientes das forças armadas. -----

----- *Saudamos em especial a sua família bem como todos os seus camaradas de luta.* -

----- *Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 29 de janeiro de 2019, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, delibera:*-----

----- *1. Manifestar profunda consternação pelo falecimento do cidadão socialmente empenhado que foi José Eduardo Gaspar Arruda, exprimindo aos seus familiares e camaradas de luta o seu sentido pesar, fazendo um minuto de silêncio em sua homenagem;* -----

----- *2. Saudar as associações em que José Arruda participou ativamente: ADFEA, ACAPO, Federação de Desporto para Deficientes, APOIAR, AJOV;* -----

----- *3. Enviar este voto às organizações acima designadas.* -----

----- *Lisboa, 29 de janeiro de 2019*-----

----- *As deputadas e os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda*-----

----- *Isabel Pires*” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada, Senhora Segunda Secretária. -----

----- Agora vou pedir ao Primeiro Secretário que leia o Voto apresentado pelo “OS Verdes” -----

----- **O Senhor Primeiro Secretário Rui Paulo Figueiredo**, procedeu à leitura no do Voto de Pesar: -----

----- “Boa Tarde Senhoras e Senhores Deputados, também, só para vos dar conta e pedir que se eu cometer alguma incorreção ou se me esquecer que o possam sinalizar aqui os serviços, porque estávamos a receber vários telefonemas ao mesmo tempo, enquanto estava aqui a conversar com a Senhora Presidente, sobre um ou outro pontos da condução dos trabalhos, a ver se eu fixei bem! -----

----- O Partido Socialista queria subescrever ambos os votos, se eu percebi bem, os votos de pesar. O CDS-PP, também, percebi que queria subescrever os dois votos, os Deputados Municipais que exercem o Mandato como Independentes queriam subescrever os dois votos, expeto o Senhor Deputado Municipal Rui Costa, que apenas subescrevia o Voto apresentado pelo Partido Ecologista “Os Verdes”, o PSD também quer subescrever os dois votos e o PAN, muito bem! -----

----- Se tudo o que eu disse está certo, fica assim registado, se nos escapou alguma coisa, alguma incorreção agradecia que depois sinalizassem os serviços. -----

----- Vou passar a ler o Voto de Pesar apresentado pelo Partido Ecologista “Os Verdes” pelo falecimento de José Eduardo Gaspar Arruda.” -----

----- **VOTO DE PESAR n.º 051/01 (PEV) – (Subscrito Pelo Grupos Municipais do PS, PSD, CDS-PP, PAN, 8 IND; Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia Municipal) “Voto de pesar pelo falecimento de José Eduardo Gaspar Arruda”;**-----

----- “Voto de pesar -----

----- *Pelo falecimento de José Eduardo Gaspar Arruda* -----

----- Faleceu no passado dia 26 de Janeiro José Eduardo Gaspar Arruda. Nasceria em Movene (Moçambique), em 10 de Março de 1949. -----

----- Após ter sido incorporado no serviço militar obrigatório, foi ferido em 1971, no decorrer da Guerra Colonial que se desenrolou entre 1961-1974, acidente do qual resultou a cegueira e a amputação do membro superior esquerdo.-----

----- Em 1973, durante a sua permanência no Anexo do Hospital Militar Principal, participou no movimento de apoio à criação do estatuto do deficiente das Forças Armadas, tendo posteriormente, em 1974, participado na 1ª Assembleia Geral da recente criada ADFa - Associação dos Deficientes das Forças Armadas, que surgiu na sequência da Revolução do 25 de Abril e que restituiu a Portugal a democracia, promoveu a descolonização e criou as bases do desenvolvimento do País. -----

----- Fez a sua reabilitação na Fundação Martin Sain, onde aprendeu competências de autonomia, apoio psicológico e social, referências fundamentais que moldaram a sua consciência e formação social, política e cívica, e marcaram de forma indelével todo o seu percurso e atitude como homem, como cidadão, como deficiente e como dirigente associativo.-----

----- Retornou a Moçambique, tendo regressado definitivamente a Portugal no início dos anos 80, período a partir do qual se envolveu no movimento das pessoas com deficiência, nomeadamente na luta pelos direitos humanos, em organizações como a ADFa, a ACAPO - Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, a Federação de Desporto para Deficientes, a APOIAR - Associação de Apoio aos ex-Combatentes Vítimas de Stress de Guerra e na AJOV -Associação de Jovens Deficientes. O seu percurso por estas instituições pautou-se pelo exercício da cidadania, na promoção da inclusão e justiça social das pessoas com deficiência. -----

----- Desenvolveu um trabalho árduo da defesa dos direitos dos deficientes militares, tendo recuperado direitos anteriormente perdidos na área da assistência médica e medicamentosa e na isenção de impostos, tendo conseguido que as pensões dos deficientes militares fossem consideradas como indemnização.-----

----- No âmbito do seu percurso por estas diversas instituições destacam-se, entre muitas outras, as seguintes ações e distinções institucionais: -----

----- Entre Junho de 1981 e 1986 integrou a Direção Nacional da ADFa e de 1987 a 1995 e de novo entre 2007 e 2015 preside à sua Direção. -----

----- Entre 1989 e 1994 foi Presidente da CPAE - Comissão Permanente para os Assuntos Europeus, da FMAC - Federação Mundial de Antigos Combatentes e Vítimas de Guerra. Entre 1999 e 2004 presidiu aos destinos da ACAPO, tendo impulsionado a assunção da integração de políticas sociais, aspeto essencial na defesa dos Direitos Humanos das pessoas com deficiência em Portugal. Entre 2005 e 2007 foi Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APOIAR.-----

----- Coordenou desde 2011 o Grupo de Trabalho da Europa do Sul, que integra a Albânia, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Croácia, Chipre, Eslovénia, Espanha, Grécia, Israel, Itália, Kosovo, Macedónia, Montenegro, Palestina, Portugal, Sérvia e Turquia. -----

----- *Em 1991 foi condecorado com as Cruz Vermelha de Benemerência e Cruz Vermelha de Mérito, pelo importante papel desempenhado na defesa, reabilitação e reintegração das vítimas de guerra.* -----

----- *Em 2004 foi distinguido com a Ordem de Mérito, Grau de Comendador, pelo trabalho desenvolvido no âmbito da defesa dos direitos das pessoas com deficiência, na sequência do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência.*-----

----- *Foi agraciado com a medalha de prata da FMAC, na 26ª Assembleia Geral de 19 a 23 de Outubro de 2009, pelos 20 anos de serviço da paz e cooperação internacional.*-----

----- *Em 14 de Maio de 2014 foi condecorado com a medalha da Defesa Nacional.*-----

----- *Em 24 de Fevereiro de 2016 foi agraciado com o grau de Grande-Oficial da Ordem do Infante D. Henrique.*-----

----- *Neste contexto, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista Os Verdes:*-----

----- *- Guardar um minuto de silêncio em memória de José Eduardo Gaspar Arruda, endereçando à sua família e à ADFa as mais sentidas condolências.*-----

----- *- Propor que o Município de Lisboa inclua o seu nome na toponímia da cidade. --*

----- *Mais delibera ainda:* -----

----- *- Enviar o presente voto de pesar à família, ao Presidente da República, aos grupos parlamentares da Assembleia da República, ao Ministério da Defesa Nacional, a toda a vereação da CML, à ADFa, à ACAPO, à APOIAR e ao Conselho Português para a Paz e Cooperação.*-----

----- *Assembleia Municipal de Lisboa, 27 de Janeiro de 2019*-----

----- *O Grupo Municipal do Partido Ecologista “Os Verdes”*-----

----- *Cláudia Madeira*-----

----- *J. L. Sobreda Antunes”*-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhores Deputados estão lidos os dois Votos de Pesar pelo falecimento do Senhor Arruda, uma figura que sempre nos habituámos a respeitar e admirar. -----

----- Pergunto se alguém quer usar da palavra? Se não há pedidos de palavra penso que a Mesa, também, se integra nos subscritores dos dois votos, pergunto aos meus colegas de Mesa se estão de acordo?” -----

----- Vamos passar à votação **do Voto de Pesar n.º 051/01 (PEV)**. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE, PAN, PEV, MPT, PPM e 8 IND. O **Voto de Pesar n.º 051/01** foi **aprovado por unanimidade**.-----

----- (Ausência de um Deputado(a) Independente da Sala de Plenário) -----

----- Vamos passar à votação **do Voto de Pesar n.º 051/06 (BE)**. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE, PAN, PEV, MPT, PPM e 8 IND. O **Voto de Pesar n.º 051/06** foi **aprovado por unanimidade**. -----

----- (Ausência de um Deputado(a) Independente da Sala de Plenário) -----

----- (Neste momento, foi feito um minuto silêncio pelo falecimento de José Eduardo Gaspar Arruda)-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhores Deputados.-----

----- Sendo assim, vamos entrar o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos e tenho aqui algumas considerações que queria fazer e transmitir a todos.-----

----- A primeira Proposta que deu entrada sobre a Transferência de Competências é a Propostas do PCP, está numerada como PCP n.º 02/PCP/2019, uma vez que é que entrou em primeiro lugar, naturalmente, será que será votada em primeiro lugar.-----

----- Depois entrou uma Proposta do Bloco de Esquerda, como um teor próximo do PCP, depois entrou formalmente, a Proposta da Câmara e depois entraram mais duas Propostas, também, com o teor próximo da inicial do PCP ou seja do PEV e do PAN, embora os considerandos não sejam os mesmos, mas o objetivo visado é o mesmo. ----

----- Nós podemos votar as Propostas todas pela sua ordem de entrada, mas eu penso que para permitir que elas sejam todas votadas, expressamente e penso que é essa a vontade dos proponentes, é que todas as Propostas sejam votadas expressamente. A Mesa iria propor o seguinte procedimento, que nós votássemos a Proposta do PCP que entra em primeiro lugar depois a Proposta do Bloco que entrou antes da Proposta da Câmara, depois as Propostas do PEV e do PAN, que entraram posteriormente, votávamos todas de seguida, a menos que alguma delas seja aprovada, porque isso faz prejudicar as seguintes. Vamos voltando enquanto nenhuma...., logo se vê, o quê é que acontece com as votações.-----

----- Terminada a votação destas Propostas, se nenhuma delas for aprovada passamos à Proposta da Câmara e aí temos Propostas de alteração de alguns pontos apresentados pelo Senhor Deputado Rui Costa e eu fiz o guião que será projetado no ecrã, porque é mais fácil, para depois nos vermos quais são exatamente os pontos que o Senhor Deputado Municipal propõe alterar, para vermos as redações para toda a gente estar ciente e podemos levar as votações até ao fim. Se entretanto não tivesse sido aprovada uma das propostas que prejudicaria tudo isto, se porventura alguma das Propostas de rejeição vier a ser aprovada, portanto, concordam com este procedimento? É que assim permite votar as Propostas de toda a gente, se nós fizermos, pusemos a Proposta da Câmara eventualmente no meio, acaba por prejudicar as outras, portanto, eu pergunto se veem conveniente neste procedimento? Ninguém faz sinal, portanto, é assim que iremos fazer.-----

----- Vamos fazer desta maneira, agora nas intervenções é pela ordem que entenderem, é pela ordem de inscrição que está aqui na Mesa, mas depois nas votações eu voltarei a lembrar, como é que vamos fazer as votações.”-----

----- **1. APROVAÇÃO DA ATA 35, DE 18.09.2018;**-----

----- “E estão-me a lembrar aqui na Mesa e não me deixam falhar que é, antes disto temos que votar a Ata n.º 35. Muito obrigada Senhora Doutora Ana Rita.-----

----- Vamos pôr à vossa consideração a Ata n.º 35 que é do dia 18 de setembro de 2018, alguém quer usar da palavra? Não vejo ninguém.”-----

----- Vou pôr à votação **Ata n.º 35 de dia 18 de setembro de 2018**. Não há votos contra nem abstenções. Está aprovada por **unanimidade**, não tendo participado na votação os Senhores Deputados que estiveram ausentes na Reunião. -----

----- De forma a dar cumprimento ao disposto no DL. n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, que aprova o novo Código de Procedimento Administrativo, mais precisamente no n.º 3 do seu artigo 34.º, não participaram na votação da Ata 35, os Senhores Deputados Municipais que abaixo se referenciam, em virtude de não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita. -----

----- Ata n.º 35 Sessão Ordinária Setembro (1ª reunião), realizada em dezoito de setembro dois mil e dezoito, não estiveram presentes os seguintes Senhores Deputados Municipais: Augusto Miguel Gama Albuquerque (PS), Hugo Gaspar (PS), Maria Alexandra Torres (PS), Pedro Delgado Alves (PS), Luís Duarte Carreira (PS), Pedro Tadeu Costa (PS), Fernando Braamcamp (PSD), Maria José Pinheiro Cruz (PSD), Rodolfo Knapic (PSD), Maria Cristina Júdice (CDS-PP), Maria Luísa Aldim (CDS-PP), João Carlos Pereira (PCP), Rita Constança Gorgulho (BE), Cristina Andrade (BE), Nádia Teixeira (MPT) e Patrícia Gonçalves (IND).-----

----- “Senhores Deputados, eu tenho um apelo a dirigi-vos que me foi solicitado ontem na Conferência Representantes pela Senhora Deputada do PAN, que é no sentido de não fazerem ruído na sala, sendo que temos intérprete de língua gestual, o ruído na sala dificulta muito o trabalho do interprete e prejudica, naturalmente a boa realização nos nossos trabalhos, portanto, eu pedia a vossa consideração para esta chamada de atenção.-----

----- **2. APRECIACÃO CONJUNTA DAS PROPOSTAS ABAIXO INDICADAS, RELATIVAS AO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; 2,5 X GRELHA BASE: 1H25M;** -----

----- **2.1 PROPOSTA 19/CM/2019 - TRANSFERÊNCIA, EM 2019, PARA O MUNICÍPIO DE LISBOA, DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NOS DECRETOS-LEIS SETORIAIS JÁ PUBLICADOS, ASSIM COMO O ACORDO PRÉVIO DO MUNICÍPIO DE LISBOA, ENQUANTO MEMBRO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, PARA ASSUNÇÃO EM 2019, POR PARTE DAQUELA ÁREA METROPOLITANA, DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NOS DECRETOS-LEIS SETORIAIS RESPECTIVOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º, DO N.º 2 DO ARTIGO 30.º E DO ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DOS DECRETOS-LEIS DE ÂMBITO SETORIAL N.º 97/2018, DE 27 DE NOVEMBRO, N.º 98/2018, DE 27 DE NOVEMBRO, N.º 99/2018, DE 28 DE NOVEMBRO, N.º 100/2018, DE 28 DE NOVEMBRO, N.º 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, N.º 102/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, N.º 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, N.º 104/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, N.º 105/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, N.º 106/2018, DE 29 DE NOVEMBRO E N.º 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO;**-----

----- **2.2 PROPOSTA 002/PCP/2019 – SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO ART.º
15.º DO REGIMENTO;**-----

----- **PARECER DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE**-----

----- (A Proposta nº 019/CM/2019, fica anexada à presente Ata, como Anexo I e dela faz parte integrante).-----

----- (O Parecer da 1ª Comissões Permanentes, fica anexado a esta Ata, como Anexo II e dela faz parte integrante) -----

----- (O Parecer do Grupo de Trabalho do Processo Legislativo da Descentralização, fica anexado a esta Ata, como Anexo III e dela faz parte integrante)-----

----- (A Recomendação nº 051/01 (1ª CP), fica anexada à presente Ata, como Anexo IV e dela faz parte integrante).-----

----- (A Proposta nº 002/PCP/2019, fica anexada à presente Ata, como Anexo V e dela faz parte integrante).-----

----- (A Proposta de Rejeição do Grupo Municipal BE, fica anexada à presente Ata, como Anexo VI e dela faz parte integrante).-----

----- (A Proposta de Rejeição do Grupo Municipal do PEV, fica anexada à presente Ata, como Anexo VII e dela faz parte integrante).-----

----- (A Proposta de Rejeição do Grupos Municipal do PAN, fica anexada à presente Ata, como Anexo VIII e dela faz parte integrante).-----

----- (A Proposta de Alteração do Deputado Municipal Independente Rui Costa, fica anexada à presente Ata, como Anexo IX e dela faz parte integrante).-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “E sendo assim, agora a Senhora Segunda Secretária vai dar a palavra.-----

----- Antes de darmos à palavra aos Senhores Deputados, eu peço desculpa, saltava aqui um episódio, não sei se os Partidos proponentes de Propostas querem fazer a apresentação agora o início, ou fazem a apresentação quando estiverem a defender as vossos posições? Pergunto se está bem assim, fazem apresentação. Tem direito a dois minutos e meio mais, mas podem juntar à intervenção a apresentação da Proposta ou quer fazer agora a apresentação já? Senhor Deputado, pode fazer já a sua intervenção a sua Proposta entrou em primeiro lugar. Estou só a dizer! Está em segundo na Ordem de Trabalhos, mas entrou em primeiro lugar, portanto se o Senhor Deputado quiser usar já da palavra, usa já, se quiser usar depois da Câmara. Não consigo ouvir. Eu peço Desculpa! Muito bem! Vamos seguir a ordem de inscrições mas, é que normalmente a Câmara quando tem uma proposta tem, também, um tempo de apresentação que a gente dá em primeiro lugar, é só por isso.-----

----- Que é que ele diz? Eu, não oiço! Bom! Senhores Deputado, vamos seguir a ordem das inscrições, se o PCP foi o que entrou em primeiro lugar, é o primeiro a falar, se é o que está aí escrito, é? Não é! Oh! Senhor Deputado é que estamos realmente com um problema.-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Modesto Navarro e estava já inscrito o Senhor Deputado Mário Freitas, primeiro.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhores Deputados, mas quem apresenta as Propostas tem que apresentar pela ordem que elas entraram, não pela ordem que se inscreveram aqui na Mesa, é só este o meu problema. Peço desculpa, Senhor Deputado, é por esta razão que estou a dar a palavra em primeiro lugar, é que a vossa Proposta foi a primeira a entrar, é só por isso. -----

----- Tem a palavra o Senhor Deputado Modesto Navarro.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal, Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado, Senhora Presidente. -----

----- É esta a nossa intervenção sobre a matéria das Transferências.-----

----- Esta ofensiva do Governo PS, com o acordo do PSD e acolitado pela Câmara de maioria PS de Lisboa, contra os reais interesses da cidade, significa uma reconfiguração do Estado, agravada pela ausência de regiões administrativas, numa transferência de competências de mera e desastrosa execução.-----

----- Continua a fragilização do poder local, agora sobrecarregado nas áreas da educação, da saúde, transportes, vias de comunicação, estacionamento, proteção civil, habitação, património, justiça e outras. -----

----- Tudo isto na ausência de definição de transferência de recursos e financiamentos; no ataque à autonomia do poder local democrático; na criação de maiores dificuldades no acesso das populações aos bens e serviços de que necessitam, e não têm, na cidade porque o negócio do PS é outro. Terá como resultado maior prejuízo e abandono de serviços públicos municipais. -----

----- Após o 25 de Abril, o poder local democrático foi decisivo na melhoria das condições de vida das populações, apesar da não aplicação da lei das finanças locais ao longo dos anos e dos ataques sucessivos à sua autonomia e independência. -----

----- Não aceitamos a continuação desta menorização e problemas acrescentados. Cortes, austeridade, não permissão de contratação de trabalhadores, supressão de serviços prestados às famílias e agentes sociais, saída de milhares de trabalhadores, destruição de serviços públicos na educação, saúde e apoio social, encerramento de dezenas de serviços dos CTT, extinção de mais de mil freguesias e perda de milhares de eleitos de proximidade, que não foi revertida como o PS a certa altura prometia. ----

----- Não se eliminaram obstáculos ao prosseguimento da ação dos municípios, bem identificados e acrescidos, da responsabilidade dos governos PSD, CDS/PP e PS. E, agora, temos esta absurda e abusiva passagem de competências de um poder central que não cumpre nas áreas de serviço público e que dele se desresponsabiliza, sem concretização dos princípios constitucionais da subsidiariedade, sem respeito pela autonomia local e pela descentralização democrática da administração pública, no

princípio basilar de servir melhor as populações e de avançar no progresso e bem-estar de quem mais precisa. -----

----- A proposta de transferência de competências não tem estudos de base que a fundamentem. Deveriam ter sido desenvolvidos contactos e análises que identificassem qual o património, os recursos humanos e financeiros a envolver, bem como a identificação de carências, o volume adicional de recursos, a perspectiva de evolução a curto e médio prazo, os impactos a níveis humano, técnico, financeiro e organizacional, garantindo a transparência dos procedimentos e a justificação de opções técnicas e políticas a tomar. -----

----- Transferir deveria significar um corte com a política que tem promovido a descaracterização do poder local e reduzido drasticamente os meios à sua disposição. Assim resultaria num poder local mais forte e participativo e com capacidade para satisfazer os anseios das populações e resolver os problemas que as afligem. -----

----- Não tem de ser a transferência de problemas e descontentamentos contra o poder central, face ao que se passa na saúde, na educação e noutras áreas da sua responsabilidade, transformando uma falsa descentralização numa desresponsabilização do governo do PS. -----

----- É necessário promover uma discussão ampla, relativamente às matérias em causa, com respeito pelos órgãos municipais e pelo princípio constitucional de autonomia municipal. -----

----- Por isso contrapomos a este processo apressado e negativo uma imprescindível implementação das regiões administrativas; uma estrutura governativa intermédia, dotada de competências harmonizadoras de políticas e recursos, na flexibilização adequada e séria do centralismo do Estado. Portugal persiste em não avançar para o que outros países já realizaram há muito tempo. -----

----- A própria organização política territorial da União Europeia é realizada em função das regiões. A avaliação dos territórios é feita em termos regionais, bem como a correspondente alocação de fundos europeus, que é realizada em base regional. -----

----- A não instituição de regiões administrativas tem constituído no nosso país um crescente e dramático atraso estrutural e é urgente dar um passo decisivo que se aguarda há mais de 40 anos para ser concretizado, atraso que provocou e provoca a desertificação, o desemprego, a emigração e perda de áreas de produção de riqueza. ---

----- O que agora se passa é um erro e um embuste. Trata-se de uma operação política para ilibar governos anteriores e o atual governo das suas políticas falhadas e desviar meios financeiros para tapar os buracos cada vez maiores da dívida pública e dos juros imensos a pagar aos grandes especuladores. Serão o poder local e as populações a arcar com os problemas tremendos e agravados que querem entregar sem medidas sérias, devidamente estudadas, avaliadas e cumpridas. -----

----- A proposta de finanças locais deste governo significa a inexistência de garantias na relação direta com o processo de competências; uma confirmada assunção de incumprimento da Lei e uma declarada confirmação de não reposição da capacidade financeira retirada às autarquias ao longo dos anos. -----

----- Trata-se da transferência coerciva de encargos e ameaças ao poder local, com a conivência de quem não respeita as responsabilidades assumidas como eleitos locais; de factos consumados como se pode ver no processo de prevenção aos fogos florestais; na chantagem sobre as autarquias em torno das candidaturas a financiamento das escolas secundárias; na pressão para levá-las a participar em centros de saúde; e é sintomático que o afã de passar responsabilidades para o poder local contraste com a dinâmica prosseguida para expropriar as autarquias de competências originárias e estruturantes nos domínios da água, do saneamento e dos resíduos. -----

----- O que agora parece ser facultativo passará a ser imperativo para o conjunto das autarquias no horizonte de quatro anos. -----

----- E, por isso mesmo, este processo ditatorial tem de ser denunciado e rejeitado. É isso que propomos a esta assembleia, na deliberação sobre transferência de competências que responsabilizará os eleitos para defenderem os interesses da cidade e da sua população cada vez mais desfavorecida e empobrecida. -----

----- Para além da rejeição das competências nos decretos sectoriais que enunciamos, propomos à Assembleia da República e reclamamos do governo: -----

----- - O início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas: -----

----- - A reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações; -----

----- - O encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios, nomeadamente o Município de Lisboa, e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o completo exercício daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos; -----

----- - A identificação no domínio da transferência de novas competências, daquelas que se adequam ao nível municipal, não comprometendo direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade), que sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não como pretexto para a desresponsabilização do Estado Central por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza. -----

----- Muito obrigado pela vossa atenção.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado, Senhor Deputado. -----

----- Agora sim vamos dar a palavra à Câmara, o Bloco de Esquerda diz que poderia ser a Câmara agora a apresentar a sua proposta.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra referiu o seguinte: -----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado João Paulo Saraiva, Senhor Deputado não, peço desculpa, Senhor Vereador.” -----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Gostava de ser, mas não sou. Sou só Vereador. -----

----- Boa tarde a todos. -----

----- A Câmara traz hoje uma Proposta de Aceitação das Competências que estão em apreciação pelos municípios e pelas Áreas Metropolitanas, ou pelas comunidades intermunicipais, no nosso caso a Área Metropolitana de Lisboa que, também, têm que ser objeto de deliberação por parte dos órgãos municipais. -----

----- E porquê é que hoje trazemos aqui estas competências? Esta Proposta que propõe a aceitação destas competências. -----

----- Como todos sabem que, no caso dos municípios não era obrigatório nós trazermos aqui, se bem que o tema nos merece, nem levar a Câmara Municipal, mas que o tema nos merece, o tema tem importância que nos parece, que exige que seja trazido aos órgãos municipais, mesmo que a lei consagre que para aceitar este momento da transferência de competências, não fosse necessário traze-lo aos órgãos. --

----- De qualquer forma, o PCP na Câmara Municipal trouxe, uma Proposta para rejeitar as competências e, portanto, nós que já pensávamos trazer a Proposta para aceitar, trouxemos na mesma altura e elas estão aqui hoje.-----

----- E porque é que nós estamos a propor que se dê este passo hoje em face daquilo que é o conhecimento que temos de um conjunto de premissa, por um lado e por outro lado significa a aceitação do início de um processo negocial que pode ser fechado, esperemos todos com um acordo mas, também, pode não vir a ter esse desfecho em face da forma como forem colocados os meios necessários na ótica do município para que possamos aceitar essas mesmas competências.-----

----- Porque, em primeiro lugar, nós consideramos que o aprofundar das competências municipais é um caminho que precisa de ser continuado, que estes diplomas aprofundam, no sentido certo, no sentido da proximidade, da proximidade da prestação de um conjunto de serviços aos municípios, aos munícipes, de um conjunto de decisões estratégicas ou operacionais que serão certamente mais eficazes e a mais bem decididas pelos municípios e, portanto, todos estes diplomas vêm no sentido de um aprofundamento do poder local, e não naquilo que alguns tentam dizer no sentido da degradação do poder local.-----

----- E se assim é, porque essencialmente estes diplomas têm aquilo que nós na discussão que fizemos na Câmara Municipal definimos como três gavetas, uma gaveta que eu vou deixar para o fim, a gaveta das Competências a Transferir para as Comunidades Intermunicipais no nosso caso Área Metropolitana de Lisboa mas, as outras duas gavetas que dizem respeito diretamente às competências a transferir para o Município. -----

----- E essas gavetas têm duas características muito distintas. Uma em que estão aquelas que são, diria eu, para as adjetivar um conjunto de competências mais pesadas, onde se contam as que dizem respeito às vias de comunicação, às estruturas de atendimento ao cidadão, à habitação e por último a gestão do património imobiliário público sem utilização que, o que nós hoje estamos aqui a dizer, no fundo e traduzindo é, inicie-se lá o processo negocial com o Governo para que, em face daquilo que são os meios disponibilizados para a concretização destas competências, e o processo em si mesmo, o município virá a decidir-se, decide o Estado em comum

acordo se estão em condições de assumir ou não estas competências e de transferir ou não estas competências.-----

----- Portanto, estas competências serão objeto de um acordo e o acordo é celebrado entre duas ou mais partes e para ser celebrado, é preciso que essas duas ou mais partes estejam de acordo e é isso que está consagrado na lei e, portanto, não entendemos que um conjunto de competências que para serem bem transferidas do nosso ponto de vista, têm que ter esta discussão bilateral que nós não possamos à data de hoje dizer e assumir que estamos em condições de iniciar essa discussão que, obviamente gostaríamos e estamos empenhados que chegue a bom termo e que possamos celebrar um acordo final, mas que, também, com a mesma frontalidade com que estamos a dizer isto, também, queremos dizer que se não estiverem reunidos os meios e as condições necessárias para assumirmos estas competências, o Município de Lisboa não assumirá do nosso ponto de vista.-----

----- Depois há uma outra gaveta, que é a gaveta das Competências que passam automaticamente para o município, a partir do dia em que assumamos, espero que sejam hoje, que queremos aceitar estas competências.-----

----- E são elas as praias marítimas e fluviais e lacustres que nós, o município de Lisboa não temos e, portanto, o diploma não se aplica, que são a autorização de exploração das modalidades de afins de jogo, fortuna ou de azar e outras formas de jogo que tem cerca de 150 processos administrativos por ano que são hoje analisadas por duas pessoas, na Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e, portanto, têm um conjunto de receitas associadas para cobrir estes custos, quer os custos de tratar administrativamente estas matérias, como eu disse, com dois recursos a tempo parcial na Secretaria Geral do Ministério Administração Interna, quer as competências de fiscalização associadas a mesma matéria e, portanto, estou plenamente convicto com estas receitas que o Município não terá nenhum impacto negativo, com este processo, aliás, sendo ele com montantes completamente despiciente.-----

----- Relativamente às competências que são transferidas...”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Senhor Vereador, chamo a sua atenção que só já tem três minutos e vinte e dois, portanto, veja como é que quer gerir o tempo, se quer ficar com algum tempo para responder aos outros Senhores Deputados ou se quer gastar o tempo todo agora? Faz favor!”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, continuou a intervenção:-----

----- “Obrigado, Senhora Presidente. Vou tentar sintetizar.-----

----- As matérias de Justiça, as competências que estão contempladas no Decreto-lei já são hoje em grande medida assumidas pela Câmara Municipal e, portanto, não tenham nenhum impacto para o município que não aquele que já tem a data de hoje.-----

----- O apoio às Associações de Bombeiros Voluntários idem aspas, aspas, o Município hoje já tem um conjunto de apoios, a Associações de Bombeiros Voluntários.-----

----- Quanto ao estacionamento público, nós hoje já exercendo estas competências através da Polícia Municipal e da EMEL e o que este diploma nos traz é mais receita na repartição de receitas que são devidas pelo exercício desta competência.-----

----- Por último e, para deixar algum tempo para o debate. Gostaria dizer que as Competências Intermunicipais são a Transferência de Competências para a Área Metropolitana de Lisboa, essas sim, têm que ser feitas pela afirmativa.-----

----- Sabemos, também, que à data de hoje, já há alguns municípios que da Área Metropolitana de Lisboa que não as vão aceitar, mas não quisemos deixar dúvidas sobre a nossa concordância com essa Transferência de Competências que, aliás, vem consagrar em Diploma Legal, aquilo que em grande medida, hoje Área Metropolitana de Lisboa já faz sobre estas matérias e, portanto, passará a fazê-lo com legitimidade, de ter a consagração destas matérias em Lei e para já a era só isto que queria dizer, Senhora Presidente.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado, Senhor Vereador.-----

----- Senhor Deputado, Modesto Navarro queria fazer uma interpelação à Mesa, microfone ao Senhor Deputado Modesto Navarro.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal, Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, fez a seguinte interpelação à Mesa:-----

----- “Muito obrigado, Senhora Presidente.-----

----- Antes da minha intervenção assentou-se, inclusive, ultrapassando MPT nas intervenções das Propostas. E, portanto, houve outras Propostas que deveriam ter sido apresentadas, foi isso que a Senhora Presidente propôs, a seguir a minha outras conforme a sua entrada e, de repente a Senhora Presidente dá a palavra, à Câmara Municipal e Câmara Municipal faz a intervenção...”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “É muito fácil responder.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal, Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, fez a seguinte interpelação à Mesa:-----

----- “Está bem! Mas eu estou a interpelá-la, porque aquilo que foi...”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “E eu respondo!”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal, Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, fez a seguinte interpelação à Mesa:-----

----- “Está bem! Mas não me interrompa...”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Eu respondo, mas não se enerve Senhor Deputado!”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal, Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, fez a seguinte interpelação à Mesa: -----

----- “Está bem! Não me interrompa, Senhora Presidente! Que é esse o seu estilo, não me interrompa. -----

---- Só lhe estou a dizer que aquilo que foi consensualizado e foi aceite pela Assembleia, foi o caminho que estava a ser prosseguido e, de repente, a Senhora Presidente, se calhar muito incomodada com a intervenção do PCP, se calhar, o Senhor Vereador também muito incomodado, lá resolvem dar a palavra à Câmara, pronto e a Câmara já interveio. -----

----- A gente ouve e toma notas, portanto, mas é bom que a Mesa saiba cumprir aquilo que é acordado.-----

----- Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada pela sua chamada de atenção, mas se o Senhor Deputado quiser ouvir da explicação, ela é muito simples. -----

----- Eu peguei no telefone, que é para isso que servem os telefones internos e perguntei ao Bloco de Esquerda se queria falar a seguir ao PCP, a única Proposta que entrou antes da Câmara foi do PCP e do Bloco e, o Bloco de Esquerda disse que não, que preferia falar a seguir à Câmara e, portanto, com o Bloco disse que preferia falar a seguir à Câmara, eu achei que não é preciso voltar a perguntar novamente à Assembleia. Agora os fatos estão consumados, portanto, acho que não vale a pena, perdemos muito tempo com isso e, o que é preciso é que todos democraticamente se possam exprimir e se possam exprimir em plena liberdade e é isso que vamos continuar a fazer.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada, Isabel Pires de Bloco de Esquerda.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal, Isabel Pires (BE)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, Senhores Vereadores e vereadoras, Senhores Deputados e Deputadas, Público presente.-----

----- Hoje a Assembleia Municipal debate um dos pacotes legislativos mais significativos nos últimos anos relativo a freguesias: o processo de descentralização proposta pelo governo do PS, processo esse que contou com o apoio e acordo do PSD. Já em julho do ano passado, em sessão de declarações políticas nesta Assembleia tivemos oportunidade de apresentar documentos para votação rejeitando este processo, naquilo que continuamos a considerar um exercício de má memória do centrão político no nosso país. -----

----- Se na altura ainda não eram conhecidos em pormenor os decretos-lei temáticos, hoje já conseguimos ter uma visão mais clara do que está em causa. E não nos enganamos quando criticamos este processo, não nos enganamos nas críticas que

foram feitas, nem em afirmar a nossa oposição. Infelizmente para os municípios e para os próprios municípios, não nos enganamos. -----

----- Desde o início da discussão desta proposta que o Bloco de Esquerda tem tecido muitas críticas ao mesmo por discordarmos dos princípios em que é construída. Na verdade, esta proposta enferma de um problema de fundo: não se trata de um verdadeiro processo de descentralização ou regionalização, mas sim de uma municipalização. -----

----- Assim, o Bloco de Esquerda opôs-se ao processo de descentralização nos dois principais momentos, nomeadamente na Assembleia da República. Em julho de 2018, quando foi aprovada a lei-quadro para a descentralização com origem numa proposta do governo e noutra do PSD, o Bloco de Esquerda votou contra. Quando o governo publicou os 11 decretos-lei a operacionalizar este processo de municipalização, o Bloco de Esquerda (e também o PCP) pediu a apreciação parlamentar desses decretos-lei e propôs a sua cessação de vigência (isto é a sua rejeição e revogação). A 4 de janeiro, a votação da cessação de vigência não surtiu efeitos, pelo voto contra o PS. ----

----- A nossa posição e análise do processo mantém-se clara, e há reflexões importantes a fazer. No processo em questão importa referir que não se trata de um contrato de delegação de competências entre o Estado e as diversas Câmaras Municipais, mas sim uma transferência de competências operada pela via legislativa, pelo que as Assembleias Municipais apenas deverão deliberar se pretendem ou não que as transferências relativas aos diversos setores, que correspondem aos decretos setoriais, sejam operadas já este ano. -----

----- Da mesma forma, os valores para a descentralização deverão ser decididos até Abril deste ano. Isto quer dizer que, na prática, se pretende que as Assembleias Municipais decidam já (antes de Abril) se aceitam ou não a descentralização, sem que tenham conhecimento dos valores a serem transferidos para o efeito. Basicamente será decidir “às escuras”. Mais uma forma de tornar este processo pouco transparente e com consequências complexas. -----

----- Mas engane-se quem considera que o Bloco de Esquerda não defende e tem defendido a autonomia dos municípios e a importância do poder local. Defendemos o princípio da subsidiariedade, ao abrigo do qual as competências estão alocadas ao órgão mais competente para as executar. Mas lembramos que a este princípio está subjacente a democraticidade. -----

----- No entanto, esta proposta de descentralização, tal como se encontra configurada, viola o próprio princípio constitucional da subsidiariedade agravando as assimetrias regionais, uma vez que a municipalização de competências nestas matérias, que é o que aqui realmente está em causa, não pode comprometer a universalidade e igualdade no acesso das população aos serviços prestados nas áreas a transferir, procurando evitar que tal acesso seja posto em causa face a uma diferenciação resultante de opções locais no exercício das competências. -----

----- Assim, este processo promove uma total desresponsabilização do Estado em funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde e Cultura. -----

----- Outro problema da descentralização prende-se com a falta de meios técnicos e de recursos humanos para o efeito. Aceitando-se estas competências, as Câmaras terão de assumir as responsabilidades e execução dos diplomas sectoriais quando, na maior parte dos municípios não existem recursos para que tal seja possível, nem possibilidade ou orçamento para assegurar a contratação dos mesmos. Recordamos que não se sabe ao certo que valores vão ser transferidos.-----

----- Foi anunciado um pacote de 1,2 mil milhões de euros anuais para esta municipalização, acordado entre PS e PSD, mas basta fazer as contas para perceber que estes valores não chegam para as competências que querem passar para as autarquias. 1,2 mil milhões de euros parece ser muito dinheiro mas se fosse transferido apenas, repito, apenas para as escolas quereria dizer que os municípios iriam receber cerca de 400 mil euros por escola para pagar toda a manutenção, os salários dos assistentes operacionais, o melhoramento do edificado.-----

----- Com esta municipalização, a Câmara Municipal de Lisboa vai ter a responsabilidade de mais 30 escolas cujo edificado está em más condições, onde ainda há amianto, onde há anos que o Estado Central tem fugido às suas responsabilidades. Hoje Lisboa é responsável pelo bem-estar e condições para aprendizagem de cerca de 20 mil crianças e com esta proposta receberá a responsabilidade sobre mais 50 mil alunos. E tudo isto sem meios.-----

----- Recordem-se os avisos de vários presidentes de Câmara que dizem não ser possível fazer esta municipalização sem os meios para o fazer. Recorde-se que o então Presidente da Câmara, António Costa, recusou aceitar a descentralização dos assistentes operacionais das escolas por considerar que os recursos não eram suficientes. Será que António Costa Primeiro ministro esqueceu o que dizia António Costa presidente da câmara? Será que Fernando Medina também se irá esquecer de Lisboa um dia?-----

----- Como se vê, a possibilidade de as autarquias se justificarem com meios humanos e recursos técnicos insuficientes é grande, arriscando concessionarem serviços a entidades privadas ou empresas municipalizadas que, por falta de fiscalização, poderão promover a degradação do serviço prestado e o seu acesso e fruição pelos munícipes.-----

----- Assim, a municipalização destas competências do Estado poderá dar origem ao agenciamento da contratação e pagamento de pessoal, serviços e empreitadas, transformando os municípios em repartições administrativas de políticas nacionais. Não é esta a visão que partilhamos para o estado social e o seu fortalecimento.-----

----- Como se pode verificar, é um processo que está a ser feito ao contrário, não tem na sua génese o que está instituído na Constituição da República Portuguesa sobre a descentralização, apenas desresponsabiliza o Estado, onera os municípios, aprofunda assimetrias regionais, não é democrático.-----

----- Por estas razões, o Bloco de Esquerda votou contra na Câmara Municipal de Lisboa, e fará o mesmo aqui, tendo apresentado uma proposta para que o município rejeite esta transferência de competências.-----

----- O debate sobre como aproximar as decisões políticas dos cidadãos está enquinado com esta proposta de PS e PSD; esse debate deve existir, mas há aspetos que devem ser respeitados nessa tomada de decisão: a universalidade de determinados direitos sociais, responsabilizando o governo central pelo fortalecimento do estado social. O perigo do aprofundamento de assimetrias regionais, que tem que ser acautelado, algo que não aconteceu com este processo. -----

----- Aliás, já são dezenas as autarquias que rejeitaram aquilo que hoje a Câmara Municipal de Lisboa pretende aprovar. Tenhamos aqui também esse discernimento, e rejeitemos uma municipalização a que se chamou descentralização que tem mais problemas do que benefícios.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado, Senhora Deputada. -----

----- Vamos então seguir a ordem dos partidos que apresentaram as Propostas sobre esta matéria.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra referiu o seguinte: -----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada, Cláudia Madeira do PEV.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal, Cláudia Madeira (PEV)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Obrigada Senhora Presidente. -----

----- Senhores Vereadores e vereadoras, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas. ---

----- Para “Os Verdes” um processo de descentralização deve ter como pressuposto a defesa e a valorização do Poder Local, e deve ser construído por forma a dar a melhor resposta às necessidades das populações e a promover a qualidade dos serviços públicos. -----

----- Além disso, não pode perder de vista a criação das regiões administrativas, algo que, 20 anos após a realização do referendo, é completamente ignorado na Lei 50/2018, nem a reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações, e deve ainda encetar um processo com vista ao cumprimento da Lei das Finanças Locais, para o exercício pleno das atuais atribuições do Poder Local. -----

----- É isto que deve estar na base de uma efetiva descentralização. -----

----- Mas nada disto foi tido em conta no processo negociado entre PS e PSD. Por isso mesmo, rejeitamos por completo este processo, que não pode em situação alguma, representar uma clara tentativa inaceitável de desresponsabilização do Estado central das suas funções e que não pode acontecer porque o Governo, pura e simplesmente, não consegue ou não quer dar resposta. -----

----- Concretamente sobre as competências que os 11 diplomas já publicados visam transferir para o município de Lisboa, são consagradas na Constituição da República Portuguesa como funções sociais do Estado, devendo garantir-se que os direitos fundamentais são assegurados a todos os cidadãos de forma universal em todo o território. -----

----- E, portanto, é impensável que se criem condições para o agravar de desigualdades entre as autarquias e para que os cidadãos fiquem reféns da disponibilidade financeira dos municípios para aceder a serviços públicos como, por exemplo, a habitação ou a justiça, ou a educação e a saúde, que não constam ainda destes diplomas, mas que serão o passo seguinte. -----

----- E por que razão consagra a Constituição estas funções sociais como direitos fundamentais? Para que, precisamente sendo direitos fundamentais, sejam assegurados a todos os cidadãos de forma universal, independentemente do município.-----

----- Acresce o facto de se poder passar a ter conhecimento técnico disperso, correndo-se o risco de muitas autarquias, não tendo esse saber, entregarem as competências a privados, o que as fará gastar ainda mais dinheiro.-----

----- O tempo tem-nos também mostrado que a descentralização que tem vindo a ser concretizada transfere as competências, mas não os meios financeiros necessários para a intervenção que é exigida às autarquias. -----

----- Ou seja, não se pode aceitar que se assumam as competências e, depois, logo se vê o resto, porque é uma falta de seriedade num assunto bastante sério e importante. E se o PS e o PSD lidam bem com esta falta de seriedade, Os Verdes não a aceitam.-----

----- A verdade é que nem a Lei 50/2018, nem os Decretos-Lei, nem sequer o Orçamento do Estado definem com rigor e clareza as formas e meios financeiros para esta transferência de competências, porque foi, desde o início, um processo precipitado e mal preparado, razão pela qual Os Verdes pediram a apreciação parlamentar dos diplomas.-----

----- Quer isto dizer que o princípio que se alega para se concretizar uma descentralização é absolutamente subvertido. -----

----- Por tudo isto, Os Verdes apresentam uma proposta para que esta Assembleia rejeite a transferência de competências para 2019 e 2020, acompanhando as restantes propostas que vão nesse sentido e, naturalmente, votando contra a proposta da CML que, de uma forma cega, pretende aceitar essas competências, dando uma machadada no Poder Local.-----

----- E não somos só nós que dizemos isto. O número de autarquias que recusam as novas competências está a crescer, e não falamos apenas de autarquias CDU. Há vários municípios de maioria PS e PSD que já recusaram a transferência de competências da Administração Central, e isso não pode ser ignorado.-----

----- Nesta discussão, reforçamos que as autarquias não são departamentos nem extensões do Poder Central e é preciso reforçar a capacidade de intervenção do Poder Local e a sua autonomia, o que não se consegue com esta lei.-----

----- É ainda lamentável que, perante estas evidências, o Sr. Presidente da Câmara tenha defendido que quer assumir as competências da Administração Central o mais rápido possível.-----

----- Esta é a prova clara de que o executivo teima em negar os sinais que têm sido mostrados ao longo dos anos sobre os problemas concretos da reforma administrativa

e, em vez de se dedicar a resolver esses problemas, ainda quer assumir mais competências.-----

----- “Os Verdes” continuarão a defender que descentralizar deve ser dotar as autarquias de mais autonomia, de maior capacidade para dar resposta aos problemas locais, de promoção de uma maior participação das populações e de respeito pela integridade do serviço público. -----

----- Mas, precisamente em sentido oposto, a lei da transferência de competências está a estimular e a promover a fragilização das funções sociais do Estado e a hipoteca da garantia da universalidade dessas funções, algo que nunca poderemos aceitar. -----

----- Por tudo isto, parece-nos óbvio que a Assembleia Municipal de Lisboa deve recusar um processo que se apresenta contrário aos interesses da cidade e da população, e que é um tiro no escuro, e é nesse sentido que vai a proposta que hoje apresentamos.-----

----- Obrigada.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado, Senhora Deputada. -----

----- Vamos então seguir a ordem dos partidos que apresentaram as Propostas sobre esta matéria.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada, Inês Real do PAN.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal, Inês de Sousa Real (PAN)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito Obrigada. -----

----- Excelentíssima Senhora Presidente, restantes membros da Mesa, Excelentíssimos Senhoras Vereadoras e Deputadas Municipais, Excelentíssimos Senhores Vereadores e Deputados Municipais, público presente e Comunicação Social. -----

----- No que diz respeito ao Processo de Transferência de Competências Proposta pelo Governo e face à sua importância na organização das autarquias e na vida de todas as pessoas, o PAN não pode deixar de referir hoje alguns aspetos que quanto a nós são fundamentais.-----

----- Em primeiro lugar, dizer que consideramos positivos, todos os processos, que de alguma forma vise desburocratizar o Estado e aproximar os serviços das populações de cada município, deste que tal, obviamente, não comprometa o bom funcionamento desses mesmos serviços e acima de tudo os direitos das pessoas. -----

----- Contudo não podemos concordar com a forma como todo este processo está a ser gerido, pois estamos a falar precisamente de vida de pessoas no seu quotidiano, especificidades como auxiliares das escolas nos vários níveis de ensino, do funcionamento dos julgados de Paz, os processos de reinserção Social, da gestão dos centros locais de apoio e integração dos migrantes, entre tantas outras matérias que já aqui hoje foram enunciadas.-----

----- Não podemos esperar que, subitamente exista conhecimento meios e experiência por parte das autarquias, Lisboa incluída, nestas e noutras matérias nem para a rápida contratação dos recursos necessários cujas formalidades e processo burocrático, bem sabemos não nos permite a curto prazo, resolver as necessidades que possam vir a ser identificadas.-----

----- Assim, gostaríamos desde logo identificar alguns aspetos que nos levam a não poder aqui apanhar e votar favoravelmente a Proposta aqui apresentada pela Câmara Municipal, desde logo caráter de urgência com que se quer implementar a descentralização que irá comprometer a sua eficácia e eficiência, estarão as autarquias Lisboa incluída preparadas ao nível dos recursos humanos, financeiros e de conhecimento para assumir as responsabilidades que nos querem atribuir com sucesso, pois será exigido.-----

----- A segunda observação que fazemos diz respeito, à total falta de informação quanto à forma como se irá proceder esta mesma descentralização, aliás, vários diplomas sectoriais para a transferência de competências, não se fazem acompanhar dos diplomas referentes essas transferências de verbas para garantir o sucesso da sua execução ou seja nada disto está estabelecido. A informação não nos é dada, mas querem que aprovamos a vinda de novas atribuições extrema importância e que, na nossa opinião, até competem ao Estado. -----

----- Ora vejamos na capital do país o orçamento para 2019 que aqui foi debatido prevê 800 mil euros para eliminações Natal, mas já no Plano Municipal de Prevenção Contra a Violência de Género, Plano Municipal para a Igualdade, Plano Município LGBT, se preveem apenas 220 mil euros no total, o que podemos esperar quando tivemos competências previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018. A matéria de Reinserção Social e de Jovens Adultos Prevenção e Combate à Violência Contra Mulheres e Violência Doméstica, Rede dos Julgados de Paz e Apoio às Vítimas de Crimes. -----

----- Desculpem se duvidamos quando lê-mos a Proposta da Câmara Municipal que nos diz que o Município, tem uma ampla experiência na definição e implementação de projetos, designadamente ao abrigo de planos municipais na área de prevenção no combate à violência doméstica e de género. Pode até ter a experiência, mas não parece aplica-la ou investi-la nos recursos a matérias fundamentais, como acabámos de referir. -----

----- Salientar ainda que, a descentralização tal como está apresentada, vem acentuar as diferenças e desigualdades entre as autarquias, portanto, mesmo não estando aqui em causa a descentralização, pois ela vai acontecer, é uma inevitabilidade, temos que referir que teremos pastas que são tratadas em velocidades diferentes e de formas distintas consoante a região do país e também há autarquias que não estão de todo preparados para receber determinadas competências, preocupa-nos sobretudo aquelas que estão relacionadas com a educação, a saúde, a justiça ou a habitação. -----

----- Para o PAN, 2019 terá de ser, de facto, o ano da preparação da transferência das competências para que esta decorreu de forma fluída, sólida e eficaz, depois de obviamente reunidas todas as condições ao nível dos meios técnicos e recursos

humanos e, acima de todos os custos e as verbas inerentes à sua execução, tendo em conta a importância e impacto de um processo de transferência de competências esperava-se que o Estado e com o nosso caso, principalmente a Câmara Municipal, procede-se de forma mais pensada e cautelosa e que começasse esta casa que é a descentralização pelas suas fundações e não pelo telhado. -----

----- Por todas as razões que acabámos de apresentar, não poderemos acompanhar, obviamente a aprovação da Proposta da Câmara pelo que recomendamos a esta Assembleia Municipal que delibera não aceitara a transferência de competências nos anos de 2019/2020 comunicando tal facto, à Direção-Geral das Autarquias Locais. -----

----- Obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado, Senhora Deputada. -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra referiu o seguinte: -----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado, Mário Freitas, do MPT.” -----

----- **O Senhor Deputado Mário Freitas (MPT)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa, Excelentíssimo Senhor Vereador, Caros Colegas, demais presentes. -----

----- De acordo com a notícia do Público do passado dia 21 de janeiro, pelo menos 14 municípios de maioria PS, recusarão a Transferência de Competências em 2019, tudo indicando que, por este caminho como o decorrer do tempo mais de meia centena de Municípios Portugueses reiteram, a Transferência de Competência 2019 dos quais se destaca nessa recusa expressa integral a cidade do Porto. Algo de muito estranho se passa quando muitos municípios de maioria PS recusam a transferência de competências proposta por um Governo PS. -----

----- Assim é legítimo questionarmo-nos sobre porquê do motivo do executivo Camarário de Lisboa em aceitar, aparentemente sem grandes reservas todas as transferências de competências propostas pelo Governo. Estarão todos os outros errados e só o Governo Executivo no Município de Lisboa conseguem vislumbrar algo que mais ninguém consegue ver. -----

----- Assim, aprova-se mais uma transferência de competências para os municípios sem a prévia, aprovação de uma nova Lei das Finanças Locais, aceitando-se um conjunto remendos à Lei das Finanças Locais, identificada como Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Esta Transferência de Competências já foi apelidada por diversos autarcas de forma muito frequente de “feita em cima do joelho”, “salto no escuro”, de “presente envenenado”, de “cheque em branco ao Governo”. -----

----- Parece ser unânime para os municípios que se recusou nessa transferência de competências que, para além de ser pouco clara, tem uma manifesta indefinição das respetivas contrapartidas financeiras e potenciais consequências a médio e longo prazo para as autarquias, iniciando suborçamentação por parte do Governo, num montante tal que pretende transferir para as autarquias. -----

----- Quem é que pode garantir que amanhã um qualquer Ministro das Finanças hipoteticamente, não fará cativações das verbas do Orçamento de Estado, correspondentes a essas competências entretanto, transferidas para o Município de Lisboa.-----

----- Desconhece estudo ou análise aprofundada que tenha sido solicitado pelo Governo, que tenha antecedido a elaboração do conjunto de diplomas legais que regem a transferência de competências para as autarquias.-----

----- Desconhece-se igualmente que o Município de Lisboa tenha solicitado qualquer estudo ou análise que tenha sido avaliados e perspetivados os custos e consequências desta transferência de competências, ou seja, a Câmara Municipal de Lisboa presta-se a dar um salto no escuro e a passar um cheque em branco ao Governo.-----

----- Para além de muitas dúvidas e incertezas sobre o financiamento das autarquias sobre as novas competências não podemos esquecer a questão dos meios humanos de que a Câmara Municipal que já possui muitas carências nos serviços e o impacto nas novas atribuições na orgânica do município de Lisboa e custos e encargos daí resultantes, para além de que as competências sectoriais a transferir para as autarquias, são na sua esmagadora maioria competências de mera execução, passando os serviços municipais que eles exerçam a serem simples prolongamentos da Administração Central, sujeitos a uma tutela cada vez mais apertada e exigente, violando o princípio constitucional da autonomia das autarquias locais.-----

----- Ao longo das últimas décadas diversos governos transfiram diversas competências da Administração Central para a Administração Local, sem a transferência adequada de verbas e meios humanos e quando surgem problemas, por exemplo, os incêndios Pedrogão, a queda de uma estrada na Pedreira Borba, as responsabilidades são sempre do município mas, nunca do Governo ou da Administração Central, o que foi afirmado expressamente mais do que uma vez pelo atual Primeiro-ministro, que é público e notório.-----

----- Meus Senhores, minhas Senhoras face ao exposto não poderemos, deixar de votar contra a Proposta 19 da Câmara Municipal.-----

----- Disse!”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada, Senhor Deputado.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado, Diogo Moura, do CDS.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal, Diogo Moura (CDS)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Senhores Secretários, Caros Vereador, Caros Deputados.-----

----- A propósito da Proposta 19/2019 da Câmara, cabe-nos pronunciar sobre a Assunção das Competências do Estado para o Município no âmbito do processo legislativo de descentralização.-----

----- A primeira coisa que se deve dizer é que esta matéria se iniciou com a aprovação da Lei n.º 50/2018 em volta num processo atabalhado e pouco claro. -----

----- Pedia o diploma aprovado no Parlamento, que os municípios pronunciar-se sobre aceitação ou rejeição das competências a transferir sem que houve-se se quer diplomas sectoriais e regras definidas ou seja uma nebulosa, meio turva e que obrigava os eleitos locais a tomar uma decisão sem dados concretos, mediante essa indefinição, assistimos a missiva da DGAL (Direção Geral de Autarquias Locais) que por ordem do Senhor Ministro da Administração Interna dispensava a tomada de posição num desrespeito claro e inequívoco sobre as competências da Assembleia da República. Há governantes com conceito bizarro de democracia que teimam em não se conformarem com as decisões do Parlamento quando estas não lhes são favoráveis ou convenientes, em suma, um começo pouco auspicioso.-----

----- Apesar de tudo, o CDS entende que o processo de descentralização deve ter uma atenção especial, designadamente por acreditarmos que a descentralização de competências do Estado para as autarquias, reforça o poder local desde que o mesmo se traduza em melhores serviços para o cidadão, numa escala proximidade e cuidados cada vez mais necessário, seja espaço urbano ou rural. E nessa medida, devemos unir esforços para que este processo tenha um resultado porfio-o para a autarquia e para Lisboa, começando por assegurar os meios necessários e adequados à sua execução.---

----- Foram recentemente aprovados os 11 diplomas sectoriais que define as competências a transferir, porém destas apenas 3 faz-se acompanhar dos respetivos diplomas sobre o enquadramento financeiro. Mais uma vez a incerteza e a falta de critérios grassam deste processo, empurrando a sua decisão para momento posterior.---

----- Os referidos diplomas setoriais encontra-se em apreciação parlamentar e sede de Comissão por solicitação do CDS, do PCP e do Bloco, trata-se uma necessidade imperiosa face ao desconhecimento da aplicabilidade dos meios ou seja, o que deveria ser um processo sério consolidado não passa de um “*Kinder Bueno*” bonito por fora, surpresa por dentro.-----

----- O CDS manifesta várias reservas quanto a este processo, pelo facto de deste logo ser imposto de cima para baixo e sem a necessária consensualização com as autarquias. Depois, porque não queremos se repitam os erros da Reforma Administrativa de Lisboa e replicando a insuficiência de recursos técnicos, humanos e financeiros adequados à competência transferida, poderemos correr o risco de ter tudo e de não fazer nada ou pior fazer mal feito.-----

----- Vejam-se os números já divulgados para a educação em que Lisboa receberá edificado sem que o valor consiga fazer face às necessidades de intervenção estrutural nos equipamentos. Valores que não cobram uma competência são um mau negócio. ---

----- Na habitação o património habitado transferido tem de ser acompanhado por um estudo de impacto financeiro na intervenção e possível realojamento das mesmas dos quais se destacam os imóveis do IRU e também nesta área seria importante que a Câmara resolvesse em primeiro lugar, os problemas habitacionais dos bairros sociais. Mas, também, na afetação património do Estado tão necessário para dar resposta às necessidades de habitação e equipamentos, mas pede-se esta transferência quando

simultaneamente, a Câmara não apresentou uma estratégia para o atual património Municipal, lista essa, aliás, que nós aguardamos desde o início do mandato. -----

----- No âmbito do Orçamento de Estado 2019, o Parlamento chumbou o fundo de financiamento de descentralização, uma proposta mal conseguida, diga-se! Ou seja, não temos verbas especificamente alocadas a este processo, mas meros dados apresentados pelo ministro. Mais uma vez, um fator que em nada contribui para o apuramento de meios e que pode levar as autarquias a terem nos seus braços, responsabilidades do Estado que não conseguiram cumprir com eficácia e eficiência exigência necessárias. -----

----- Há também um dado que é relevante nesta discussão e que se refere a ausência de estudos que fundamentam a transferência destas competências, estudos esses que deveriam suportar a Proposta do Governo e que ajudaria na clarificação das matérias já sobejamente aqui faladas. Mais uma vez, falta de rigor nas contas públicas. -----

----- Quanto ao município de Lisboa e conforme tive oportunidade de solicitar ao Senhor Vereador João Paulo Saraiva em sede de Conferência de Representantes seria, oportuno que esta discussão fosse acompanhada de enquadramento, uma vez que a Proposta apenas refere aquelas em que não são necessários recursos adicionais, mas essa avaliação não existe, o adensa ainda mais as nossas reservas. -----

----- Posto isto, o CDS é favorável à descentralização das competências do Estado para as autarquias num processo claro e transparente e com a devida avaliação das necessidades meios técnicos humanos e financeiros. Transferir competências implica transferir o poder de decisão, regulamentação, planeamento e fiscalização de modo a que a que os órgãos municipais possam assumir mais competências, mas prestando serviços públicos de qualidade e eficientes assegurando simultaneamente a cobertura total do território municipal e condições de igualdade de acesso a todos os cidadãos. ---

----- O trabalho de proximidade das Junta de freguesia é bom exemplo, de como a decisão tomada com proximidade ao cidadão melhora a gestão urbana, pesem embora as ineficiências ao nível de recursos. -----

----- Para garantir a autonomia do poder local, importa que a negociação dos recursos humanos técnicos e financeiros assegure o efetivo cumprimento das obrigações legais a transferir de modo a que a prestação do serviço de qualidade ao cidadão, não seja colocar em causa e que o município de Lisboa não receba um presente envenenado e, nesse momento crucial do processo é essencial que o executivo ouça as forças representadas na Assembleia Municipal e na Câmara, mas também as Associações Locais essenciais na vida da cidade de modo a que a transferência de competências seja um processo com consenso significativo e abrangente. -----

----- Por tudo o que aqui expôs, o CDS irá abster-se nesta Proposta, tendo em conta a ausência de dados sobre os recursos humanos, técnicos e financeiros a afetar a processo e porque não para passar um cheque em branco face à indefinição latente, neste momento, reafirmando a sua convicção que um processo de descentralização devidamente enquadrado e consolidado trará ganhos efetivos à cidade. -----

----- Quanto às Propostas apresentadas pelo PCP e pelo BE e pelo PAN, pelo Deputado Independente e pelo PEV iremos votar contra. Acompanhamos as

preocupações manifestadas mas estamos em total desacordo, por exemplo, o PCP quando defende a reposição de Freguesias em Lisboa.-----

----- Entendemos que a Reforma Administrativa podia ter ido mais longe, criando menos Freguesias que as atuais, mas estes 9 anos provaram que quanto maior a escala melhor serviço prestado, num processo que tem vindo a ser aperfeiçoado e adaptado ao longo do tempo. -----

----- Também não concordamos que se deva reiniciar o processo, ele está num momento de indefinição, trazendo consigo procedimentos pouco claros cuja responsabilidade da total do Governo, mas não ganhamos nada em protelar o mesmo momento, em que a lei prevê que nos pronunciemos sobre a aceitação genérica dos mesmos. Seria prudente vir acompanhada dos recursos necessários? Seria. Não sendo, faz sentido que se rejeite liminarmente e se viabilize novas competências até 2020, a nós parece-nos um erro.-----

----- O Bloco diz-nos que o processo é uma responsabilização do Estado em áreas como a saúde, a educação ou da cultura, não concordamos da mesma forma que não acompanharíamos essa posição, relativamente à transferência de competências da autarquia para as Juntas de Freguesia e matérias não estruturantes, até porque, em áreas como a saúde, a educação, o Município acaba de ser um mero gestor de condomínio, assegurando as intervenções no edificado.-----

----- Por fim, não quero deixar de comentar a Proposta do Deputado Independente Rui Costa, pese embora consideremos que, apesar pertinente, nada tem que ver com o processo em discussão e nessa medida nem deveria ser discutida neste ponto. -----

----- A análise efetuada pelo Deputado as fraquezas e dificuldades geradas no âmbito da Reforma Administrativa parece-nos real, no que concerne ao processo atribulado transferência de recursos para as freguesias, o enquadramento legal restritivo na contratação cruzando, ainda como o aumento da responsabilidade civil, criminal e financeira das Autarquias Locais. -----

----- Dos pontos apresentados preocupa-nos a premência da Junta de Freguesia em ter pessoal qualificado e habilitados em áreas essenciais à boa gestão, desde logo juristas para as áreas de contratação pública e especialistas em contabilidade. É nesse sentido que vamos com bom grado a Proposta para que a Câmara apoia formação dos elementos das freguesias que deverá ser administrada por técnicos do município qualificados, com conhecimento e experientes neste tipo de procedimentos e matérias.

----- Também nos parece positivo que as Freguesias disponham de uma base de dados ligeiramente diferente do proposto pelo Senhor Deputado em que se pudessem trocar modelos, minutas, contratação pública que possam ser utilizados e replicados pelas Freguesias. Mais uma vez uma importância nevrálgica a criação de um programa, cursos de formação, adaptado às reais necessidades das Juntas.-----

----- Com tudo, no que diz respeito à possibilidade de alteração da lei para que se possam constituir empresas locais com participação das Freguesias, parece-nos um erro evitar. Seria duplicar estruturas, criar mais empregos que poderão não corresponder à necessidade básica da sua contratação e serem um gasto acrescido para os órgãos fugindo uma vez mais ao controlo e fiscalização da Assembleia Municipal e

das Assembleias de Freguesia. Para esse efeito e como os considerandos da Proposta, a Lei já prevê desde 1999, a figuras de Associações de Freguesias, enquadramento esse que nos parece suficiente em caso de necessidade e interesse por parte da Junta de Freguesia, com base no princípio de partilha poderá ser um meio para que se ganhe economia de escala e se otimizem recursos. -----

----- Para terminar Senhora Presidente, dizer que o CDS aguardará por uma clarificação no que respeita aos recursos necessários a afetar e que cá estaremos em tempo, devido para acompanhar, fiscalizar o processo de negociação que a Câmara terá com o Estado. É nossa responsabilidade e sobretudo o nosso dever contribuir para que Lisboa não saia prejudicada ou de pé-coxinho deste processo de descentralização obtendo a garantia que o Município oferecerá um serviço com melhor qualidade e mais económico do que aquele que foi prestado pelo Estado Central. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada, Senhor Deputado.-----

----- Beneficiou de tempo cedido pelo PPM.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado, Rui Costa, Independente” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhor Deputado, Rui costa é autor de uma Proposta de Alteração à Proposta da Câmara, pelo que terá os dois minutos e meio para esse efeito e depois tem mais cinquenta segundos que corresponde a um nono do tempo atribuído a todos os Deputados Independentes.”-----

----- **O Senhor Deputado Rui Costa (IND)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais. -----

----- Permitam-me que me dirija em primeiro lugar ao Senhor Deputado Municipal Diogo Moura para lhe dizer que agradeço as palavras de apreço que teve em relação à Proposta que apresentei, mas essa foi agendada por má compreensão e não foi minha, virá a discussão numa próxima sessão e seguramente que contarei com os contributos do CDS para o debate dessa questão. -----

----- Relativamente à Proposta que está em discussão hoje e para a qual apresento um conjunto de alterações, gostaria de dizer em primeiro lugar que as forças políticas estão a ter uma discussão o nesta matéria que não interessa propriamente a Lisboa. Continuamos a replicar aquilo que foi o debate na Assembleia da República do processo de descentralização e não estamos a querer debater o que é que interessa e o que é que não interessa ao município de Lisboa em sede de aceitação ou recusa das competências que podem ser objeto descentralização. -----

----- O Partido Comunista de uma forma muito respeitável e o PEV vem falar na necessidade de substrato democrático, para a descentralização e nessa medida acompanha-los e acrescentaria ainda a possibilidade de para além do processo de regionalização administrativa, termos também aquilo que está previsto no programa do Governo que são Áreas Metropolitanas com órgãos diretamente eleitos. -----

----- Quando à Proposta do Bloco, é uma Proposta muito genérica e aliás desfasada do tempo seria uma Proposta adequada, aliás, semelhante a uma que foi votada em setembro, mas nada nos diz sobre as competências em concreto e nessa medida não a acompanharei. -----

----- Relativamente, à Proposta da Câmara, eu julgo que a mesma resulta do exercício musculado de afirmar aquilo que é a vontade do PS em termos nacionais na descentralização descurando os interesses do Município. E deve dizer que há competências que não podem, nem devem ser aceites! São elas aquelas para as quais não há financiamento definido nos termos do fundo de financiamento da descentralização e são elas; a habitação, a gestão do espaço do cidadão, a gestão de vias e acrescentaria uma outra em que o Município vem dar um bónus que é no financiamento às corporações de bombeiros. -----

----- E particularmente em matéria de habitação é de uma responsabilidade que no momento em que a Câmara Municipal é confrontada com a recusa do Tribunal de Contas, ao seu Programa de Renda Acessível, ainda se disponha em caminho de incerteza, a ir investir em condições de incerteza no parque habitacional, atualmente nas mãos do Estado. Mais, representa uma desresponsabilização da Administração Central pelas suas competências em matéria de habitação e vem ao arrepio de uma deliberação, em boa hora aqui tomada há uma semana, com os votos favoráveis do Partido Socialista. -----

----- Portanto, tínhamos em conta a necessidade de não receber competências para as quais não temos financiamento garantido, isso não interessa aos lisboetas, mas, também, não tenhamos a posição que o Partido Comunista, o Bloco de Esquerda e o PEV de se recusar, por exemplo, as competências na gestão de património imobiliário abandonado do Estado, não venham cá depois Senhores Deputados do Partido Comunista, do PEV e do Bloco pedir a esta Assembleia que delibere a cedência de espaços sem utilização por parte do Estado, porque os Senhores Deputados apenas as estão a recusar por pirraça política e por réplica das posições políticas que têm assumido no Parlamento. -----

----- Há que ser coerente, mas isto, também, se aplica à bancada do Partido Socialista em matéria de habitação, portanto, ser ponderado não é vir aqui defender os programas diretórios dos partidos, é defender os interesses do município e os interesses de Lisboa. -----

----- Disse!” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada, Senhor Deputado. -----

----- Dispôs de mais algum tempo que foi cedido pelos Deputados do MPT ao Senhor Deputado Rui Costa, mas não aos outros Deputados Independentes, por quanto terão que ser vocês ai na Mesa atrás acertar os relógios. -----

----- Vamos continuar.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho,** no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada, Inês Drummond do Partido Socialista.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal,** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhor Deputado como isto hoje foi um pouco atípico, na medida em que houve uma série de proponentes de Propostas sobre a mesma matéria, eu perguntei à Senhora Deputada que é Relatora da Proposta, mas só da Proposta da Câmara se queria apresentar primeiro o relatório e depois o resto, mas a Senhora disse que juntava a intervenção em nome do PS e apresentação do relatório por isso assim se fez, portanto, pedia para fazer a apresentação do relatório, essa parte não entra na contagem do tempo e depois quando começar a intervenção do PS, de o fazer.”-----

----- **A Senhora Deputado Municipal, Inês Drummond (PS),** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, é também uma forma de economizarmos aqui algum tempo neste debate.-----

----- A Proposta n.º 19/CM/2019 em análise pelo Grupo de Trabalho do Processo Legislativo Descentralização e pela 1ª Comissão Permanente de Finanças, Património, Recursos Humanos e descentralização surge na sequência da Lei-quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, Lei n.º 50/2018 e dos Decretos Sectoriais aprovados entretanto. -----

----- A referida Lei concretizar os princípios da subsidiariedade da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, sendo um sinal claro e justo reconhecimento do poder central, na capacidade de competência e eficácia das autarquias locais e entidades intermunicipais.-----

----- A Lei e a presente Proposta, garante a transferência de atribuições e competências, preserva a autonomia administrativa, financeira e patrimonial e organizativa das autarquias locais, garante a qualidade dos serviços públicos, a coesão territorial e a universalidade igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público.

----- Fica ainda garantido quer pela Lei, quer pela presente Proposta, a eficiência eficácia da gestão pública, assim, como a garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços de competências descentralizadas. -----

----- A Lei consagra ainda que a transferência das novas competências tem carácter universal, podendo, no entanto, as Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais fazê-lo de forma gradual até Janeiro de 2021 mediante prévia, deliberação dos seus órgãos deliberativos.-----

----- Sem prejuízo e se nada for feito as transferências das novas competências é automático e produz efeitos nos termos de cada Decreto-Lei, portanto, a presente

Proposta representa mais do que as suas próprias deliberações, assumindo um compromisso e uma intenção clara e expressa do Município de Lisboa com o processo descentralização. -----

----- A Proposta prevê a aceitação das competências pelo município previstas em nove Decretos-lei Sectoriais nos domínios, as praias marítimas e fluviais lacustres, na autorização da exploração de jogos de fortuna ou azar, vias de comunicação, justiça, apoio a bombeiros voluntários, estruturas de atendimento ao cidadão, habitação, gestão de património imobiliário público sem utilização, estacionamento público e ainda a transferência de competências para as Entidades Intermunicipais previstas em quatro Decretos-Lei Sectoriais: promoção turística na área da promoção turística, justiça, projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento e apoia bombeiros voluntários. -----

----- No que diz respeito às praias marítimas, fluviais e lacustre integradas no domínio público hídrico do Estado, caso que não se aplica em Lisboa, também, no caso da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna e azar, outras formas de jogo, na área da Justiça e apoio aos bombeiros voluntários e ao estacionamento público a transferência de competências é universal, isto é, opera de forma automática, nos restantes domínios, ou seja, em matérias de vias de comunicação, estruturas de atendimento ao cidadão, habitação, gestão de património imobiliário público sem utilização, a transferência opera por acordo conforme o estipulado dos respetivos Decreto-lei, sendo que, em todos os casos os acordos serão celebrados por iniciativa do Município. -----

----- É ainda relevante destacar que, na maioria das áreas, o município de Lisboa já desempenha estas competências por sua vontade, por via de acordos e protocolos com entidades da Administração Central do Estado que atualmente tem essa competência, no entanto, em momento algum a Câmara Municipal de Lisboa se alheou da preocupação e da prestação de serviços públicos essenciais e fundamentais à vida dos seus munícipes, mesmo quando essa não era a sua competência direta.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Deputada se tanto estou a perceber está a ler o Parecer, portanto, eu penso que o Parecer foi distribuído, portanto, Senhora Deputada quiser abreviar.” -----

----- **A Senhora Deputado Municipal, Inês Drummond (PS)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Vou procurar abreviar. -----

----- A avaliação que é feita desta Proposta é que se abra um processo negocial em determinados casos será relativamente simples, mas noutros implicará um trabalho conjunto entre o Município, a Administração Central, onde se estudará caso a caso as transferências e os meios envolvidos, são os casos, nomeadamente; as vias de comunicação, das estruturas de atendimento ao cidadão, da habitação e da gestão do património imobiliário sem utilização. -----

----- Após apreciação desta Proposta a 1ª Comissão suscitou um conjunto de recomendações, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento e transferência

de recursos para que a Câmara procure a salvaguarda do interesse dos munícipes e que esses recursos sejam os suficientes para execução da competência. -----
----- Que remeta sempre a Assembleia Municipal, sempre toda a informação relevante sobre a evolução do processo.-----
----- Que dê conhecimento à Assembleia Municipal logo que possível da lista dos imóveis, referida no Decreto-lei n.º 106/2008 e no caso das transferências de competências para a Área Metropolitana não serem aceites, na Área Metropolitana de Lisboa que o Município não deixe de dar a devida resposta e dentro da medida do possível, assuma essa competência,-----
----- E, também, ainda que o Município na sequência destas competências possa vir naquilo que tem sido uma boa experiência no Município de Lisboa, celebrar Contratos Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia.-----
----- E aqui fica a apresentação da Proposta.”-----
----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----
----- “Muito bem.-----
----- Agora tem que começar a descontar o tempo do Partido Socialista.”-----
----- **A Senhora Deputado Municipal, Inês Drummond (PS)**, no uso da palavra continuou a intervenção:-----
----- “Senhores Deputados com apreciação desta Proposta, não podemos deixar de olhar e de começar por olhar para a Reforma Administrativa da cidade. A cidade e os munícipes exigem respostas e soluções diárias e nós enquanto decisores políticos, temos o dever mas, também, obrigação de trabalhar e caminhar no sentido da constante melhoria do serviço público, bem como, da eficiência e eficácia do mesmo. -
----- Acredito, portanto, tal como acreditei na Reforma Administrativa e que acabou por ficar demonstrado em diversos estudos e inquéritos, que a proximidade é o melhor caminho para esse objetivo e deve ser comum a todos para fazermos uma cidade melhor e mais próximo das pessoas.-----
----- A avaliação, repito, a Reforma Administrativa da cidade de Lisboa, foi feita pelos cidadãos como globalmente muito positiva, o Município tem insistido e tem investido na contínua descentralização, num Processo de Delegação de Competências que já no anterior mandato se revestiu de importância global, tendo em conta os montantes envolvidos.-----
----- Estranho, portanto, estranho, por isso, que depois de um processo como o de Lisboa, algumas forças políticas de hoje esgrimem os mesmos argumentos que esgrimiram aquando da Reforma Administrativa.-----
----- Que hoje, por exemplo, quando tem responsabilidades e aqui refiro-me ao PCP e Juntas de Freguesia aceitem as Delegações de Competências achando, portanto, que sendo delegadas são muitos melhores do que serem competências próprias, considerando que não tem capacidade para as executar de forma autónoma mas, sim de forma assistida, é inaceitável este pensamento ao fim de 4 anos de experiência da Reforma Administrativa da cidade de Lisboa.-----

----- Hoje analisamos um conjunto descentralização de competências, cuja o Município já executa na sua globalidade, é inaceitável que digamos, não há tempo, não houve tempo suficiente para nos pronunciar sobre estas Propostas, não tivemos tempo para avaliar, não conseguimos saber os custos destas Propostas. Sabemos exatamente, porque é o Município que as executa na sua grande maioria.-----

----- Esta será a maior Reforma do Poder Local Democrático desde do 25 de Abril, depois da Reforma Administrativa da Cidade de Lisboa. A Cidade de Lisboa e o Município de Lisboa é, provavelmente o Município mais bem preparado para assumir estas competências, dada a sua experiência recente no âmbito da Reforma Administrativa, em tudo aquilo que correu bem e em tudo aquilo que correu menos bem e que já tivemos oportunidade de aqui debater e, por isso, estamos alerta e estaremos com certeza, com capacidade para acompanhar de perto toda todo este Processo. -----

----- O Processo da Reforma Administrativa e desta Descentralização trarão mais proximidade, mais igualdade, mais coesão social, ao contrário daquilo que o PCP e, o Bloco de Esquerda e o PAN aqui nos vieram dizer hoje. -----

----- Não podemos dizer que a Reforma Administrativa tenha retirado à cidade de Lisboa, a coesão social, antes pelo contrário, Reforma Administrativa da cidade de Lisboa trouxe coesão social. -----

----- Hoje os argumentos do passado não se pedem sistematicamente refletir para o futuro, achando sistematicamente que os autarcas são incompetentes, achamos que só o Poder Central tem a competência para garantir aquilo que é a coesão social e a inclusão social. Lisboa tem experiência e Lisboa, seguramente estará em condições de poder avançar com esta descentralização.-----

----- Hoje a Câmara de Lisboa propõe-nos aqui aceitação do princípio da descentralização, não estamos aceitar as competências na sua integralidade toda, estamos aceitar o princípio da descentralização, o início de um processo negocial, para variar é sempre prematuro, porquê? Porque, só falamos disto há 3 anos e 3 anos, nunca é suficiente como, também, não era suficiente no caso da Reforma da Administrativa da cidade de Lisboa. -----

----- Mas, eu gostava de realçar aqui três das competências que se irão ser transferidas, no âmbito deste processo que são fundamentais, uma delas tem a ver com a habitação, a gestão dos programas de apoio ao arrendamento urbano e de reabilitação urbana e a gestão de património imobiliário público sem utilização. Estas competências serão feitas por acordo entre a Direção-geral do Tesouro e o IRU, formalizando depois a apresentação desde que haja a formalização de apresentação de projetos de valorização destes equipamentos. -----

----- De facto, eu gostava de relembrar aqui que o PCP, vem sempre dizendo que a prioridade deve se alocar ao património público que está disponível e que possa ser utilizado para habitação por via de arrendamento, defendendo sempre a eventual necessidade de reabilitação urbana e diz cite: “é necessária mobilização do património habitacional público para programas de renda apoiada e de renda convencionada”. -----

----- Já o Bloco de Esquerda defende sempre que existe e a Senhora Deputada, Isabel Pires ainda há pouco defendia, também, que há sempre um forte desinvestimento do Município de Lisboa na habitação social, defendendo que é preciso reforçar o investimento e o alargamento da renda acessível para suprir as necessidades de pessoas mais carenciadas. -----

----- E, vai mais longe com Catarina Martins, afirmando que depois do SNS e da escola pública e da Segurança Social, a habitação é o quatro pilar do Estado Social que está por construir e que a luta que o Bloco promete travar, tem três prioridades definidas: uma na rede nacional de habitação pública aposta na reabilitação urbana ao serviço das pessoas e que tenha uma eficiência energética marcada com a regulação do mercado de arrendamento e do alojamento local. -----

----- Eu não consigo compreender como é que, estes Partidos quando veem oportunidade e com tantos espaços habitacionais geridos pelo Estado muitos deles ao abandono que podem passar para Município e serem convertidos em habitação municipal, votam contra à partida, negando uma ciência que desconhece, porque dizem sempre “isto é um salto no escuro”, há um subfinanciamento, estas Propostas vão gerar assimetrias sociais, há um ataque ao Poder Local, há um afastamento do Estado, é uma reforma prematura, são as críticas do costume. Mas, sobretudo é passar um atestado de menoridade aos autarcas da cidade de Lisboa, às Câmaras Municipais e os autarcas de todo o país, porque dizem: “Bom! Há uns que estão preparados e outros mais ou menos” e, portanto, nós não podemos passar isto para os autarcas. Quem avalia isto no final, são sempre os eleitores e os cidadãos. -----

----- Esta Proposta é o princípio de um processo negocial, foi negociado entre o Governo, ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), a Associação Nacional de Municípios, a Assembleia Municipal acompanha e acompanhará sempre estes processos como foi, aliás, aqui referiu Senhor Vereador. -----

----- Só uma última questão que vem referido em quase todas as Propostas que tem a ver com o Fundo de Financiamento da Descentralização, com efeito é preciso lembrar que as dotações que consubstanciam o envelope financeiro da descentralização foram inscritas nos Programas Orçamentais dos Ministérios, no âmbito do Orçamento do Estado para 2019, aprovados pela Assembleia da República conforme do decorre no previsto a Lei n.º 50/2018 que, aprova a Lei-quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais. -----

----- Estas suas dotações serão assim transferidas para cada Município que pretenda exercer já em 2019 as novas competências a exercer, no âmbito do processo de descentralização os mecanismos necessários à execução financeira dos diplomas setoriais, será expressamente previstos no Decreto-lei de execução orçamental do Orçamento de Estado 2019. -----

----- Portanto, esta questão não colhe, estava previsto no Orçamento de Estado, quiseram retirar mas... -----

----- Terminando já, mas ficou o previsto no Orçamento de cada Ministério, as transferências e que serão dotadas em função dos municípios que assim o aceita, no momento que o aceitei.-----

----- Muito obrigada.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Deputada desculpe ter dado o sinal, mas é o nosso dever aqui na Mesa é alertar. - Vamos prosseguir.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada, Ana Gaspar dos Independentes.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “A Mesa está a seguir o critério, relativamente ao tempo dos Deputados Independentes, atribui cinquenta segundos a cada um, no caso das Senhora Deputada Ana Gaspar, está em representação de seis Deputados são três minutos se assim precisar, provavelmente, não precisará desse tempo todo.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal, Ana Gaspar (IND)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Precisarei desse tempo. Cara Senhora Presidente, Secretários, Caros Vereadores, Caros Colegas e Colegas, Público presente e Imprensa.-----

----- Está é, de facto, a nossa riqueza, não é! Os pontos de vista e partimos sempre de um ponto e cerzimos daqui tanta coisa e fazemos tanta coisa e é sempre para mim admirável.-----

----- Descentralizar é, de facto, o afastar ou o sair do tal centro e quão longe estamos desse Poder Central, autocrático, todo-poderoso, *démodé* politicamente, no nosso país.

----- Continuamos a pensar que o Estado deve monitorizar as políticas nacionais, claro, continuamos a afirmar a necessidade de acompanhamos aqui na AML (Assembleia Municipal de Lisboa) as negociações das diversas temáticas, claro, e aqui parece-nos e, eu faço parte e com honra da 1ª Comissão e deste Grupo de Trabalho da Descentralização e de tudo o que se tem feito, para continuarmos tal desiderato.-----

----- Continuamos, também, a pugnar nesta nossa jovem e tão jovem democracia pelo cerzir destes processos. Processos como este, inicial, com óbvias contradições, com avanços com recuos, diríamos *on-going*, estes processos que são sociais e societários e que têm o horizonte que me parece que é unificador, que é sem dúvida a equidade.---

----- Disse!”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “A Senhora Deputada foi muito económica no uso do seu tempo, muito bem!-----

----- Vamos prosseguir.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado, Luís Newton do PSD e é o último orador escrito.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Se alguém mais quiser usar da palavra, quer dos Senhores Deputados quer da Câmara Municipal, é favor de sinalizarem à Mesa, porque a Mesa não advinha.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal, Luís Newton (PSD)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhores e Senhoras Vereadores, Público aqui presente.-----

---- Eu diria que é em primeiro lugar, este é um início de um processo que, de certa forma, vem corrigir aquelas que são as insuficiências que resultaram do modelo organização do Estado no após 25 de Abril.-----

----- E isto cai, obviamente naquela que há de ser, também, ela inevitavelmente, a principal fonte de discussão entre a direita e a esquerda, isto porque, eu ao contrário do Partido Socialista não estou minimamente chocado com as posições da esquerda comunista, nem da extrema-esquerda do Bloco de Esquerda, isto, porquê? Porque a visão que eles têm do Estado é inevitavelmente, uma visão central centralizadora. A visão que eles têm da organização do Estado, da estrutura do estado, do contacto do Estado com os cidadãos, é uma visão centralizadora. Com todas as insuficiências que isso inclusivamente, acarreta do ponto de vista do desenvolvimento, não só das regiões mas, das Comunidades no seu todo e no país, quando soma todas essas regiões.-----

----- E a dar prova disso é que, a ideologia que tanto pregam e tanto seguem, nunca deu sinais, de facto, ter vencido em lado nenhum, em qualquer país civilizado e o resultado disso está muito à mostra em países com, por exemplo, foi o caso de Cuba, o mesmo da Venezuela. A dimensão da centralidade de um Estado, relativamente àquilo que é as necessidades de uma população atenta inevitavelmente, contra o bem-estar dessa população, atenta quanto à qualidade de vida dessa população e com a capacidade de poder responder de forma diferente a problemas diferentes.-----

----- E, no final do dia, esta há de ser sempre a nossa discussão e a nossa divergência entre aqueles que defendem um Estado Central, entre aqueles que não têm capacidade de promover essa descentralização, talvez por isso insuficiências políticas internas, talvez por visão agregadora e centralizadora da vida e, como tal inevitavelmente do Estado.-----

----- Mas a verdade é que, o que está em causa aqui é a capacidade de podermos responder localmente às necessidades locais, poder compreender quê o que se passa em Lisboa, não é o mesmo que se passa em Freixo de Espada à Cinta, não é o mesmo que se passa em Caminha, não é o mesmo que se passa em Beja, não é o mesmo que se passa em Ponta Delgada, não é o mesmo que se passa em Porto Santo e estes desafios todos são os desafios que nós temos que entender enquanto em primeiro lugar sociedade e em segundo lugar, também, enquanto visão progressista daquela que é necessariamente uma organização de um Estado que se quer obviamente mais

próximo das pessoas, mais capaz de responder aos problemas e, também, por isso, naturalmente, mais reativo.-----

----- Mas, depois há aqui um outro pormenor, também, muito importante que é e, foi amplamente aqui debatido, parece que há dificuldades, no âmbito, dessas mesmas transferências e até mesmo a própria interpretação do que as transferências representam. -----

----- E essa, também, é uma questão inevitável e de debate central, no âmbito, da nossa própria comunidade e porquê? Ora, se nós, nos que queixamos de um Estado que não têm nível sangue de serviço para a sua comunidade. Como é que podem depois todos os municípios quererem exigir esse nível sangue de serviço ser transferido para cada um dos municípios.-----

----- Portanto, aqui há também uma questão honestidade intelectual mas, também, honestidade política, obviamente que o Estado não tem capacidade de transferir todas as condições para o funcionamento dos serviços a nível local, porquê? Porque, ele não o tem a funcionar com todas as condições como o está a fazer o nível central. -----

----- Agora aquilo que temos conseguido assegurar, porque, de facto, depois a capacidade de gerir melhor ou como se costuma dizer na gíria, “fazer omeletes sem ovos”, é uma característica autárquica do território nacional e da maior parte daqueles que são os autarcas eleitos por esse país fora. É necessário, pelo menos que se assegure que as transferências não são em dimensão inferior àquelas que, na realidade já estavam executadas pelo próprio Estado a nível da sua ação em cada uma das áreas que é agora transferida. -----

----- Esse sim, é um necessário acompanhamento tem que ser feito mas, nem se quer isso estamos a discutir neste momento, aliás, em bom rigor a única discussão que pode existir nesta altura, é uma questão relacionada com o princípio e voltamos então nós, de facto, ao início e nesse princípio, inevitavelmente, há de haver uma divergência entre a esquerda e a direita, entre aqueles que entendem que um melhor Estado é o Estado mais próximo mais descentralizado, com maior capacidade de intervenção e com competências para responder e aqueles que acham que tudo deve resultar depois numa responsabilização de um único Estado Central, numa única figura paternal quiçá numa visão, diria eu, com algum saudosismo estranho por parte dessas forças de esquerda. -----

----- Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada, Senhor Deputado.-----

----- A Mesa não regista mais pedidos de palavra, pelo que iremos passar as votações. -

----- Senhor Vereador, eu já tinha pedido para chamarem à atenção, porque a Mesa tem que gerir tempos, faz favor Senhor Vereador.-----

----- Tem um minuto e cinquenta e sete.”-----

----- **O Senhor Vereador, João Paulo Saraiva**, no uso da palavra referiu o seguinte:--

----- “E ninguém me pode dar tempo, Senhora Presidente?”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Oh! Senhor Vereador é favor de usar o seu tempo, se alguém quiser dar tempo, logo farão chegar à Mesa.” -----

----- **O Senhor Vereador, João Paulo Saraiva**, no uso da palavra referiu o seguinte:--

----- “Obrigado Senhora Presidente. -----

----- Eu para começar gostava de dizer que para se discutir este tema, aliás, como todos os temas convinha que lêssemos os próprios dos documentos, porque aliás esse tem sido um dos problemas na discussão desta matéria. -----

----- É que quando se diz, como diz, por exemplo, o Senhor Deputado Rui Costa, com uma parte da sua intervenção encantou-me, mas esta parte confesso que me deixa triste, porque Vossa Excelência costuma ser uma pessoa que lê com profundidade, os documentos e ou leu e não quis ler, coisa que é demitir ou então não leu. -----

----- Porque eu vou-lhe dizer, o Senhor Deputado diz: “Habitação, lojas cidadão, vias de comunicação e bombeiros não deviam ser aceites que não sabemos quais são os meios envolvidos”. É verdade que não sabemos quais são os meios envolvidos mas, também, admita com bondade que se lhe reconhece e uma capacidade negocial à prova ou provada, que estamos aqui a dizer, é que vamos abrir um processo negocial. E eu recorde-lhe que no caso da habitação que é destes diplomas é aquele que está digamos, mais garantido, digamos, com todas as garantias que eu acho que podiam constar lei, disse mesmo quê: “após todo um processo de levantamento que culminará num relatório, que “ainda por cima”, é um relatório que é feito com elementos do Município e do Poder Central e dos serviços do Estado, que serão submetidos à apreciação dos órgãos municipais, após receção do relatório previsto no artigo anterior a Câmara Municipal submete à aprovação da Assembleia Municipal uma Proposta”. -----

----- Portanto, eu confesso que não consigo perceber o que é que gostaria que estivesse aqui, eu quero que cá esteja isto, porque a alternativa a isto, era um processo centralizado, que ia deixar Lisboa e aí desculpem-me aqueles que estão a dizer que não estão garantidos os direitos do Município, porque é desta forma que melhor se garante aquilo que é o interesse do Município, porque tem que ser com essa negociação bilateral, porque Lisboa é muito diferente da esmagadora maioria dos municípios e, portanto, tem que ter uma negociação individualizada em que se colocam em cima da mesa todos os problemas que advém deste tipo ou podem advir e todas as questões que são cocriais para que não existam problemas com esta transferência e, portanto, é isso que está garantido por este processo e que parece que uma parte significativa esta Assembleia, não leu. -----

----- Deixa-me brincar, também, um pouco, não consigo responder a todos com está falta de tempo...” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra referiu o seguinte: -----

----- “Senhor Vereador, desculpe houve uma cedência de tempo o Senhor Vereador ainda dispõe de um minuto.” -----

----- **O Senhor Vereador, João Paulo Saraiva**, no uso da palavra contínuo a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente e aqueles que deram essa cedência de tempo. -----

----- Mas eu para terminar gostava de dizer ao Deputado Diogo Moura, sabem que o CDS, que eu tenho um carinho especial e não podia deixar de lhe responder, por dizer que mais uma vez teve um lapso e desta vez foi sobre chocolates. Que vossa Excelência referiu quê: “o “*Kinder Bueno*” pode ter uma surpresa lá dentro”. Pois o “*Kinder Bueno*”, nós sabemos o que é que lá está dentro e creme de Avelãs, o que Vossa Excelência quer dizer, é que era “*Kinder Surpresa*”, mas disse, fugiu-lhe a boca para a verdade, porque, de facto, isto é um “*Kinder Bueno*”, nós sabemos o que é que lá está dentro.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Muito obrigada, Senhor Vereador.”-----

----- **O Senhor Vereador, João Paulo Saraiva**, no uso da palavra contínuo a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente deixe-me só dizer para terminar, quanto a estudos eu gostava de pedir uma coisa Senhor “Vereador” é que nos fornecesse quem é que fez um estudo sobre a Carris, quando a queriam privatizar que, nós queríamos convidar essa pessoa ou essa entidade, para poder fazer o estudo sobre esta matéria.-----

----- Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Vereador, que aliás dirigir-se ao Senhor Deputado como Vereador mas, naturalmente, aí sim, foi lapso, mas a Mesa não quis estar a interromper.-----

----- Muito bem! Senhores Deputados, chegámos ao fim do debate, vamos começar as votações e a Mesa queria dar uma informação que é a seguinte: Nós tínhamos previsto na nossa Ordem de Trabalhos, duas partes, na primeira parte para discutirmos estas matérias e ainda temos mais duas questões para ver e uma segunda parte para debate temático, em princípio, está previsto iniciar-se às 17h30. Haveria um intervalo de meia hora, durante a qual se faria a inauguração da Carta de Lisboa, do Mural que foi feito pela Câmara de Lisboa, ali no Jardim Fernando Pessa. Atendendo a que estamos ainda nos nossos trabalhos, não podemos, naturalmente agora interromper para ir ao Mural, portanto, a Mesa, eu pedi ao seu Primeiro-secretário para representar a Mesa e, pronto e vamos continuar os nossos trabalhos e naturalmente pedi, também, para transmitir às pessoas, estiverem ali que se quiserem assistir ao debate temático sobre a “Carta de Lisboa” que são bem-vindos, mas nós temos que prosseguir com os nossos trabalhos está a ter esta informação que eu queria dar.-----

----- De qualquer maneira como está a chover a inauguração, também, está reduzida a ser feita em espaço fechado e, portanto, as indicações que nós demos é que ela fosse

no *Foyer* pequeno com porta aberta para o Jardim Fernando Pessa que era a solução mais pacífica e mais simples para não criar mais dificuldades às pessoas.-----

----- Sendo assim, vamos então às votações, lembrando aquilo que tínhamos dito no início os trabalhos, vamos prosseguir da seguinte maneira; nós vamos votar todas as Propostas que foram apresentadas no sentido de não aceitar a Transferência de Competências, pela ordem de entrada na Mesa, vão ser votadas sucessivamente, se alguma delas for aprovada, terminamos aí os nossos trabalhos nesse Ponto, se nenhuma delas for aprovada iremos à Proposta da Câmara.-----

----- Na aprovação da Proposta da Câmara temos alterações a vários Pontos, não a todos mas alterações parciais e preparei um pequeno guião que será projetado no ecrã para todos verem aquilo que vai sendo votado, portanto, naqueles pontos onde há Propostas de Alteração, se lá chegarmos, serão votadas as Alterações e as Propostas, se for caso disso e, portanto, se estão de acordo com este procedimento, é assim que vamos fazer. Senhor Deputado, Rui Costa faz favor! É para interpelar a Mesa, presumo eu, há algum problema com este procedimento de votação? É preciso o microfone lá ir sem microfone, eu não oiço! -----

----- **O Senhor Deputado Municipal, Rui Costa (IND)**, no uso da palavra fez a seguinte interpelação à Mesa:-----

----- “Eu gostaria de votar separadamente, quer nas Propostas com o Partido Comunista, do PEV, do PAN e também na Proposta da Câmara, mas aí seria fácil, porque é por alienas, mas relativamente às Propostas do PCP, PEV e PAN e relativamente ao Ponto 1 da Parte Deliberativa, gostava de votar separadamente as Competências Previstas nos Decretos-lei n.º 100/2018, 103/2018, 104/2018 e 105/2018 relativamente às restantes.-----

----- Exatamente, portanto, muito bem! Muito obrigada, Senhora Presidente.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado.-----

----- Senhores Deputados, vamos então à votação da Proposta n.º 002/PCP/2019, a Proposta tem dois Pontos na sua parte deliberativa, o primeiro Ponto é – “Rejeitar a assunção em 2019 e em 2020, das Competências Transferidas por via dos Decretos-lei Sectoriais que a seguir se enunciam:” e vêm os onze. E o Senhor Deputado Rui Costa pede para nós votarmos separadamente os quatro que disse ou seja o 100, 103, 104 e 105, o segundo Ponto da Proposta já não há votação separada, portanto, aquilo que eu vou propor para simplificar é que nós votemos desde já, o Ponto 1 e o Ponto 2 da Proposta do PCP, sendo que no Ponto 1 excluimos os decretos-leis 100, 103, 104 e 105, é isto!-----

----- Então podemos por à votação nestas condições, depois da votação disto, vamos então por à votação... quer cada um deles? Ou podem ser os quatro em conjunto? Podem ser os quatro em conjunto. Muito bem! Então vamos por à votação a Proposta do PCP excluindo do Ponto 1 a referências Decretos-lei 100, 103, 104 e 105, todos 2018.-----

----- Vamos pôr à votação quem vota contra? Votos contra do CDS-PP, do PPM, do PAN, do... desculpe lá! O Senhor Deputado do PAN está a interromper a votação porque não percebeu o que estamos a votar ou...? Não percebeu! Então vou repetir, peço desculpa mas, temos que saber exatamente o que estamos a votar, não pode haver aqui dúvidas, nem alterações.-----

----- O Senhor Deputado Municipal Rui Costa tem uma Proposta de Alteração, relativamente à questão dos diplomas, que são 100/2018, 103/2018, 104/2018 e 105/2018, que estão referenciados nesta lista de 11 pontos que vêm no Ponto 1 da Proposta do PCP.-----

----- O que ele está a pedir é uma votação separada, portanto, retirámos a referências a estes 4 pontos nesta primeira votação e depois vamos votar estes 4 Pontos. Só que o Senhor Deputado Rui Costa poder fazer a sua votação separada, por se não, não pode e é um direito que lhe assiste a votação separada. Está claro agora Senhor Deputado Miguel Santos? Muito bem, então vamos voltar ao princípio e vamos pôr à votação os Pontos 1 e 2 de Proposta do PCP, retirando a referência aos Decretos- Lei 100, 103, 104 e 105 de 2018.-----

----- E o Ponto 2, também e separado, meu Deus, muito bem lá chegaremos.” -----

----- **O Ponto 1 da Proposta n.º 002/PCP/2019 (Com exceção dos Pontos relativos aos Decretos-Lei 100/2018, 103/2018, 104/2018 e 105/2018) – “Subscrita Grupo Municipal do PCP”**. O Ponto 1 da Proposta n.º 002/PCP/2018 (Com exceção dos Pontos relativos aos Decretos-Lei 100/2018,103/2018,104/2018 e 105/2018) foi **rejeitado**, com os votos contra do PS, PSD, CDS-PP, PPM e 9 IND, com abstenção do MPT, votos a favor do PCP, BE, PAN e PEV. -----

----- Agora vamos votar o Ponto 1, mas na parte que diz respeito aos diplomas, 100/2018, 103/2018, 104/2018 e 105/2018, vamos votar exatamente o mesmo corpo, mas agora fazendo referência a este quatro Diplomas.”-----

----- **O Ponto 1 da Proposta n.º 002/PCP/2019 (Pontos relativos aos Decretos-Lei 100/2018, 103/2018, 104/2018 e 105/2018) – “Subscrita Grupo Municipal do PCP”**. O Ponto 1 da Proposta n.º 002/PCP/2018 (Pontos relativos aos Decretos-Lei 100/2018,103/2018,104/2018 e 105/2018) foi **rejeitado**, com os votos contra do PS, PSD, CDS-PP e 8 IND, com abstenção do MPT e PPM, votos a favor do PCP, BE, PAN, PEV e 1 IND. -----

----- “Agora vamos pôr o Ponto 2 da Proposta do PCP, à votação que propõe que a Assembleia Municipal proponha à Assembleia da Republica e reclame do Governo, uma série de coisas que estão aqui identificadas.”-----

----- **O Ponto 2 da Proposta n.º 002/PCP/2019 – “Subscrita Grupo Municipal do PCP”**. O Ponto 2 da Proposta n.º 002/PCP/2018 foi **rejeitado**, com os votos contra do PS, PSD, CDS-PP, PPM e 8 IND, com abstenção do PAN e MPT, votos a favor do PCP, BE, PEV e 1 IND.-----

----- “Sendo assim, subsistem as restantes propostas e então vamos pôr à votação a Proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, sobre esta mesma matéria que tem um único deliberativo genérico e, portanto, “Rejeitar a transferência de competências para

o Município de Lisboa, em 2019 e 2020, definidas no Decretos-Leis setoriais em vigor.”, vamos pôr à votação está Proposta.”-----

----- **Proposta de Rejeição (Processo de Descentralização de Competências) – “Subscrita pelo Grupo Municipal BE”**. A Proposta de Rejeição (Processo de Descentralização de Competências) foi **rejeitada**, com os votos contra do PS, PSD, CDS-PP, PPM e 9 IND, com abstenções do MPT, votos a favor do PCP, BE, PAN e PEV. -----

----- “Subsistem ainda duas com o mesmo teor, mas redações diferentes e vamos pôr à votação agora, a Proposta apresentada pelo Partido Ecologista “Os Verdes”, que tem, também, dois pontos na Ordem de Trabalhos, não sei se o Senhor Deputado Municipal Rui Costa, quer também fazer votação como fizemos há pouco? E temos que separar os Pontos, aliás, não são 2, são 3. Temos que separar os três pontos ou como é que quer fazer? O 2 e 3 pode ser conjunto, então vamos fazer a votação na Proposta apresentada pelo PEV têm 3 Pontos, o primeiro ponto têm a “Rejeição da Competências e tem os 11 diplomas, o segundo ponto tem o teor, portanto, “Empenhar-se na concretização de um processo de descentralização” e o terceiro “Proceder à avaliação e reconhecimento das competências” é pedida a votação em separado, apenas as referências ao Decretos-Lei 100, 103, 104 e 105 que passo que estão no primeiro ponto, portanto, vamos votar o primeiro ponto excluindo as referências aos Decretos-lei 100,103,104 e 105 de 2018.” -----

----- **O Ponto 1 da Proposta de Rejeição (Processo de Descentralização de Competências) - Nova versão (Com exceção dos Pontos relativos aos Decretos-Lei 100/2018, 103/2018, 104/201 e 105/2018) – “Subscrita pelo Grupo Municipal PEV”**. O Ponto 1 da Proposta de Rejeição (Processo de Descentralização de Competências) – Nova versão, foi **rejeitado**, com os votos contra do PS, PSD, CDS-PP e 9IND, com abstenções do MPT e PPM, votos a favor do PCP, BE, PAN e PEV. --

----- “Agora vamos mesmo Ponto, mas agora a referência Decretos-leis 100, 103, 104 e 105, vamos pôr à votação.”-----

----- **O Ponto 1 da Proposta de Rejeição (Processo de Descentralização de Competências) - Nova versão (Pontos relativos aos Decretos-Lei 100/2018, 103/2018, 104/201 e 105/2018) – “Subscrita pelo Grupo Municipal PEV”**. A Proposta de Rejeição, (Processo de Descentralização de Competências) – Nova versão, foi **rejeitado**, com os votos contra do PS, PSD, CDS-PP e 8 IND, com abstenções do MPT e PPM, votos a favor do PCP, BE, PAN, PEV e 1 IND. -----

----- “Agora podemos pôr à votação os Pontos 2 e 3 em conjunto da Proposta do Partido Ecologista, “Os Verdes”.” -----

----- **Os Pontos 2 e 3 da Proposta de Rejeição (Processo de Descentralização de Competências) - Nova versão – “Subscrita pelo Grupo Municipal PEV”**. Os Pontos 2 e 3 da Proposta de Rejeição, (Processo de Descentralização de Competências) – Nova versão, foram **rejeitados**, com os votos contra do PS, PSD, CDS-PP, PPM e 8 IND, com abstenções do MPT, votos a favor do PCP, BE, PAN, PEV e 1 IND. -----

----- “Agora sim vamos passar à votação da última Proposta apresentada no sentido de não se aceitarem as competências, que é a Proposta do PAN que tem apenas uma redação, também, genérica de rejeição. Vamos pôr à votação a Proposta do PAN.” -----

----- **Proposta de Rejeição (Processo de Descentralização de Competências) – “Subscrita pelo Grupo Municipal PAN”**. A Proposta de Rejeição (Processo de Descentralização de Competências) foi **rejeitada**, com os votos contra do PS, PSD, CDS-PP, PPM e 9 IND, sem abstenções, votos a favor do PCP, BE, PAN, PEV e MPT.-----

----- “Muito bem, então tendo sido rejeitadas estas quatro Propostas, agora sim, entrámos na Proposta da Câmara.-----

----- Eu pedia aos serviços se podem projetar o guião, para explicar o que é que se passa. Vamos esperar um pouco que isto funcione. Não é disto que eu quero, mas está bem. Agora é só verificarmos se precisamos de aumentar. Vê-se bem ou querem maior? Ainda posso pôr maior, vê-se bem?-----

----- Senhores Deputados. Podemos deixar para o fim, mas no corpo da parte deliberativa, eu quero chamar a vossa atenção para o seguinte: o corpo da parte deliberativa diz: “Submeter à Assembleia Municipal a transferência para os órgãos do Município de Lisboa, no ano de 2019, das competências previstas nos Decretos-leis setoriais a seguir indicados”, ora, nós não vamos aprovar, “submeter à Assembleia Municipal a transferência”, aquilo que eu sugeri, isto é um problema de redação, onde está “submeter à Assembleia Municipal” substituir por, “aprovar aceitação da transferência ou aprovar a transferência” como queiram, é apenas uma questão de redação, mas se quiserem, podemos votar o corpo no fim de votar os pontos todos.-----

----- O quê é que se passa? Sem guião é que não se pode votar. Já aí vem o nosso técnico de imagem resolver esta questão. É o cabo, fui eu que puxei isto e o cabo saiu, não era preciso técnico nenhum.-----

----- Peço desculpa, peço desculpa, portanto, podemos deixar o corpo se quiserem, primeiro vamos ver as competências em concreto que vão ser postas à votação e depois votamos o corpo do artigo. Mas eu acho que perceberam que estava a dizer, nós não estamos a decidir submeter à Assembleia Municipal, a Assembleia Municipal somos nós, estamos a decidir aceitar ou não aceitar, é disso que se trata, mas vamos ver quais são as alterações que há, é o que está marcado a vermelho.-----

----- Há uma primeira Proposta de Alteração minha, apenas para em vez de estar submeter à Assembleia Municipal, estar aprovar ou aprovar a aceitação como queiram.-----

----- Depois no Ponto 1.1 e 1.2 não há Propostas nenhuma.-----

----- Depois há uma Proposta do Deputado Municipal Rui Costa para eliminar o Ponto 1.3, tem que ser votada antes do Ponto 1.3, se for aprovada a eliminação não há Ponto 1.3, se não for aprovada, vota-se o Ponto 1.3.-----

----- Depois o Ponto 1.4 não há Proposta de Alteração, depois há uma Proposta de eliminação do Senhor Deputado Rui Costa para o Ponto 1.5, a mesma coisa se for aprovado, não há Ponto 1.5, se não for aprovado o Ponto 1.5 tem que ser votado e pôr aí fora, são as 4 eliminações.-----

----- Depois temos uma Proposta do Senhor Deputado Rui Costa, caso sejam aprovadas as eliminações que ele propôs, propõe um aditamento, caso não seja eu penso que o aditamento ficará prejudicado, mas na altura veremos qual é o resultado da votação. -----

----- E então depois no Ponto 2 há, também, uma Proposta de eliminação do Senhor Deputado Rui Costa que teremos que se submeter à votação e vamos por aí fora e, na segunda parte da Proposta da Câmara, também, faço uma Proposta de redação de substituir a expressão “submeter à Assembleia Municipal por aprovar” e veem aqui os Pontos todos e veremos o que é que acontece com as votações. Está claro esta ordem votações? Então se está claro, vamos começar, podemos votar já o corpo ou preferem votar, o corpo no fim? Pode-se votar já? Alguém se opõe que se vote já? Ninguém se opõe que se vote já. -----

----- Então chama-se corpo é o título é a primeira parte do texto a seguir ao Ponto 1, portanto, aqui a Proposta de Alteração é, em vez de “submeter à Assembleia Municipal a transferência” e não “da transferência para os órgãos do Município de Lisboa,” tal, tal..., é “aprovar aceitação da transferência para os órgãos do Município de Lisboa, tal, tal.... É esta redação e é esta a redação alterada que eu vou pôr à vossa consideração.” -----

----- **Proposta de Alteração do Corpo do Ponto 1, da parte deliberativa da Proposta n.º 19/CM/2019 – “Subscrita pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal”,** foi aprovado por **unanimidade**, não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, BE, PCP, PAN, MPT, PEV, PPM e 9 IND. -----

----- “E agora posso por à votação ao mesmo tempo, os Pontos 1.1 e 1.2, tem a ver com os Decretos 97 e 98, vamos por à votação apenas estes 2 Pontos.” -----

----- **Os Pontos 1.1 e 1.2 do Ponto 1 da parte deliberativa da Proposta n.º 19/CM/2019 – retificada “Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva”,** foram aprovados por **maioria**, com os votos contra do PCP, BE, PAN, PEV e MPT, com as abstenções do CDS-PP, votos a favor do PS, PSD, PPM e 9 IND. -----

----- “Agora vou pôr à vossa consideração o Ponto de Eliminação do Senhor Deputado Rui Costa, que é a referência ao Decreto n.º 100/2018, o Senhor Deputado Rui Costa propõe a eliminação deste Ponto.” -----

----- **Proposta de Eliminação do Ponto 1.3 da Parte deliberativa da Proposta n.º 19/CM/2019 - “Subscrita pelo Senhor Deputado Municipal Rui Costa”,** foi **Rejeitada**, com os votos contra do PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE, PEV, e 8 IND, com abstenções do PPM, votos a favor do PAN, MPT, e 1 IND. -----

----- “Sendo assim, vamos votar os Pontos 1.3 e 1.4, para o 1.4 não há alterações nenhuma, portanto os Pontos 1.3 e 1.4 originais da Proposta da Câmara. Peço desculpa, a sua Proposta de Eliminação é do Ponto 1.5, não é 1.4. Temos que votaram contra o Ponto 1.3 da Proposta da Câmara. Eu peço desculpa, peço desculpa, Senhores Deputados não perturbem, nem interrompam as votações com comentários, ou há uma interpelação à Mesa se, a gente se está a enganar na votação, são interpelações à Mesa... -----

----- O Senhor Deputado tem uma interpelação à Mesa? Faz favor de a fazer! Qual é? Tem que levar lá o microfone.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal, Rui Costa (IND)**, no uso da palavra fez a seguinte interpelação à Mesa: -----

----- “Senhora Presidente é que apesar do PS, do Bloco e do PEV terem rejeitado a eliminação do Ponto 1.3 e consequentemente permitindo a sua permanência, não devem ser privados do direito ou pelo menos, eu não quero ser, porque eu pretendo está contra o Ponto 1.3, de votaram contra, se não temos aqui um erro histórico.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Oh! Senhor Deputado, peço desculpa, se algum Deputado entende que necessita para exprimir o seu voto, pedir separação de Pontos, faz favor de pedir, agora não são terceiro a pedir a separação de Pontos. -----

----- Se o PCP não pediu...” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal, Rui Costa (IND)**, no uso da palavra, continuou a seguinte interpelação à Mesa: -----

----- “Eu peço a separação para do Ponto 1.3.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra referiu o seguinte: -----

----- “O Senhor Deputado, está a pedir a separação para o Ponto 1.3, muito bem, está a pedir a separação do Ponto 1.3. Muito bem! Então o Senhor Deputado pediu a separação, pronto, sejamos mais simples, não lave a pena complicar. -----

----- Então vamos pôr à votação o Ponto 1.3 da Proposta da Câmara, que faz referencia à aceitação da competência referida ao Decreto-lei n.º 100/2018 é disto que estamos a falar. Vamos pôr à votação.” -----

----- **O Ponto 1.3 da Parte deliberativa da Proposta n.º 19/CM/2019 – retificada, “Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva”, foi Aprovado por maioria**, com os votos contra do PCP, BE, PAN, PEV, MPT e 1 IND, com abstenções do CDS-PP e PPM, votos a favor do PS, PSD, e 8 IND. -----

----- “E agora vamos votar o Ponto 1.4 que é o Decreto-lei n.º 101/2018, aceitação da transferência relativa ao Decreto-lei n.º 101/2018.” -----

----- **O Ponto 1.4 da Parte deliberativa da Proposta n.º 19/CM/2019 – retificada, “Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva”, foi Aprovado por maioria**, com os votos contra do PCP, BE, PAN, PEV e MPT, com abstenções do CDS-PP, votos a favor do PS, PSD, PPM e 9 IND. -----

----- “Agora temos uma nova Proposta de Eliminação do Senhor Deputado Municipal Rui Costa, tem a ver com o Decreto-lei n.º103/2018, portanto, eliminação do Ponto 1.5. Vamos pôr à votação a eliminação do Ponto 1.5.” -----

----- **Proposta de Eliminação do Ponto 1.5 da Parte deliberativa da Proposta n.º 19/CM/2019 – “Subscrita pelo Senhor Deputado Municipal Rui Costa”, foi Rejeitada**, com os votos contra do PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE, PEV, PPM e 8 IND, sem abstenções, votos a favor do PAN, MPT e 1 IND. -----

----- “Agora sim, vamos votar o Ponto 1.5, tal como ele foi apresentado pela Câmara, que é a aceitação da transferência deste Decreto-lei n.º 103/2018, vamos pôr à votação.” -----

----- **O Ponto 1.5 da Parte deliberativa da Proposta n.º 19/CM/2019 – retificada “Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva”, foi aprovado por maioria**, com os votos contra do PCP, BE, PAN, PEV, MPT e 1 IND, com abstenções do CDS-PP, votos a favor do PS, PSD, PPM e 8 IND. -----

----- “Agora vamos pôr à votação uma nova Proposta de Eliminação do Senhor Deputado Rui Costa que tem a ver agora com o Decreto-lei n.º 104/2018, que é o relacionado com as estruturas de atendimento ao cidadão. Decreto-lei n.º 104/2018 para a eliminação deste Ponto.” -----

----- **Proposta de Eliminação do Ponto 1.6 da Parte deliberativa da Proposta n.º 19/CM/2019 – “Subscrita pelo Senhor Deputado Municipal Independente Rui Costa”, foi Rejeitada**, com os votos contra do PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE, PEV, PPM e 8 IND, sem abstenções, votos a favor do PAN, MPT e 1 IND. -----

----- “Temos que votar o Ponto 1.6 propriamente dito, apresentado pela Câmara Municipal.” -----

----- **O Ponto 1.6 da Parte deliberativa da Proposta n.º 19/CM/2019 – retificada, “Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva”, foi aprovado por maioria**, com os votos contra do PCP, BE, PAN, PEV, MPT e 1 IND, com abstenções do CDS-PP, votos a favor do PS, PSD, PPM e 8 IND. -----

----- “Agora vamos passar a uma nova Proposta de Eliminação do Senhor Deputado Municipal Rui Costa, tem a ver com o Decreto-lei n.º 105/2018, é eliminar este Ponto relativo ao Decreto-lei n.º 105/2018, é o Ponto 1.7.” -----

----- **Voto da Proposta de Eliminação do Ponto 1.7 da Parte deliberativa da Proposta n.º 19/CM/2019 – “Subscrita pelo Senhor Deputado Municipal Independente Rui Costa”, foi Rejeitada**, com os votos contra do PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE, PEV, PPM e 8 IND, sem abstenções, votos a favor do PAN, MPT e 1 IND. -----

----- “E agora temos que votar a Proposta em si, da Câmara do Ponto 1.7. -----

----- **O Ponto 1.7 da Parte deliberativa da Proposta n.º 19/CM/2019 – retificada, “Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva”, foi aprovado por maioria**, com os votos contra do PCP, BE, PEV, MPT e 1 IND, com abstenções do CDS-PP, votos a favor do PS, PSD, PAN, PPM e 8 IND. -----

----- “Agora creio que podemos votar o Ponto 1.8 e 1.9 juntos e vou pôr à votação.” ---

----- **Os Pontos 1.8 e 1.9 da Parte deliberativa da Proposta n.º 19/CM/2019 – retificada, “Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva” foram aprovados por maioria**, com os votos contra do PCP, BE, PAN, PEV, MPT, com abstenções do CDS-PP, votos a favor do PS, PSD, PPM e 9 IND. -----

----- “Agora o Senhor Deputado Municipal Rui Costa tinha o Aditamento, agora este aditamento fica prejudicado, uma vez que foi rejeitado o aditamento está prejudicado. Então se está prejudicado, vamos passar à Proposta de Eliminação, que o Senhor

Deputado Rui Costa fez, relativamente ao Ponto 2 da Proposta da Câmara, uma Proposta de Eliminação da Ponto 2. Vou pôr à votação a Eliminação do Ponto 2.”-----

----- **Proposta de Aditamento de um Ponto 1-A à parte deliberativa da Proposta n.º 19/CM/2019 – “Subscrita pelo Senhor Deputado Municipal Independente Rui Costa”**. -----

---- **(Prejudicada em resultado da aprovação dos Pontos 1.3,1.5, 1.6 e 1.7 do Ponto 1 da parte deliberativa da proposta n.º 19/CM/2019)** -----

----- **Proposta de Eliminação do Ponto 2 da Parte deliberativa da Proposta n.º 19/CM/2019 – “Subscrita pelo Senhor Deputado Municipal Independente Rui Costa”**, foi **rejeitada**, com os votos contra do PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE, PEV, PPM e 8 IND, sem abstenções, votos a favor do PAN, MPT e 1 IND. -----

----- “Portanto, agora subsiste o Ponto 2 da Proposta da Câmara, e neste temos outra vez, o mesmo problema de redação que tinha posto há pouco onde está, “submeter à Assembleia Municipal o acordo” deve ser, “aprovar o acordo”, que a Assembleia Municipal somos nós, portanto, eu vou pôr à consideração esta alteração à redação que a Câmara apresentou só no Corpo do Ponto 2. Só se pode aprovado, depois, não é! Está bem, aprova-se juntamente com o resto, mas temos que a votar, mas já lá vamos, já lá vamos!-----

----- Eu pergunto se nós chegámos a votar, já não me lembro se chegámos a o Corpo do Ponto 1 com alteração? Então podemos fazer da mesma maneira, é votar o Corpo de Ponto 2 com esta alteração, muito bem! Então vou pôr à consideração da Assembleia, a votação do Corpo do Ponto 2 com esta alteração de redação.”-----

----- **Proposta de Alteração do Corpo do Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta n.º 19/CM/2019 – “Subscrita pelo Senhora Presidente da Assembleia”**, foi **aprovada por maioria**, com os votos contra do PCP, BE, PAN, PEV e 1 IND, sem abstenções, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, MPT, PPM e 8 IND. -----

----- “Agora penso que podemos votar em conjunto os Pontos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4.-----

----- **Os Pontos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 da parte deliberativa da Proposta n.º 19/CM/2019 – “Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva”**, foram **aprovados por maioria**, com os votos contra do PCP, BE, PAN, PEV, MPT e 1 IND, sem abstenções, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PPM e 8 IND.-----

----- “Há um aditamento do Senhor Deputado Rui Costa, eu penso que ele é redundante porque obrigatoriamente temos que fazer isto, mas, em todo o caso vou pôr o aditamento à vossa consideração, trata-se de “comunicar o teor da deliberação, á Direção-geral das Autarquias Locais nos termos da lei”, isto parece que, podemos retirar Senhor Deputado? Eu não consigo falar com os deputados individualmente, o Senhor Deputado ou pede a palavra para uma interpelação..., do meu ponto de vista, este Ponto está prejudicado, porque é óbvio, nós estamos nos termos da lei obrigados a comunicar a deliberação da Assembleia, portanto, não creio que tenhamos que votar uma coisa que nos é obviamente prescrita pela legislação, portanto, eu proponha ao Senhor Deputado que a gente retira-se este Ponto? Pode. Muito bem! -----

----- **Proposta de Aditamento de um Ponto 3 à Parte deliberativa da Proposta n.º 19/CM/2019 – “Subscrita pelo Senhor Deputado Municipal Independente Rui Costa”**.-----

----- **(Retirada pelo proponente)**-----

----- Senhores Deputados, terminamos a votação destes Pontos, são cinco e trinta e dois, teoricamente... Declarações de Voto, muito bem, ainda há a Recomendação para votar, também, é verdade, pergunto em todo o caso sobre Declarações de Voto, se alguém quer fazer alguma Declaração de Voto de bancada ou se fazem depois por escrito? Vejo sinal de que Declarações de Voto por escrito de dois Senhores Deputados do partido que nos sabemos Independentes, o Senhor Deputado Rui Costa, os Senhores Deputados do PEV, do PCP e do Bloco apresentaram a sua Declaração de Voto escrito essa está resolvida.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Costa (IND)** apresentou, posteriormente, a seguinte **Declaração de Voto**:-----

----- *“Declaração de Voto*-----

----- *relativamente às*-----

----- *Proposta n.º19/CM/2019 - Transferência, em 2019, para o Município de Lisboa, das competências previstas nos Decretos-leis setoriais já publicados, assim como o acordo prévio do Município de Lisboa*-----

----- *Proposta n.º 002/PCP/2009 - Sobre transferência de competências ;*-----

----- *Proposta n.º 001/BE/2019 - Rejeitar a transferência de competências para o município de Lisboa, em 2019 e 2020, definidas nos Decretos-leis setoriais em vigor; -*

----- *Proposta n.º 001/PEV/2009 - Rejeição da transferência de competências para o Município de Lisboa;*-----

----- *Proposta n.º 002/PAN/2019 - Rejeição da transferência de competências para o município de Lisboa em 2019/2020 e,*-----

----- *Recomendação n.º 051/01 (1.ª CP) - Sobre a Proposta 019/CM/2019*-----

----- *I – Enquadramento Geral*-----

----- *A Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, aprovou a Lei Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais. Tal transferência de competências tem por base Decretos-Lei sectoriais, que não se encontra totalmente publicado, competindo aos órgãos dos Municípios decidir, num período transitório, se pretendem ou não assumir o exercício dessas competências, sendo tal período fixado no artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto. Sucede que, pelo atraso na publicação dos Decretos-Lei de desenvolvimento, o prazo referido no artigo 4.º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto se tornou inaplicável, apontando os Decretos-Lei entretanto publicados novos prazos para o efeito e levando à Proposta n.º 19/CM/2019, que apesar de desnecessária para a assumpção de competências – apenas seria relevante caso a Câmara Municipal pretendesse recusar tais competências – teve o mérito de permitir a esta Assembleia Municipal assumir poderes deliberativos e assumir a plenitude das suas funções, podendo no limite recusar tal proposta, atitude que se aplaude por parte da Câmara Municipal de Lisboa.*-----

----- Sucede que o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais considera o acréscimo de despesa em que estas incorrem pelo exercício das competências transferidas e o acréscimo de receita que decorra do referido exercício (artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto e artigo 80.º-B da Lei n.º 73/2013, de 2 de Setembro, na sua atual redação), devendo ser inscritos, nos Orçamentos do Estado dos anos de 2019, 2020 e 2021, os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que incorporam os valores a transferir para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais que financiam as novas competências (artigo 4.º, n.º 3 da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto). -----

----- No entanto, a dotação do Fundo de Financiamento da Descentralização não consta, por ter sido eliminada da Proposta de Lei inicial da Lei do Orçamento de Estado para 2019, aprovada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de Dezembro, mercê da concertação de forças parlamentares por parte do PSD, CDS, BE, PCP, PEV e PAN. --

----- Assim, a ausência de dotação do Fundo de Financiamento da Descentralização coloca assim graves problemas a todo o processo de descentralização de competências para as autarquias locais, designadamente de constitucionalidade e legalidade de eventuais transferências de verbas havendo que avaliar o modelo de financiamento desenhado em cada Decreto-Lei de desenvolvimento e avaliar qual a exposição das competências a aceitar à indefinição do FFD. -----

----- Todo este cenário de guerrilha política foi agora transposto para o presente debate, motivando a proposta de assumpção de todas as competências possíveis por parte dos eleitos do PS, e a recusa de todas as competências por parte do BE, PCP, PEV e PAN. Sou de entender que, por todas as partes, esta é uma conduta de submissão às orientações dos diretórios nacionais dos respetivos partidos e uma conduta prejudicial à Cidade e às populações, como demonstrarei e aliás justifiquei na Proposta de Alteração à Proposta n.º 019/CM/2019 também discutida e votada hoje. -----

----- II – Da rejeição de novas competências municipais -----

----- Verifica-se, relativamente aos diplomas já publicados e objeto da presente deliberação e ao impacto da ausência de definição do FFD que: -----

----- a) O Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de Novembro (transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado), o Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de Novembro (transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo) e o Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de Novembro (transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público) não preveem qualquer financiamento da administração central, prevendo antes o financiamento das novas competências através de receitas próprias provenientes de taxas e tarifas e do produto das decisões de contraordenações; -----

----- b) O Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de Novembro (transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património

imobiliário público sem utilização) não se traduz em garantias de financiamento do Estado, visto que permite a transferência do Estado para os Municípios da gestão de imóveis sem utilização por parte do Estado para a prossecução de políticas municipais, sendo a transferência decidida casuisticamente e constituindo uma possibilidade benéfica para os Municípios para o desenvolvimento de programas de habitação municipais ou para a instalação de serviços municipais, como aliás esta Assembleia Municipal tem reivindicado constantemente junto da Administração Central;-----

----- c) Já o Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de Novembro (transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação), o Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de Novembro (transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão) e o Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de Novembro (transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação) preveem expressamente o financiamento pela Administração Central das competências objeto de transferência para os Municípios; -----

----- d) O Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de Novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça) não concretiza qualquer transferência financeira garantida pelo Estado para os Municípios; -----

----- e) O Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de Novembro (transferência de competências para os órgãos municipais e das Entidades Intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários), não contempla qualquer financiamento para os Municípios, facto ainda agravado pela ausência de regulamentação da Contribuição Especial de Proteção Civil, cuja alteração legislativa foi eliminada da Proposta de Lei de Orçamento de Estado. -----

----- Ora, considerando a indefinição da dotação orçamental do FFD é liminarmente de excluir a aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de Novembro, o Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de Novembro e o Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de Novembro, razão pela qual propôs a sua eliminação da Proposta n.º 19/CM/2019 e votei contra as mesmas na mesma proposta, votando, na parte em que se rejeitavam estas competências a favor das Propostas do PCP e do PEV. -----

----- Acresce, no caso específico do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de Novembro (transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação), importa ainda sublinhar o seguinte: -----

----- a) A circunstância de a responsabilidade pelas políticas de habitação ser partilhada entre o Estado e as autarquias locais, nos termos do artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, tendo a Assembleia Municipal em diversas ocasiões e ainda recentemente sublinhado a necessidade de reforço do financiamento do Estado nas políticas de habitação; -----

----- b) O facto de o Estado persistir em não libertar os Municípios dos limites legais de endividamento para a prossecução das suas atribuições em matéria de habitação, pedido aliás reiterado diversas vezes por deliberações desta Assembleia Municipal;---

----- c) Apesar destes sucessivos pedidos, o Estado admite, para se libertar da titularidade e gestão da habitação social sob a sua responsabilidade, que quando a mesma implique a assumpção de dívida pelos Municípios, tal dívida seja excecionada dos limites de endividamento, mas apenas nessa medida, não permitindo sequer que a renovação desse parque habitacional, notoriamente deteriorado, seja objeto de igual isenção quanto ao seu financiamento (artigo 80.º-D da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação); -----

----- d) A incerteza quando ao estado, titularidade da utilização (vínculo contratual e valor de rendas) e financiamento da reconstrução dos bens eventualmente objecto de transferência para o Município de Lisboa; -----

----- e) As especiais e exigentes necessidades foco e de financiamento do Município de Lisboa para as suas políticas próprias de habitação, tanto mais perante a recusa de visto nos contratos de concessão do Programa Renda Acessível, exigindo-se o máximo de atenção às políticas municipais em curso e prevenindo a necessidade de reforço das mesmas com financiamento próprio do Município. -----

----- Já no que concerne ao Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de Novembro (transferência de competências para os órgãos municipais e das Entidades Intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários), não pode o Estado pura e simplesmente demitir-se das suas responsabilidades, endossando as competências aos Municípios sem que assegure o devido financiamento, seja por via de transferência, seja por via da possibilidade de criação de receitas próprias, razão pela qual propus a sua eliminação da Proposta n.º 19/CM/2019 e votei contra as mesmas na mesma proposta, votando, na parte em que se rejeitavam estas competências a favor das Propostas do PCP e do PEV. -----

----- Quanto às restantes matérias em sede de transferência de competências para o Município, entendo que as mesmas asseguram recursos financeiros suficientes e permitem até resolver problemas estruturais desta Cidade em todos os domínios, designadamente no que respeita ao Decreto-lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização. -----

----- É recorrente ver nesta Assembleia Municipal apelos à mobilização de património imobiliário da Administração Central para funções sociais na Cidade, desde programas de habitação até equipamentos sociais, sendo que no primeiro caso há até quem apoie ocupações à margem da lei. Pois bem, parece, pelo menos contraditório, a recusa desta competência, que tanto pode oferecer em soluções à implementação de políticas sociais na Cidade. Tal posição é hipócrita e, sobretudo, contrária aos interesses da Cidade. -----

----- Quero, aliás, lembrar o Programa Eleitoral do Bloco de Esquerda nas eleições autárquicas de Lisboa em 2017, que passo a citar “Para dinamizar e aumentar a oferta de habitação permanente e de qualidade a preços acessíveis, o Bloco propõe-se

criar uma Bolsa Municipal de Habitação, mobilizando para esse efeito: a) Património habitacional do município; b) Património habitacional das entidades públicas; (...)” (<http://lisboa.bloco.org/sites/default/files/programalx2017.pdf>, pág.2). Facilmente se percebe o alcance da aceitação das competências previstas no Decreto-lei n.º 106/2018, de 29 de novembro para a prossecução do Programa Eleitoral citado... -----

----- III – Da rejeição das competências a serem exercidas pela Área Metropolitana de Lisboa -----

----- As competências a assumir pela Área Metropolitana de Lisboa não constituem uma verdadeira descentralização, pelo facto de a mesma não ter sido constituída em autarquia local, com órgãos diretamente eleitos pelas populações, tal como previa o Programa do XXI Governo Constitucional e que se passa a citar: “A transformação das atuais áreas metropolitanas, reforçando a sua legitimidade democrática, com órgãos diretamente eleitos, sendo a Assembleia Metropolitana eleita por sufrágio direto dos cidadãos eleitores, o Presidente do órgão executivo o primeiro eleito da lista mais votada e os restantes membros do órgão eleitos pela assembleia metropolitana, sob proposta do presidente.” (disponível em <https://www.portugal.gov.pt/ficheiros-geral/programa-do-governo-pdf.aspx>, página 88). -----

----- Sobre esta matéria, acompanho o “MANIFESTO AUTÁRQUICAS 2017 CIDADANIA VIVA!”, documento de orientação nacional do Bloco de Esquerda para as eleições autárquicas de 2017 do qual constava: “Da gestão das áreas protegidas até à gestão das escolas, passando pelos investimento público e fundos comunitários, a municipalização ou a transferência de competências para entidades não eleitas, como as CCDR e as CIM, parece ser a opção do “bloco central” que, desde o ex-ministro Relvas, persiste nesse caminho.” (disponível em http://www.bloco.org/media/MANIFESTO_AUTARQUICAS_2017.pdf, pág. 6). -----

----- Importa assim assegurar que as competências supramunicipais são asseguradas por autarquias supramunicipais, dotadas de legitimidade democrática direta, conforme possibilidade estabelecida constitucionalmente, quer através das Áreas Metropolitanas, quer através das Regiões Administrativas, assegurando um mais amplo controlo e participação democrática, pelo que não deve esta realidade ser legitimada e devendo por isso retirar-se o ponto que prevê a assumpção de competências pelas Áreas Metropolitanas no atual cenário, razão pela qual propus a sua eliminação da Proposta n.º 19/CM/2019 e votei contra as mesmas na mesma proposta, votando, na parte em que se rejeitavam estas competências a favor das Propostas do PCP e do PEV. -----

----- V – Sobre as Propostas do BE e do PAN -----

----- As propostas apresentadas pelo BE e pelo PAN são propostas genéricas, que não permitem uma avaliação e votação diferenciada, pelo que alternativa não me restou senão o voto contra as mesmas. -----

----- No caso particular da proposta do Bloco de Esquerda, a mesma parece totalmente descontextualizada – repetindo aliás considerandos desatualizados face à

publicação dos Decretos-lei aqui apreciados. Com efeito, mais não é que uma reprodução da Moção 034/03 (BE) - Pela não transferência das novas competências previstas na lei n.º 50/2018 já para o ano de 2019 (disponível em <https://www.am-lisboa.pt/301500/1/010425,000409/index.htm>), apresentada e votada a 11 de Setembro de 2018, num contexto em que nenhum dos Decretos-Lei fora objeto de publicação e em que havia a pressão do prazo do artigo 4.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto. Ora, sendo agora possível uma análise à luz dos Decretos-Lei publicados, ao contrário do que aconteceu a 11 de Setembro de 2018 e pelas razões supra explanadas não podia merecer o meu voto favorável. -----

----- Naturalmente que acompanho as preocupações do Bloco de Esquerda patentes na Moção 032/04 (BE) – Recusa do Processo de descentralização e municipalização de competências do Estado, nos domínios da Educação, Ação Social e Saúde, por mim subscrita e apresentada e votada nesta Assembleia Municipal a 19 de Julho de 2018 (disponível em <https://www.am-lisboa.pt/301500/1/010209,000409/index.htm>). Simplesmente não são estas as matérias aqui em causa. -----

----- Aliás, em matéria de descentralização de competências para os Municípios, as matérias aqui tratadas não eram objeto de qualquer tabu pelo “MANIFESTO AUTÁRQUICAS 2017 CIDADANIA VIVA!”, documento de orientação nacional do Bloco de Esquerda para as eleições autárquicas de 2017 supra citado, que passo a citar: “O Bloco tem inscrita a descentralização nos seus genes políticos. No entanto, não é possível escamotear a realidade: cerca de 70% dos municípios portugueses têm menos de 30 mil habitantes. A escala, recursos e meios são insuficientes para novas competências municipais nas áreas da educação, saúde ou segurança social que devem estar a um nível supramunicipal.”. -----

----- Já quando vierem a discussão a aceitação ou recusa de competências em matéria de educação, saúde e segurança social, cá estarei para dar cumprimento ao compromisso eleitoral e de recusar o exercício de tais competências. -----

----- Importa aqui realçar que os eleitos do Bloco de Esquerda, pelas responsabilidades executivas que o Vereador que representa o Bloco de Esquerda na Câmara Municipal de Lisboa assumiu, designadamente na gestão dos Pelouros da Educação e Direitos Sociais, têm especial responsabilidade na recusa de assumpção destas competências no Município de Lisboa, sob pena de ficarem na situação caricata de terem de executar uma reforma que recusam. -----

----- Aliás, a continuidade neste mandato da política de descentralização de competências no domínio da Educação e Direitos Sociais através de delegação de competências nas Juntas de Freguesia ou, pior ainda, através da sua externalização em entidades privadas, representa um paradoxo. -----

----- V – Sobre a Recomendação da 1.ª CP -----

----- Concordando genericamente com a Recomendação, não a pude acompanhar no seu último ponto, relativamente ao encorajamento da eventual delegação de algumas das competências em discussão para as Juntas de Freguesia, ponto relativamente ao qual votei contra. -----

----- Julgo que este é o momento de consolidar as Juntas de Freguesia, garantindo-lhes condições para o exercício das vastas competências que vêm já exercendo, parecendo, no mínimo, bizarro, que se aceitem competências com intenção de logo as alienar.-----

----- Esta é a fundamentação das minhas votações, no respeito pelos documentos que acompanharam a sufrágio a lista em que fui eleito, convicto do cumprimento do dever de respeito para com os tais documentos, para com a vontade popular e para com a minha consciência. -----

----- Lisboa, 29 de Janeiro de 2019 -----

----- O Deputado Municipal Independente, -----

----- Rui Costa” -----

----- **O Grupo Municipal do Partido Ecologista “Os Verdes”** apresentou, posteriormente, a seguinte **Declaração de Voto:**-----

----- “Declaração de voto sobre a Proposta nº 19/2018 - ‘Transferência das competências previstas nos Decretos-leis sectoriais’, na Assembleia Municipal de Lisboa de 29 de Janeiro de 2019 -----

----- Os Verdes votaram contra a Proposta nº 19/2019 que tinha em vista “a transferência, em 2019, para o Município de Lisboa, das competências previstas nos Decretos-leis setoriais já publicados, assim como o acordo prévio do Município de Lisboa, enquanto membro da Área Metropolitana de Lisboa, para assunção em 2019, por parte daquela Área Metropolitana, das competências previstas nos Decretos-leis setoriais respetivos”, pelos seguintes motivos.-----

----- O PEV defende que um processo de descentralização deve ter como pressuposto a defesa e a valorização do Poder Local, e deve ser construído por forma a dar a melhor resposta às necessidades das populações e a promover a qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos.-----

----- Além disso, não pode perder de vista a criação das regiões administrativas, algo que, 20 anos após a realização do referendo, é completamente ignorado na Lei 50/2018, nem a reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações, e deve ainda encetar um processo com vista ao cumprimento da Lei das Finanças Locais, para o exercício pleno das atuais atribuições do Poder Local. -----

----- As competências que os 11 diplomas já publicados visam transferir para o município de Lisboa, são consagradas na Constituição da República Portuguesa como funções sociais do Estado, devendo garantir-se que os direitos fundamentais são assegurados a todos os cidadãos de forma universal em todo o território. -----

----- Os Verdes lamentam que o executivo camarário teime em negar as provas claras que têm sido mostradas ao longo dos anos sobre os problemas concretos da reforma administrativa e, em vez de se dedicar a resolver esses problemas, ainda quer assumir mais competências. -----

----- O PEV continuará a defender que descentralizar deve ser dotar as autarquias de mais autonomia, de maior capacidade para dar resposta aos problemas locais, de promoção de uma maior participação das populações e de respeito pela integridade do serviço público.-----

----- Neste contexto, por Os Verdes não concordarem com um processo de transferências das competências previstas nos Decretos-leis sectoriais, entretanto publicados, a ser assumido sem contrapartidas pelo Município e pela Área Metropolitana de Lisboa, já em 2019, o PEV votou contra tendo apresentado, em alternativa, uma proposta com vista à rejeição dessas transferências de competências que infelizmente, foi chumbada. -----

----- Assembleia Municipal de Lisboa, 30 de Janeiro de 2019-----

----- O Grupo Municipal do Partido Ecologista “Os Verdes”-----

----- Cláudia Madeira -----

----- J. L. Sobreda Antunes”-----

----- **O Grupo Municipal do PCP** apresentou, posteriormente, a seguinte **Declaração de Voto**:-----

----- “Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal-----

----- Ofício:0018/GPCPAML/2019-----

----- Assunto: Declaração de voto contra referente à Proposta n.º 19/2019. -----

----- Nos termos do n.º 4 do Artigo 63º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, o Grupo Municipal do PCP sobre o ponto 2.1 – “Aprovar submeter à Assembleia Municipal a transferência, em 2019, para o Município de Lisboa, das competências previstas nos Decretos-leis setoriais já publicados, assim como o acordo prévio do Município de Lisboa, enquanto membro da Área Metropolitana de Lisboa, para assunção em 2019, por parte daquela Área Metropolitana, das competências previstas nos Decretos-leis setoriais respetivos, nos termos da proposta”, votada na 51ª Reunião – 32ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, realizada no dia 29 de Janeiro de 2019, que a seguir se transcreve: -----

----- O Grupo Municipal do Partido Comunista Português votou contra a Proposta n.º 19/2019 por considerar que A Lei da transferência de competências para as autarquias, (Lei n.º 50/2018), e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, (Lei n.º 51/2018), aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em várias áreas e domínios, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. -----

----- Também porque, a Constituição da República Portuguesa define, entre outras, como áreas centrais da responsabilidade do Estado, de acesso universal e em pé de igualdade para todos os cidadãos, o Serviço Nacional de Saúde e a Escola Pública, não podendo institucionalizarem-se políticas que estabeleçam assimetrias no acesso a esses serviços com níveis e padrões de qualidade que devem ser idênticos.-----

----- Acresce que, não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou, a saber: -----

----- - Sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central; -----

----- - *Inerente risco dessa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado Central;*-----

----- - *Preocupação com a possibilidade de agravamento das desigualdades entre autarquias locais;*-----

----- - *Exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;*-----

----- - *Afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.*-----

----- *Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei.*-----

----- *Sublinhe-se que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.*-----

----- *O carácter atrabiliário que rodeou o processo que conduziu à Lei n.º 50/2018, a começar nas incongruências do texto da Lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2019 no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferência de competências. Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de Lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização que remetia, (abusiva e ilegalmente, sublinhe-se), para diplomas do Governo a afetação dos meios financeiros tenha sido eliminado.*-----

----- *A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das competências, só pode ser lido como um impedimento de facto à sua concretização em 2019.*-----

----- *Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este facto, só por si, justifica que o município rejeite responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas de meios financeiros.*-----

----- *A lei n.º 50/2018 prevê que os termos concretos da transferência em cada área resultarão de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros.*-----

----- *Porém, estabelecendo que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:*-----

----- *• Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;*-----

----- *• Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.*-----

----- *A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.*-----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa teve assim nas suas mãos a oportunidade de afirmar uma posição de defesa da autonomia do Município de Lisboa e por maioria de razão do Poder Local, e que foi desperdiçada no entender do PCP. -----

----- Aliás, vários municípios deliberaram atempadamente nos termos previstos na Lei, aliás os únicos em vigor. As pressões então dirigidas sobre as autarquias, invocando interpretações abusivas da legislação ou dando como inúteis as deliberações que a própria Lei estabelecia, conduziram a que muitos municípios, mesmo os que afirmavam discordância com a transferência de competência, se acomodaram à operação desencadeada pelo MAI, optando por não se pronunciarem. -

----- A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações, (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei), deviam ter conduzido a que, responsabilmente e na defesa dos interesses, quer da autarquia, quer da população, se rejeitasse a assumpção a partir de 1 de Janeiro de 2019, das novas competências. -----

----- A decisão do Município de Lisboa, em Setembro passado, de não ter levado em linha de conta o que consagra a Lei n.º 50/2018, (a única em vigor), clara e imperativamente, sobre o processo de transferência de competências e as condições para o seu exercício, expôs a autarquia a decisões passíveis de lesar os interesses do Município e da população de Lisboa. -----

----- O Município de Lisboa, no dia 29 de Janeiro de 2019 podia ter, sem subterfúgios, recusado um processo objetivamente contrário aos interesses da Cidade e da sua população, o que lamentavelmente a maioria PS/PSD/CDS-PP acabou por não fazer. -

----- Ficam assim declaradas as razões do voto contra a Proposta n.º 19/2019 da Câmara Municipal de Lisboa por parte do Partido Comunista Português. -----

----- Com os melhores cumprimentos, -----

----- Assembleia Municipal de Lisboa, em 30 de Janeiro de 2019 -----

----- O Representante do Grupo Municipal do PCP-----

----- - António Modesto Navarro –“-----

----- **O Grupo Municipal do BE** apresentou, posteriormente, a seguinte **Declaração de Voto:**-----

----- “Declaração de Voto-----

----- Proposta n.º 19/CM/2019 e Proposta de alteração à Proposta n.º 19/CM/2019 do deputado municipal independente Rui Costa-----

----- As deputadas e os deputados municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda declaram votar contra a Proposta n.º 19/CM/2019 e Proposta de Alteração à Proposta n.º 19/CM/2019 do deputado municipal independente Rui Costa, pelos seguintes motivos: -----

----- a) Foi publicada, em agosto de 2018 a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais das competências se encontram na administração direta e indireta do Estado; -----

----- b) *De acordo com o artigo 4.º da referida lei, esta transferência de competências e afetação de recursos será concretizada através de diplomas sectoriais relativos às diversas áreas. A mesma será feita já este ano admitindo-se, porém, que as autarquias e entidades intermunicipais que não pretendam já a transferência destas competências para a autarquia local, comuniquem esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido;*-----

----- c) *O Bloco de Esquerda, tanto na Assembleia da República como na Câmara Municipal de Lisboa, opôs-se a todo este processo:*-----

----- a. *Em julho de 2018, quando foi aprovada a lei quadro para a descentralização no parlamento, o Bloco de Esquerda votou contra;*-----

----- b. *Em janeiro de 2019, o Bloco de Esquerda pediu a apreciação parlamentar dos 11 decretos-lei temáticos, bem como a cessação de vigência dos mesmos, o que foi chumbado pelo PS;*-----

----- c. *Em janeiro de 2019, na Câmara Municipal de Lisboa, o vereador eleito pelo Bloco de Esquerda votou contra a Proposta nº 19/CM/2019, referente à transferência de competências previstas nos Decretos-Lei setoriais.*-----

----- d) *Na sessão plenária da Assembleia Municipal de Lisboa de 29 de janeiro de 2019, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresentou uma proposta para “Rejeitar a Transferência de Competências para o Município de Lisboa, em 2019 e 2020, definidas nos decretos-lei setoriais em vigor”, que acabaria por ser chumbada.*-----

----- e) *De igual forma, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda votou favoravelmente as propostas do grupo municipal do PCP, do grupo municipal do PEV e do grupo municipal do PAN no mesmo sentido de rejeição da transferência de competências, na sua totalidade;*-----

----- f) *A proposta de alteração à proposta 19/CM/2019 apresentada pelo deputado municipal independente Rui Costa admite a aceitação de algumas das competências previstas, sendo contrário, portanto, à posição do Bloco de Esquerda nesta matéria;*-----

----- g) *O Bloco de Esquerda rejeita este processo de descentralização na sua totalidade, já que as suas premissas estão erradas desde o início:*-----

----- a. *não é um processo de descentralização, mas sim de municipalização;*-----

----- b. *deixou de lado qualquer lado democrático das políticas públicas locais;*-----

----- c. *fomenta a desresponsabilização do Estado no cumprimento de direitos sociais de cariz universal e público;*-----

----- d. *potencia assimetrias regionais, consoante os municípios tenham, ou não, capacidade de cumprir com as competências delegadas;*-----

----- e. *não é acompanhado de meios ou recursos para a sua execução.*-----

----- h) *Não é, portanto, espartilhando a proposta da CML que se vão resolver os problemas de fundo com a mesma, nem rejeitar algumas competências e aceitar outras pode configurar uma posição séria. Rejeitamos todo o processo, porque acreditamos que qualquer debate sobre a descentralização, em linha com o configurado na Constituição da República Portuguesa, não se compadece com experimentalismos nem tão pouco com processos pouco participados, pouco democráticos e com consequências gravosas.*-----

----- Pelo acima exposto, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda votou contra a Proposta n.º 19/CM/2019 e Proposta de Alteração à Proposta n.º 19/CM/2019 do deputado municipal independente Rui Costa. -----

----- Lisboa, 30 de janeiro de 2019-----

----- As Deputadas e os Deputados Municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda, -----
----- Isabel Pires” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou a intervenção: -----

----- E agora falta a Recomendação e na Recomendação há um pedido para corrigir um pedido do PCP, para corrigir um lapso na Recomendação na prática, parte deliberativa da Recomendação é só a partir do Ponto 2, mas houve um lapso de numeração, portanto, é há aqui um número 2.6 que, afinal, é 2.5, isso é simples e o PCP pede para votar separados os Pontos 2.2 e 2.3 da Recomendação, portanto, eu ia propor à Assembleia que votassem a Recomendação da 1ª Comissão, excluindo os Pontos 2.2 e 2.3 e corrigindo a numeração de 2.6 para 2.5. O 2.5, sim, à parte, então muito bem! Para já o 2.5 não é preciso votar. Quem diz ser 2.6 é 2.5, isso é pacífico, é um erro material, então as votações são: votar a Recomendação da 1ª Comissão, excluindo os Pontos 2.2, 2.3, 2.5, excluindo estes 3 pontos e depois votaremos cada um destes Pontos separadamente. Pode ser assim? Ou é melhor um a um? O 2.2, também, então é melhor um a um para não baralharmos, oh Senhor Deputado é mais rápido! -----

----- Vamos pôr à votação a Recomendação da 1ª Comissão, Ponto 2.1.” -----

----- **O Ponto 2.1 da Recomendação 051/01, sobre a Proposta n.º 19/CM/2019 - “Subscrita pela 1ª Comissão Permanente”, foi aprovado por maioria**, com os votos contra do PCP, BE e PEV, com abstenções do MPT, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PAN, PPM e 9 IND. -----

----- **O Ponto 2.2 da Recomendação n.º051/01, sobre a Proposta n.º 19/CM/2019 - “Subscrita pela 1ª Comissão Permanente”, foi por unanimidade**, não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE, MPT, PAN, PEV, PPM e 9 IND. -----

----- **O Ponto 2.3 da Recomendação n.º051/01, sobre a Proposta n.º 19/CM/2019 - “Subscrita pela 1ª Comissão Permanente”, foi por unanimidade**, não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE, MPT, PAN, PEV, PPM e 9 IND. -----

----- **O Ponto 2.4 da Recomendação n.º051/01, sobre a Proposta n.º 19/CM/2019 - “Subscrita pela 1ª Comissão Permanente”, foi aprovado por maioria**, com os votos contra do PCP, BE, PAN e PEV, com abstenções do MPT, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PPM e 9 IND. -----

----- **O Ponto 2.5 da Recomendação n.º051/01, sobre a Proposta n.º 19/CM/2019 - “Subscrita pela 1ª Comissão Permanente”, foi aprovado por maioria**, com os votos contra do PCP e 1 IND, com abstenções do BE, PAN, PEV e 2 IND, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, MPT, PPM e 6 IND. -----

----- PONTO 4 - APRECIACÃO DA PROPOSTA N.º 14/2019 - RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL CONSTANTE NA PROPOSTA N.º 713/2018 - “APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AS MINUTAS DOS CONTRATOS DE MANDATO A CELEBRAR COM A LISBOA OCIDENTAL, SRU E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA A ASSUNÇÃO DOS RESPETIVOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS”, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 174.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DA ALÍNEA CCC) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO ATUAL; GRELHA BASE: 30 MINUTOS;-----

----- (A Proposta n.º. 14/2019 fica anexada à presente Ata, como Anexo X e dela faz parte integrante)-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Senhor Deputados, eu ia fazer a seguinte Proposta, uma vez que está na hora de começarmos o nosso Debate Temático, transpor estes 3 Pontos que estão por apreciar para a próxima Reunião, veem algum inconveniente nisso? Para não fazermos esperar pessoas que estão aí para tomar parte no Debate. Não vejo sinal nesse sentido.-----

----- “A Câmara pede a palavra para?”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, não sei se é possível, mas a Proposta n.º. 14/2019, que é uma correção...”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Eu ia fazer essa mesma Proposta, ia perguntar aos Senhores Deputados e já tínhamos visto isso em Conferência de Representantes.-----

----- Há aqui uma Proposta da Câmara, que foi um erro material numa Proposta, há um erro numa soma de um conjunto de parcelas, não altera a Proposta, não altera a Deliberação, mas não pode ir errada.”-----

----- Pergunto se podemos pôr esta Proposta à votação?-----

----- Senhor Deputado, o Senhor Deputado pede a palavra para? Ah, não pode tomar parte na votação.-----

----- O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Costa não pode participar na votação desta Proposta.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou:-----

----- “Senhores Deputados, podemos pôr a retificação deste erro material à votação? Não vejo objeções e vamos pôr à votação esta Proposta da Câmara.”-----

----- **A Proposta 14/2019 foi aprovada por maioria** com votos contra do PSD, votos de abstenção do CDS-PP, MPT, PPM, PCP, PAN e PEV, votos a favor do PS, BE e 8 IND.-----

----- (O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes não participou na apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal) -----

----- “Senhores Deputados, vamos prosseguir com o Debate Temático. A Proposta que fica pendente é a do PCP, entrará na próxima Ordem de Trabalhos, mas o Debate da atualidade tem precedência e depois entrará esta Proposta e os votos que também ficaram pendentes de hoje e depois logo se vê como se organiza a Ordem de Trabalhos. -----

----- Senhores Deputados não se esqueçam que continuamos em Sessão, em tudo o caso temos que ter aqui cinco minutos em intervalo, enquanto se prepara o Debate Temático e também comunicar que a Mesa do Debate temático é a mesma desta Sessão por simplificação e, portanto, até já.” -----

----- **PARTE II – DEBATE TEMÁTICO “CARTA DE LISBOA- DIREITOS E RESPONSABILIDADES NA SEQUÊNCIA DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA 001/IND/2018 PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE OUTUBRO DE 2018 E DE ACORDO COM O PROGRAMA E FORMATO EM ANEXO** -----

----- **“CARTA DE LISBOA” APROVADA EM 8.7.2017 PELO IV FÓRUM DA CIDADANIA** -----

----- A “**Carta de Lisboa**” fica anexada a esta Ata com **Anexo XI** e dela faz parte integrante. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Sentem-se onde entenderem, são todos muito bem-vindos. -----

----- Pedia aos Senhores Deputados para ocuparem os seus lugares, e pedia aos meus companheiros de Mesa para virem para aqui para ao pé de mim para não ficar sozinha. -----

----- Ora muito bem parece que estamos em condições de começar. -----

----- Quero dar as boas-vindas a todas e a todos, agradecer mais uma vez aos cidadãos e cidadãs que proporcionaram esta oportunidade de discutirmos uma matéria tão importante. -----

----- Explicar-vos um bocadinho como é que os trabalhos se vão processar. -----

----- Portanto a Mesa que está aqui é praticamente a Mesa da Assembleia. -----

----- Portanto eu sou a Presidente da Assembleia, aqui está a Segunda Senhora Secretária a Deputada Virgínia Estorninho, depois seguidamente temos dois Senhores Deputados que vão ser os Relatores desta Sessão, a Senhora Deputada Joana Duarte e o Senhor Deputado Manuel Laje, vão ser os Relatores desta Sessão. -----

----- Estas Sessões de Debates Temáticos que nós fazemos, têm sempre obrigatoriamente Relatores, porque o objetivo disto não é só discutirmos, podemos discutir tudo, mas o objetivo disto é que daqui saía informação, que depois é apreciada pela Comissão competente da Assembleia Municipal, e essa Comissão pode preparar uma deliberação para trazer à Assembleia Municipal, para se transformar numa decisão do Município. -----

----- Esse para nós é um objetivo muito importante, porque isto não é um simples debate académico, nós queremos que isto daqui resulte alguma coisa, e isso depende do debate e das contribuições que tivermos aqui. -----

----- Vou passar a apresentar-vos os nossos Oradores. -----

----- Temos, portanto, na ponta da Mesa o Senhor Ex-Vereador João Afonso, que foi o anterior responsável do Pelouro dos Direitos Sociais, que promoveu os Fóruns de Cidadania em conjunto com uma Comissão Organizadora, que temos aqui dois ilustres representantes na Mesa, o Senhor Doutor José Castro Caldas e a Ana Paixão, não estou a dar o seu qualitativo profissional, porque não sei, mas você presente.-----

----- Portanto são dois cidadãos, uma cidadã e um cidadão que se empenharam na organização destes Fóruns, e no seu resultado. -----

----- Isto vai-se processar da seguinte maneira. -----

----- Estes três Oradores convidados deveríamos ter aqui também o Senhor Vereador Manuel Grilo, que é o atual Vereadores dos Direitos Sociais, mas ele telefonou-me à hora do almoço, que estava com um imprevisto familiar que o impedia em absoluto estar presente, e portanto damo-lo naturalmente por justificada a sua ausência, mas que mantêm todo o empenho em acompanhar este processo. -----

----- Vai-se processar da seguinte maneira. -----

----- Estes Oradores têm dez minutos cada um para uma intervenção inicial, para explicar o que é que é a “Carta de Lisboa”, o que foi, como é que aconteceu, como é que se chegou a ela. -----

----- Depois, temos um período destinado a organizações, como no Fórum da Cidadania estiveram várias organizações, se estiverem presentes, e julgo que alguns estarão e se quiserem inscrever em nome da organização poderão fazê-lo é na segunda parte. -----

----- Há cidadãos que não pertencem a nenhuma organização em especial, também poderão usar da palavra, e poderão fazê-lo também, é na terceira parte. -----

----- E no fim, falam os Deputados em representação das várias forças políticas. -----

----- Portanto, é assim que o debate se desenrola. -----

----- Para se inscreverem, qualquer pessoa que queira inscrever-se têm que ter paciência, vão-se dirigir aquela mesa que está do lado esquerdo da sala, desculpem do lado direito da sala, está uma mesa com duas secretárias, duas funcionárias que tomarão nota das vossas intervenções, e nós dividimos o tempo disponível pelas intervenções que tivermos, para que o debate seja o mais profícuo possível.-----

----- E sendo assim, eu iria desde já dar a palavra para começar os nossos trabalhos, e ia desde já dar a palavra ao Senhor Ex-Vereador, Arquiteto João Afonso.” -----

INTERVENÇÃO DOS ORADORES CONVIDADOS

----- **O Senhor Arquiteto João Afonso na qualidade de Orador Convidado**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Caros Colegas de Mesa, Cidadãs e Cidadãos de Lisboa, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da 6ª Comissão, em particular que terá o trabalho de discutir esta “Carta de Lisboa”. -----

----- Quería começar por agradecer a oportunidade de participar neste Debate Temático, sobre a “Carta de Lisboa, Direitos e Responsabilidades”. -----

----- Eu queria começar a minha intervenção por este documento, ela foi editada, publicada depois de corrigida na sua redação final, foi publicada e distribuída, porque ela não é um produto da Câmara Municipal de Lisboa, ela um produto é o trabalho das cidadãs e dos cidadãos de Lisboa. -----

----- A título individual, em nome de muitas organizações que ao longo de eu diria Quatro Fóruns da Cidadania, em particular, entre o Terceiro e o Quarto Fórum, chegaram a este documento. -----

----- E de que vos vou falar como chegámos ao Terceiro Fórum da Cidadania, porque a Ana irá falar do percurso entre o Terceiro e o Quarto Fórum da Cidadania, e por fim o José Castro Caldas irá falar sobre a Carta, propriamente dita. -----

----- Dizer-vos apenas que o objetivo desta Carta é dotar a cidade de um documento que consagre os direitos da cidadania. -----

----- Direitos da cidadania que estão na Constituição Portuguesa, e um conjunto, um grande conjunto de tratados internacionais, que o Estado Português homologou e traduziu e introduziu na legislação portuguesa. -----

----- Mas quisemo-los fazê-los para a cidade de Lisboa e juntá-los num só documento, que servisse de instrumento para os Órgãos Autárquicos, para as organizações e para todos os cidadãos e cidadãs puderem defender e promoverem os seus direitos. -----

----- Por fim, dizer-vos que não é um trabalho do Pelouro dos Direitos Sociais que tive o prazer e o orgulho de dirigir durante quatro anos, não é um trabalho da Câmara Municipal de Lisboa, e voltar a afirmar que é sim, um documento das cidadãs e dos cidadãos de Lisboa. -----

----- Fazer um contexto destes Fóruns da Cidadania. -----

----- Quando surgiu o Pelouro dos Direitos Sociais, surgiu como resultado de um programa eleitoral obviamente, de um Mandato obtido por eleições, da democracia representativa, e nesse programa eleitoral falava-se de uma “Lisboa anticrise”, e dessa “Lisboa anticrise”, surgiu também um programa de governo em que dava-se ênfase, e um dos seus primeiros aspetos que era referido, era a salvaguarda dos direitos sociais.

----- Portanto, fizemos aqui um percurso, um percurso que nos parece um caminho do trabalho da Câmara, a Ação Social, da Ação Social passámos para uma fase do desenvolvimento social em que não tanto na lógica da intervenção e da resposta social direta, que na verdade na cidade de Lisboa são outras entidades que têm essa responsabilidade, em grande parte a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, mas muitas outras instituições, eu acho que desenvolvimento social seja trabalhar, criar as condições para uma lógica de direitos sociais. -----

----- E o que é isto dos direitos sociais, perguntámos nós em 2013, final de 2013 e 2014. -----

----- Perguntámos aos funcionários da Câmara Municipal de Lisboa, aos trabalhadores com o “Participa CML”, ou seja perguntámos o que é que era isto de direitos sociais para uma instituição como a Câmara. -----

----- Perguntámos à comunidade científica, fizemos uma reunião em debatemos o que é isto dos direitos sociais, e aí talvez seja a origem do Segundo Fórum da Cidadania, e perguntámos aos cidadãos quando fizemos o Primeiro Fórum da Cidadania, em dezembro de 2013.-----

----- Antes de chegar aos Fóruns, dizer-vos o que é que fizemos, o que é que resultou deste trabalho de auscultação e de reflexão.-----

---- Um documento que chamámos “O Plano de ação para os Direitos Sociais”, no vulgo em mundo das siglas no PADS de 2014 a 2017.-----

----- Nesse plano de ação estruturava-se em três eixos.-----

----- Participação, coesão e intervenção.-----

----- Participação no fundo era uma ideia de que era necessário criar condições para acontecer, dar aos cidadãos e às cidadãs, e às organizações instrumentos individuais e coletivos, caminhos para chegarem à Autarquia, para chegarem aos outros órgãos, para dizerem o que querem, e o que podem fazer.-----

----- No fundo tinha dois objetivos: proporcionar condições para a participação cidadã e melhorar as condições para o exercício da cidadania.-----

----- Bom, falando também na coesão, a coesão era trabalhar em conjunto era trabalhar com as organizações, era falar com quem e trabalhar com quem sabe o que mais precisa, o que mais necessita, o que é necessário fazer, trabalhar em conjunto com essas organizações para fazer uma cidade melhor.-----

----- Bom, não posso deixar de parte a intervenção que era assumir a responsabilidade, havia trabalhos, responsabilidades que são do Município, que o Município tinha que assumir, não podia deixar para outros, para terceiros, tinha que dizer “*estamos aqui para dar resposta.*”-----

----- Voltando à participação.-----

----- Obviamente que na participação fizemos muitas coisas ao longo destes quatro anos tentamos com as organizações, com as diferentes organizações parceiras que constituem os diferentes Conselhos Municipais estruturar políticas, programas, estratégias, programas nas diferentes dimensões, seja na integração dos imigrantes, seja nas questões de género, seja na juventude, através dos Conselhos Municipais.-----

----- Tentámos criar espaços para a cidadania como a Casa dos Direitos Sociais e as Casas da Cidadania, que entretanto abriram em São Domingues, Benfica, no Lumiar, em Alvalade, mesmo sem a nossa colaboração, e outros espaços que foram surgindo em várias Freguesias, não sei se por nossa influência, ou por companheirismo, houve uma conjugação de fatores, mas também programas como o “Programa Somos” e a “Escola Somos”, em que tentamos trazer princípios que se desenvolveram noutras partes da Europa, pelo Conselho da Europa, sobre o que é que é a educação não formal, o que é que é a educação para a cidadania, o que é que é a formação para os direitos humanos.-----

----- Chegamos então ao Fórum da Cidadania.-----

----- O Fórum da Cidadania surgiu diretamente para trabalharmos o “Plano de Ação dos Direitos Sociais”, para perguntar às organizações nos vários temas que

identificámos no trabalho da Câmara, o que é que se poderia, o que é que queriam continuar a fazer.-----

----- Foi um Fórum pequeno, estivemos poucas pessoas numa escola primária em Benfica, mas durante um dia partilhámos as nossas dúvidas, com as dúvidas de muitas cidadãs e de muitos cidadãos, e com o contributo deles fizemos o “Plano de Ação dos Direitos Sociais.” -----

----- O Segundo Fórum da Cidadania que ocorreu na Escola Secundária Rainha Dona Leonor, discutimos como o fazer, como o concretizar esse plano de ação, como é que poderíamos em conjunto levar à prática aqueles objetivos, aquelas missões, e esse modelo, este Segundo Fórum tivemos a colaboração do Centro de Estudos Sociais, com quem já tínhamos organizado uma sessão com investigadores de diversas áreas de todos os institutos de investigação e universidades da cidade de Lisboa, no âmbito social, e voltámos a convidá-los para eles participarem nestas mesas, não me lembro quantas foram, umas catorzes mesas, dezasseis mesas, com os vários temas, em que eles participaram como moderadores, como interventores, como agitadores e ajudaram-nos a levar à discussão como fazer.-----

----- Se seria a Câmara, se seria as organizações, se seriam os espaços abertos, como fazer.-----

----- E por fim, chegámos ao Terceiro Fórum da Cidadania.-----

----- E no Terceiro Fórum da Cidadania, constitui-se uma Comissão Organizadora, e eu acho que a Ana vai falar sobre isto, vais falar sobre o Terceiro?-----

----- Pronto, e neste Terceiro Fórum começamos a “*passar a bola*” como em gíria popular, começamos a passar a responsabilidade para a cidadania.-----

----- No fundo no Terceiro Fórum chegámos ao ponto onde queríamos estar, que era dar às organizações a capacidade de intervenção, aquilo que era o nosso objetivo, proporcionar condições para a participação cidadã.-----

----- Fomos um entre iguais, claro com uma responsabilidade acrescida, talvez na área da tal intervenção, que era criar as condições, os organizadores, a logística, os meios que a Câmara tinha ao serviço da cidadania.-----

----- E nesse Terceiro Fórum tivemos a declaração que a Ana vai falar, e assim chegámos ao caminho de um percurso cujo principal fruto, e talvez um dos mais belos e coloridos frutos deste meu Pelouro, foi efetivamente a “Carta de Lisboa”.-----

----- Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Arquiteto João Afonso, e muito obrigado sobretudo pelo rigoroso e escrupuloso cumprimento dos dez minutos, que têm os relógios terríveis que vão dando os tempos, de qualquer maneira a Mesa ajuda se for necessário.-----

----- Tem agora a palavra a Senhora Doutora Ana Paixão.”-----

----- **A Senhora Doutora Ana Paixão na qualidade de Oradora Convidada**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, Senhores Representantes das Organizações da Sociedade Civil, Caros

Colegas e Amigos da Comissão Organizadora do Terceiro e Quarto Fórum da Cidadania, Caros e Caras Cidadãs que hoje se juntam aqui connosco para debater a “Carta de Lisboa, Direitos e Responsabilidades”. -----

----- Em nome da Comissão Organizadora do Quarto Fórum da Cidadania, gostaria de começar por agradecer à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, o convite para participarmos na realização deste Debate sobre a “Carta de Lisboa, Direitos e Responsabilidades”, que tanto representa para nós, mas para todas as organizações e pessoas que de uma forma ou de outra se foram envolvendo neste processo. -----

----- Cabe-me então a mim, enquanto Representante da Comissão Organizadora, relatar o que considero, e penso que os meus colegas partilham desta minha opinião, uma das experiências mais enriquecedoras e profícuas em termos de trabalho e em parceria, em prole de uma causa comum, a defesa e a promoção dos direitos humanos, que nos movia e nos move a todos, enquanto entidades.-----

----- A participação no Terceiro Fórum da Cidadania, como estava aqui o João a contar, em que formámos a nossa Comissão Organizadora, que deu origem à “Declaração de Lisboa, Cidade com Direitos”, em que começamos a discutir as questões dos direitos, das liberdades dos cidadãos e cidadãs, deixou em nós a necessidade de criar algo mais concreto que perdurasse e que pudesse ser um instrumento que vinculasse os direitos de cidadãos e cidadãs. -----

----- Então, aceitando o desafio do Pelouro dos Direitos Sociais, na pessoa do Senhor Vereador na altura João Afonso, fundámos novamente, constituímos novamente enquanto Comissão Organizadora, desta feita do Quarto Fórum da Cidadania, composta pelas seguintes entidades: o Centro de Estudos Sociais, a CNOD-Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, a FENARCERCI-Federação Nacional Cooperativas de Solidariedade Social, a Fundação Aga Khan Portugal, a Associação Humanidades, a Nuclisol de Jean Piaget, o Companheiro Associação de Fraternidade Cristã, e a Questão de Igualdade, entidade que represento. -----

----- Estivemos presentes em todas as etapas deste processo, desde a planificação do Quarto Fórum, e como nos dizia aqui o João, sentimos realmente que foi um processo participado de igual para igual, pudemos sempre apresentar e expor as nossas opiniões.-----

----- Estivemos presentes desde a planificação, no entanto, e o que vos queria contar hoje, até porque foi assim que foi combinado, a nossa intervenção quanto a mim mais marcante, até pelas histórias de vida que acabámos por ouvir nos vários territórios por onde passámos, incidiu na construção do processo participativo, ou seja, na auscultação das cidadãs e dos cidadãos.-----

----- Procuramos saber que direitos as pessoas que habitam, vivem, estudam, residem na cidade de Lisboa, consideram fundamentais, quem deve garanti-los, e como garanti-los.-----

----- Para garantir que a participação fosse representativa das várias realidades que a cidade nos oferece, optámos por realizar fóruns territoriais nas cinco zonas da cidade, como poderão ver não me alongarei em números, mas estivemos presentes na zona oriental, na zona ocidental, zona norte, zona histórica e centro. -----

----- Estes fóruns foram realizados pela Comissão Organizadora, mas em parceria com várias organizações locais, e também com as Juntas de Freguesia dos respetivos territórios. -----

----- Em termos de dinamização propriamente dita, sendo organizados pela Comissão Organizadora contaram com o apoio da dinamização da equipa do “Programa Somos” que também já aqui falámos, que recorrendo a metodologias participativas, promoveram o debate, e sobretudo a liberdade de opinião acerca dos problemas que os participantes consideraram que mais os afetavam. -----

----- Conduzindo depois à procura conjunta de soluções, propostas para estes mesmos problemas, portanto, a ideia aqui seria que as pessoas apresentassem os problemas que mais as afetavam, mas foram estimuladas a serem elas próprias também a surgir soluções para estes problemas.-----

----- Recolhemos todas estas opiniões, impressões, deixo aqui algumas das sugestões que recolhemos, e todas elas foram analisadas e trabalhadas com a preocupação de serem incluídas na “Carta de Lisboa”, e com uma leitura atenta da carta poderão constatar que a maioria está lá patente. -----

----- A opção pela realização dos fóruns territoriais foi também uma oportunidade de conseguirmos chegar a todas as faixas etárias da cidade, e também patente aqui nas várias opiniões expressas e nas necessidades que as pessoas gostavam de ver colmatadas. -----

----- Considerámos ainda que um verdadeiro processo consultivo não estaria completo se não auscultássemos os cidadãos e cidadãs que representam o futuro da nossa cidade. -----

----- Pelo que seguindo a mesma metodologia para além de terem sido realizados fóruns territoriais destinados às crianças e jovens também nas várias zonas da cidade, no decorrer do próprio Quarto Fórum da Cidadania, foi criado um espaço dedicado a recolher os contributos das crianças e jovens, com quem já tínhamos estado, e que foram posteriormente incluídos na carta representados através de ilustrações.-----

----- Escolhi apenas duas, mas com têm acesso à carta, poderão depois vê-las. -----

----- O processo consultivo não parou aqui, para além dos fóruns territoriais, depois de criada a primeira versão da carta, ela foi posta *online* para consulta pública, para contributos e sugestões, que foram mais uma vez analisados e incorporados no texto da carta.-----

----- Paralelamente, ou para além disso no próprio dia da realização do Quarto Fórum da Cidadania, foram criados grupos de reflexão, divididos pelas várias seções que compõem a carta, que o meu colega irá falar a seguir. -----

----- Cujos contributos foram, e aqui num esforço cujo mérito temos que reconhecer à nossa equipa de redação, composta por: Manuel Malheiros, Manuel Branco, Paula Campos Pinto e José Caldas, que aqui está connosco que num esforço e com uma motivação incríveis, compilarão todos estes documentos, e redigiram a versão final da carta, que foi apresentada no próprio dia, e como quem lá esteve se deve lembrar, foi orgulhosamente entregue por todos os cidadãos e cidadãs presentes, à Senhora

Presidente da Assembleia Municipal, e que hoje muito agradeço por nos ter aqui trazido.-----

----- É pois com muito gosto que vimos este momento a acontecer, acreditando no bom seguimento que darão ao nosso trabalho, e ao de todas as pessoas que se envolveram neste processo. -----

----- Obrigada a todas e a todos pela vossa atenção.”-----

----- (O *PowerPoint* entregue pela Oradora convidada Doutora Ana Paixão fica anexado a esta transcrição como **Anexo XII** e dela faz parte integrante.) -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada nós Senhora Doutora pela apresentação que fez, pela forma como partilhou connosco esse caminho, essa caminhada que fizeram, eu ia agora dar a palavra ao Doutor José Castro Caldas para nos falar então do documento em si da Carta. -----

----- Eu penso que houve alguns exemplares, eu mandei fazer cerca de cem, se alguém mais precisar da carta, ela está disponível *online*, no *site* da Assembleia Municipal, penso que ainda haverá alguns documentos em papel, e portanto, de qualquer maneira se puserem “Carta de Lisboa” na *internet* encontraram-na no *site* da Assembleia Municipal.-----

----- E vamos prosseguir.”-----

----- **O Senhor Doutor José Castro Caldas na qualidade de Orador Convidado**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Cidadãos e Cidadãs, muito boa tarde a todos.-----

----- Eu queria começar por assinalar que o simples facto desta Sessão estar a realizar, até para nós que fomos a Comissão Organizadora deste Fórum, um significado muito importante.-----

----- Nós empenhámo-nos durante pelo menos dois anos, num processo de construção de uma “Carta de Direitos e Responsabilidades da Cidade de Lisboa”, que quisemos que fosse o mais participativo possível, sabíamos desde o início que esse processo participativo era em si mesmo valioso, mas também sabíamos que os seus frutos seriam limitados se a carta não viesse a ser de alguma forma legitimada pelos poderes Autárquicos representativos, afinal aqueles que melhor podem ajudar a dar-lhe vida.---

----- E foi por isso e de certa maneira de uma forma simbólica que no Quarto Fórum, depois do momento da aprovação da redação final da carta, os participantes, todos os participantes levaram de “mão e mão” até à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, que por sua vez não só aceitou recebê-la, como se comprometeu a levá-la a esta Assembleia. -----

----- E é chegada a esta Assembleia, para aqui ser sujeita a apreciação, para aqui ser emendada, para aqui ser condensada ou aditada, eventualmente adotada, que agora está a ocorrer de facto, e isso tem um significado importante para nós, significa que há em lugares políticos de responsabilidade quem respeite os seus compromissos, mesmo

sabendo que estas coisas não se agradecem aqui fica o nosso reconhecimento sincero à Arquiteta Helena Roseta. -----

----- Esta Sessão tem significado também, por estar a ocorrer no momento em que se celebra o cumprimento do septuagésimo aniversário da “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, uma efeméride que nos tempos que correm é mais importante do que porventura em qualquer outro momento do pós-segunda guerra mundial.-----

----- Lamentámos durante muito tempo, que os Direitos Humanos, amplamente reconhecidos e juridicamente consagrados não fossem efetivamente respeitados, mas o que hoje está em causa é muito mais do que isso, os Direitos Humanos estão agora em causa não só por não serem efetivados, como por começarem a deixar sequer reconhecidos por governos e governantes com grande responsabilidade.-----

----- Isso é mais uma razão para que insistamos não só na efetivação dos Direitos Humanos, como na reafirmação da validade dos seus princípios, e a efetivação dos Direitos Humanos, políticos, sociais, culturais, requer não só que sejam reconhecidos, como assumidos enquanto responsabilidades, não só pelos governos, como pelos restantes poderes públicos, pelas administrações públicas, as empresas e outras organizações privadas, as associações cidadãs e os próprios cidadãos e cidadãs.-----

----- Esse é o sentido de uma carta, como a “Carta de Lisboa, Direitos e Responsabilidades” que aqui está a ser, a iniciar um processo de deliberação, mesmo sem forma jurídica, uma tal carta pode constituir-se como quadro normativo à luz do qual os planos e as políticas autárquicas são avaliados, o desempenho dos autores públicos é julgado e também avaliado, as reclamações e petições dos cidadãos e das cidadãs, são acolhidas e recebidas.-----

----- Temos então aqui o texto da carta que vos propomos como base para as deliberações da Assembleia Municipal, um texto que abre com um preâmbulo, seguido de disposições gerais, em que se apresentam motivos, declaram princípios gerais, estabelecem objetivos e se delimitam o âmbito da aplicação, e depois se desdobra em duas seções, para concluir com recomendações a esta Assembleia pertinentes às garantias de aplicação.-----

----- A primeira seção da carta refere-se a direitos civis e políticos e relativas responsabilidades.-----

----- Direito à participação, à eleição, à informação, à livre expressão e à sua associação, à proteção de pessoas e bens e à boa administração.-----

----- A segunda seção mais detalhada refere-se aos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, inseparáveis dos primeiros, direito à proteção social, à educação, ao trabalho e à cultura em todas as suas expressões e manifestações, direito à habitação, à saúde, à alimentação, à água, saneamento e energia, ao ambiente são e ao urbanismo harmonioso, direito ao tempo livre e ao lazer.-----

----- Finalmente a garantia dos direitos, isto é, um modo de dar vida à carta.-----

----- Sugere-se que para o fazer, para dar vida à carta, os poderes autárquicos, nomeadamente a Assembleia Nacional promovam a monitorização e a avaliação da implementação desta carta, à luz de dois instrumentos.-----

----- O primeiro, uma regulamentação adequada e definição de objetivos que visem a aplicação dos princípios e normas da carta.-----

----- O segundo a criação de um sistema de avaliação de políticas e programas, à luz dos princípios e normas da carta.-----

----- Sugerem-se também que a Assembleia Municipal considere a criação de uma Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias e ou instituição Provedoria da Cidade, com competências para receber petições e queixas, relativas a violações aos direitos garantidos pela carta e pronunciar-se com cariz vinculativo sobre elas.-----

----- Fica então a carta, à vossa consideração, estou certo, estamos certos, aqueles que mais diretamente trabalharam no seu texto que a carta ficará em boas mãos.-----

----- Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Doutor.-----

----- E agora queria pedir ali à mesa de apoio que me traga as inscrições, para pudermos passar à segunda fase do nosso debate.-----

----- Nós estamos ligeiramente atrasados, mas não temos problema, penso que conseguimos completamente cumprir os tempos.-----

----- Bom, então na fase das entidades neste momento só temos uma pessoa inscrita da Associação Mais Proximidade Melhor Vida, a Senhora Dona Patrícia Silva.-----

----- Uma vez que temos tempo pode usar os cinco minutos tranquilamente.”-----

----- **Intervenção das Entidades Convidadas**-----

----- **A Senhora Patrícia Silva, da Associação Mais Proximidade Melhor Vida**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Ora bem, antes de mais muito boa tarde a todos.-----

----- O meu nome é Patrícia Silva, e estou aqui em representação da Associação Mais Proximidade Melhor Vida.-----

----- Nós somos uma IPSS, dedicada ao apoio da população idosa, residente na Baixa de Lisboa e Mouraria.-----

----- Acompanhámos cento e vinte pessoas, muitas delas com mais de oitenta anos de idade e que continuam a morar em quintos e sextos andares, com uma mobilidade muito reduzida e em prédios sem elevador.-----

----- Muitas delas não conseguem ter acesso por falta de informação muitas das vezes, ou por falta de capacidade económica para contratar serviços ao domicílio ou mais adaptados às suas necessidades.-----

----- Pessoas, que vivem numa situação muito próxima da exclusão, e que necessitam de apoio diário, incluindo apoio para conseguirem ter acesso ao cumprimento de direitos que são fundamentais, nomeadamente o direito ao voto.-----

----- Saliento ainda, o direito à saúde e ao suprimento de necessidades básicas, necessidades que não só a nível de alimentação e higiene, mas como coisas mais simples, como cortar o cabelo, como mudar uma lâmpada, como compor uma torneira.-----

----- Grande parte da nossa atividade é fazer marcação e acompanhamento a consultas e tratar de outras pequenas diligências do dia-a-dia.-----

----- Para terem uma ideia, a nossa instituição em 2018 fez, dois mil e cento e cinquenta e três visitas ao domicílio, quatro mil e trezentos e oitenta e três contactos telefónicos, cento e quarenta e três marcações de consultas e exames, e duzentos e setenta e quatro acompanhamentos ao médico. -----

----- Gostaríamos de congratular antes de mais a “Carta de Lisboa”, porque é sem dúvida um passo para a defesa dos direitos dos cidadãos de Lisboa, no entanto gostaríamos de salientar que na “Carta de Lisboa”, no artigo primeiro fundamenta-se entre outros pelo seguinte princípio e valor: “*a democracia e a participação cidadã*”.

----- Não faria sentido em jeito de reflexão que a Autarquia de Lisboa, criasse mais incentivos e apoios para o exercício do direito de voto, para as pessoas mais velhas, nomeadamente as pessoas mais dependentes, e ainda garantir também facilidade de acesso a determinados serviços e bens, que são fundamentais para o bem-estar e da qualidade de vida destas pessoas. -----

----- Obrigada.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada nós Patrícia, e agora vamos passar, pedia naturalmente o vosso aplauso a este empenho da jovem Patrícia, com a sua associação e o trabalho que estão a fazer junto das pessoas mais velhas. -----

----- Penso que é um dos temas importantes da sociedade atual, é a ligação entre a gente mais nova e a gente mais velha, e aqui tivemos um bom testemunho, dessa ligação, e daquilo que vocês procuram fazer pela geração mais velha, e tomámos devida nota. -----

----- Eu queria pedir agora aos serviços que me trouxessem as inscrições do público.---

----- Podemos dar cinco minutos a cada pessoa, uma vez que temos poucas inscrições, não tem problema nenhum.-----

----- Portanto, tranquilamente poderão as pessoas que se inscreveram poderão usar da palavra cinco minutos, para pudermos apreciar devidamente aquilo que têm para nos dizer. -----

----- Temos em primeiro lugar a cidadã Teresa Sá e Melo, que tem muitas vezes vindo a esta Assembleia Municipal. -----

----- Quer vir cá em cima, ou pode falar de microfone aí em baixo?-----

----- Quer vir cá em cima, muito bem.”-----

----- **Intervenção do Público**-----

----- **A Muniçipe, Senhora Teresa Sá e Melo**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Boa tarde e obrigada ao João Afonso por ter tido esta brilhante ideia de uma Carta de Direitos, e aos seus Colegas, muito obrigada. -----

----- De facto, nós vivemos numa democracia um bocadinho “aleijada”, onde as leis eleitorais, por exemplo não mencionam sequer os cidadãos.-----

----- Eu já escrevi várias vezes sobre isso, mas eu, se me pedissem para uma carta de cidadania, uma carta dos cidadãos de uma cidade, e o que pretendiam para a sua cidade, e para o seu quotidiano na cidade, eu diria que há direitos de cidadania, como há uma responsabilidade que deveria existir para os gestores da cidade, e que eu penso que não existe.-----

----- Eu tinha posto, duas ou três ideias.-----

----- Para já para mim, as leis eleitorais que não permitem que uma lista de pessoas independentes dos partidos políticos possam concorrer ao Parlamento é absolutamente lamentável, e isto é imposto pelos partidos políticos num Parlamento, claro.-----

----- Eu penso que havia uma necessidade que os cidadãos residentes em Lisboa, por exemplo, há coisas decididas em Lisboa que nós ficamos estupefactos, como é que é possível que alguém tenha decidido essas coisas.-----

----- Mas eu de repente lembrei-me que os cidadãos residentes em Lisboa deviam exigir que a zona ribeirinha, entre a Avenida Marginal e o Tejo fosse considerada património de interesse público, e isto porquê?-----

----- Para precaver, que após a criação das novas linhas de metropolitano que vocês já sabem, uma novas linhas metropolitanas que vão até Alcântara, o que é previsível, a meu ver é o fim da linha de caminho-de-ferro existente entre a marginal e o Tejo.-----

----- Ora o que é que vai acontecer, ou o Governo ou a Autarquia, se esse espaço fosse considerado património de interesse público ficariam interditos de edificar naquela zona ribeirinha entre o Cais do Sodré e Alcântara.-----

----- Para mim, isto deveria ser uma reivindicação dos cidadãos residentes em Lisboa.--

----- Há um outro aspeto, que me parece que é da responsabilidade dos gestores da cidade, e que é o seguinte.-----

----- Deveriam os representantes políticos eleitos para o Executivo Camarário, o Presidente e os Vereadores deveriam ser proibidos de ter um lugar permanente de comentador ou consultor nos canais de televisão, e nos jornais, por uma razão muito simples, é que o interesse público não se coaduna com os interesses partidários, de carreiras políticas coligadas em investidores financeiros, quer dizer, para mim isto é elementar.-----

----- Os administradores, ou presidentes das empresas municipais por exemplo não deveriam poder acumular funções, com nenhum outro lugar no Executivo Camarário, quer dizer as pessoas não podem ser “juízes em causa própria”, quer dizer é completamente...-----

----- Há uma outra questão que eu acho que era importante, é que qualquer intervenção, decisão ou intervenção administrativa da Câmara Municipal de Lisboa, relativa à compra, ou à venda, ou licenciamento de obras, em prédios ou em terrenos urbanos, deveria ser sempre precedida por uma consulta pública aos residentes da cidade, durante pelo menos três meses, excluindo os meses de julho e agosto, com publicidade na TV e nos jornais durante uma semana, isto para mim se os gestores tivessem mesmo interesse em defender o interesse público, era o que deveriam fazer.--

----- Parece-me também que uma reivindicação dos cidadãos residentes em Lisboa, seria exigirem a manutenção da estação de caminho-de-ferro de Santa Apolónia.-----

----- Quando os geniais gêmeos siamenses Dina, Salgado, decidiram que Santa Apolónia devia desaparecer, os residentes em Lisboa, tiveram uma reação brutal e eles vieram com os “pés para trás”, agora de repente vai-se ter um hotel.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Cidadã Teresa Sá e Melo, não é por ter falado nas pessoas que falou, mas é porque terminou o seu tempo.-----

----- Eu pedia que concluísse.”-----

----- **A Múncipe, Senhora Teresa Sá e Melo**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Só me falta o último ponto. -----

----- E por último, uma velha história que deveriam exigir os cidadãos residentes em Lisboa, a manutenção dos hospitais do São José, da Dona Estefânia, da Santa Marta, do Curry Cabral, da Maternidade Alfredo da Costa, no centro da cidade, tal como acontece como acontece com os velhos hospitais no centro da cidade de Paris e de Londres, quer dizer, isto para mim também seria uma reivindicação dos cidadãos por Lisboa.-----

----- Muito obrigada.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado.-----

----- Muito bem, vamos dar a palavra agora à cidadã Filomena Freire Tavares Semedo Brito Santos.-----

----- Muito bem seja bem-vinda.”-----

----- **A Múncipe, Senhora Filomena Freire Tavares Semedo Brito Santos**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Boa tarde.-----

----- Obrigada pela oportunidade que me é dada hoje, de saber, porque para mim isso não existe, não existia, agora existe, porque eu já sei.-----

----- Porque o que eu estou a lutar é pelos meus direitos e da minha família, mas é triste e lamentável na sociedade em que nós estamos, eu a ser...posta barragem para eu não passar.-----

----- É triste, é triste, lamentável, não posso ter oportunidade de ter alguma coisa de mim onde eu recebia, não posso ter oportunidade de receber ajuda de Santa Casa, porque chamaram a polícia para mim, não fiz nada, só porque eu falei umas verdades!-----

----- Porque o Presidente da Junta de Freguesia fez obras nas casas e a mim não me fez!-----

----- Eu vim cá eu falei!-----

----- Eu já fiz várias cartas, já mandei várias cartas, para o Senhor Presidente, para o Senhor Primeiro-Ministro, é para esse Senhor que eu não sabia o nome, eu vi ali, Direito Social na Câmara, mandei carta, nunca recebi resposta!-----

----- Puseram-me uma barragem, como aquele Trump quer pôr no México, portanto, agora a única coisa que eu tenho em mim é o poder de Deus!-----

----- Aquilo, ninguém tira, aquilo que me dá força.-----
----- Porque quando eu sinto injustiçada, porque eu tinha na candidatura, noventa e tal pontos, não me deram, eu tive cento e dezassete, não me deram, porquê?-----
----- Porque eu não sou bem-vinda a Lisboa!-----
----- Porquê? O que é que eu fiz?-----
----- Não matei a mãe do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, só disse umas verdades, é isso.-----
----- Agora eu não sabia dessa existência, eu por acaso até estou numa associação de mulheres, não são mulheres, mas três homens, que ocuparam casa em Chelas, puseram papel, não foram lá dizer... três dias para eles saírem.-----
----- Agora eu pergunto para onde vão?-----
----- Eu tenho a “cara de pouca vergonha”, desculpa, estou em casa de um homem que eu tive filho com ele, a morar com o meu marido, isso acontece... no meu país isso não acontece.-----
----- É feio, é ridículo!-----
----- Eu a ser posto barragem, eu até esqueço uma palavra.-----
----- Puseram uma barreira para que eu não fale, até disseram “*ela não vai ter casa*”, porquê? Porque eu falei a verdade.-----
----- A pessoa da Câmara disse: “*o que é que eu estou a fazer aqui, porque é que eu não vou para minha terra.*”-----
----- A outra da Santa Casa vem dizer: “*disseram que vocês têm pessoas para vos receber em Cabo Verde.*”-----
----- E eu disse:-----
----- “*Senhora, eu não tenho alguém para me receber, eu tenho onde estar.*”-----
----- Mas eu não posso estar, porque eu não sou inválida, porque eu estou de pé graças a Deus, mas eu tenho uma doença crónica, que eu tenho de tomar injeção, vacina de gripe, para a pneumonia, porque se apanhar é fatal.-----
----- Eu estou doente, estou doente!-----
----- Mas ninguém me dá ouvidos, porque acham que eu minto, porque é aqui é tudo só mentira.-----
----- A sociedade portuguesa está podre minha Senhora, desculpa eu ter dito, mas está podre e o mundo está prenha quase pronto a parir.-----
----- Agora, nós podíamos ver as situações de outros países, para não nos fazer aqui em Portugal, para sermos unidos, porque é a união que faz a força.-----
----- Um desenvolvimento de um país é com união, não é com separação!-----
----- Porque é que a Senhora Vereadora da Habitação pediu para ir falar, porque ela tem que me fazer justiça.-----
----- Ela disse que “*não*”, que não vai entrar naquele assunto, porquê?-----
----- Então quem é que vai resolver o meu problema?-----
----- É ela que tem que resolver o problema, cento e dezassete pontos, noventa e tal pontos.-----
----- Porquê?-----
----- Porque eu vim aqui, eu disse o que aquela Senhora me fez.-----

----- Então bloquearam-me! Podem-me bloquear, podem bloquear!-----
----- Um dia vai haver desbloqueio, um dia vai haver!-----
----- Quando Deus permitir, sim! Por isso é que eu estou de pé!-----
----- Sinto a força em Deus, porque é eu sigo um Deus verdadeiro, eu sigo Deus verdadeiro, este é que me dá poder.-----
----- Eu casei com quarenta e sete anos, tive cinco filhos, cada filho de um pai, porque nunca aceitei desaforo de nenhum homem, tratei de mim, criei os meus filhos, vim para aqui Portugal.-----
----- Depois deram oportunidade para a minha filha vir, eu adoeci, eu estou doente, tenho miastenia graves, que é um problema de fraqueza muscular.-----
----- A médica deu a carta para levar, e a assistente social de São José diz que “*a Senhora não tem na sua igreja não tem alguém que peça por si?*”-----
----- Houve uma Senhora que foi falar com o Senhor Doutor Belarmino, da Junta de Freguesia.-----
----- Mas ele disse: “*nem me fale daquela Senhora!*”-----
----- O que eu que eu fiz Senhor Belarmino?-----
----- Não fiz nada!-----
----- “*Ela não é bem-vinda.*”-----
----- Porquê? Porquê?-----
----- Eu não tenho medo, eu ando noite e dia, porque eu não temo homem, eu temo é Deus, agora os homens, não!”-----
----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----
----- “Senhora Dona Filomena, acho que estamos todas a ouvi-la com muita atenção, aqui não há ninguém que a impeça de dizer aquilo que pensa.-----
----- Podemos esta de acordo, ou não estar de acordo com algumas coisas que disse, mas estamos num país livre, estamos numa cidade livre, e estamos numa Assembleia livre.-----
----- A Senhora aqui poderá sempre dizer aquilo que entende.-----
----- Nesta Assembleia Municipal nós ouvimos as reclamações dos cidadãos, procuramos perceber o que é que se passa, procuramos saber porque é que as coisas não estão resolvidas, às vezes há razões muito concretas que não permitiram a solução.-----
----- Aquilo que apontou uma barreira contra si, ou contra outras pessoas, isso é que não pode existir, portanto, todas as pessoas têm que ter, pelo menos a possibilidade de aceder, e apresentar o seu caso.-----
----- Tomámos nota daquilo que aqui disse, mas pode ter a certeza, sempre que quiser vir à Assembleia Municipal, mesmo que seja para dizer coisas que nos custam a ouvir, nós estamos cá para ouvir, porque isso é a democracia, isso é a democracia.-----
----- Agora algumas das coisas que disse aqui, naturalmente implicava que nós irmos ver a situação em concreto, ver o seu processo, saber por que razão.-----
----- Exatamente tomei nota disso, embora o debate hoje...tomámos nota dessa sua queixa que aqui fez, e a democracia é mesmo isso.-----

---- Nós temos que ouvir as queixas das pessoas.-----

---- Agradeço que tenha tido a coragem de a vir aqui dizer.-----

---- Vejo que tem aqui o seu contacto, naturalmente, iremos investigar, vamos procurar o que se passa, as razões porque é que as coisas não foram resolvidas, porque tem direito a ter pelo menos...-----

---- Uma pessoa nem sempre consegue tudo aquilo que quer, mas pelo menos tem direito a saber porque é que não tem aquilo que quer.”-----

---- **A Muniçipe, Senhora Filomena Freire Tavares Semedo Brito Santos**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

---- “Desculpe Senhora, eu não vou entrar dentro de casa, como os outros entraram, porque eu quero o meu por direito.”-----

---- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

---- “Mas faz muito bem.-----

---- Dona Filomena, faz muito bem em não ocupar casas, porque quem ocupa as casas, depois colocasse numa posição de risco, porque evidentemente que a Câmara não pode aceitar que as casas sejam ocupadas.-----

---- As casas têm que ser atribuídas a quem delas necessita, e portanto, a Senhora Dona Filomena apresentou o seu caso.-----

---- Eu também já fui Vereadora da Habitação, há muitas situações que nós não conseguimos resolver.-----

---- Houve muitas pessoas que pediram para falar comigo quando eu era Vereadora, não as consegui atender porque era muita gente, eu não consigo falar com todas as pessoas.-----

---- Muitas vezes aproveitamos estas Sessões, ou estas reuniões para as pessoas poderem expor os seus casos.-----

---- Portanto, pode ter a certeza que o seu caso ficou registado, e que nós aqui na Assembleia Municipal vamos ver o que é que se passa.-----

---- Nós não temos o poder de decisão, mas podemos obter informações, e podemos ajudá-la a encontrar uma solução.-----

---- Continue com essa força, apesar naturalmente, nem todos estarmos de acordo com aquilo que a Senhora Dona Filomena, disse.-----

---- Mas temos o maior respeito, pela sua coragem e pela sua energia.-----

---- Muito obrigada Dona Filomena.”-----

---- **A Muniçipe, Senhora Filomena Freire Tavares Semedo Brito Santos**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

---- “Obrigada eu, e que Deus vos abençoe, e fazer justiça, porque Portugal... não à discriminação racial.”-----

---- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

---- “Agora não lhe posso dar a palavra, peço desculpa.-----

---- Tem toda a razão, e acho que todos nós somos a favor que não podemos aceitar discriminação racial em Portugal, nem na cidade de Lisboa.-----

----- Muito obrigada. -----
----- Nós temos aqui uma pessoa inscrita, o Senhor José Marin, que não falha a uma Reunião da Assembleia Municipal, para pôr a sua situação. -----
----- É um caso que nós já conhecemos, mas esta Casa é uma porta aberta, e portanto, temos que naturalmente dar a palavra a quem a pede.” -----
----- **O Múncipe, Senhor José António Marin**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----
----- “Boa tarde. -----
----- Quero agradecer esta oportunidade. -----
----- Eu acabo por ter ali agora um desaguisado, porque os serviços acabaram-me de me informar que vão mandar uma carta. -----
----- Eu estou farto de dizer que o correio vem devolvido para trás, ninguém quer saber! -----
----- Eu não tenho campainhas, as campainhas só lá estão para enfeitar, para vender o resto do prédio, ninguém quer saber! -----
----- Depois de terem cortado ali a fita, eu venho perguntar. -----
----- Como podemos acreditar que esta “*cartinha*” vem garantir aquilo que já nos é garantido?-----
----- Vou-me cingir à temática da habitação. -----
----- Os direitos humanos são universais, indivisíveis e interdependentes como enunciados na Declaração de Viena, e na Constituição da República Portuguesa. -----
----- Esta carta, que vem garantir o respeito pelos direitos humanos a que Portugal está vinculado, garante-nos uma cidade inclusiva, solidária e de bem-estar.-----
----- Que todos os cidadãos e todas as cidadãs de Lisboa têm o direito a uma habitação digna, segura, salubre e acessível, contribuindo para os reforços dos laços comunitários, segurança e dignidade às pessoas em situação de vulnerabilidade e ou a exclusão social em condições compatíveis com a dignidade humana.-----
----- Eu já estou farto, ando aqui desde há um ano, perdi o medo, e ando a expor a minha situação, foi a Câmara que foi responsável por eu ter deixado de pagar as rendas, porque decretou obras, não as fez cumprir, a senhoria abandonou o prédio, desapareceu-me correspondência, como pode acontecer agora, perdi o meu subsídio.
----- Eu vou-me matar, porque não tenho outra solução, eu não aceito sair da minha Freguesia pelo menos.-----
----- Os poderes autárquicos tomam medidas necessárias para que as habitações cumprem “*blábláblá*”, não vale a pena, isto é tudo o que não vale a pena.-----
----- O Governo dita competir ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa comunicou-me a Senhora Secretária de Estado da Habitação, compete ao Presidente da Câmara Municipal defender os munícipes da pressão/*bullying* imobiliário, fazendo agir da Polícia Municipal. -----
----- A juntar a isto temos uma Linha SOS Despejos que infelizmente não está a fazer mais que estatística e a incentivar à resignação dos afetados, não está a cumprir nada daquilo para que foi proposta.-----

----- Continuo a se alvo de *bullying*, tendo de pagar energia consumida pela obra e sem que ninguém atua. -----

----- Tendo ainda que juntar o desaparecimento de alguns dos meus bens, como a luminária das escadas, persianas e estendal, a senhora viu quando foi lá ao meu prédio e, enquanto as moderníssimas campainhas “*all hostel*” só lá estão para agradar aos compradores, conforme eu agora falei. -----

----- Agora vou falar do caso da Dona Nazaré. A dona Nazaré tem 83 anos e paga uma renda de 202 euros da sua reforma não chega aos 300, de onde tem que sair dinheiro para pagar a conta da farmácia, da Luz, da água, do gaz. A Nazaré não tem direito a ficar na casa onde vive há 40 anos, porque o contrato estava em nome da tia, falecida há dois e tem ordem de despejo, tem de sair até ao fim deste mês.-----

----- Não há nenhuma casa em Lisboa que ela consiga pagar, a menos que a Câmara intervenha. -----

----- Está na altura de a Câmara assumir o direito de preferência a favor dos municípios, mais-desvalidos ou pelo menos de soluções que nos permitam ficar a viver onde sempre nós habitamos. -----

----- Aliás, conforme esboçado nesta sala pela candidata, Helena Roseta, eu ouvi ali durante um debate autarca em Setembro de 2017, ainda aqui há dias ouvi uma solução de uma senhora, eu acho um bocado injusto, mas foi um “mitiganço” desculpem esta palavra, ouvi num debate da “Frente anti despejos” nos Anjos, uma Senhora que ficou a viver na mesma casa onde sempre viveu, com o espaço mais reduzido, mas ficou a viver onde ela vivia, ficou no sítio onde ela sempre viveu, ao menos que garantam isso. -----

----- Agora nós sairmos dos lares onde sempre tivemos é ir morrer, para morrer noutra lado eu morro ali. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada, Senhor Marin.”-----

----- **O Município, José António Marin**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu peço desculpa da minha indignação, mas quem não se sente.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhor Marin não tem que pedir desculpa da sua indignação, nós já conhecemos o seu caso, conhecemos, também, bem o caso da Dona Nazaré. -----

----- A Dona Nazaré está a ser diretamente acompanhada para encontrar uma solução, mas tanto no seu caso como o da Dona Nazaré, não vale a pena o Senhor Marin ficar aí, porque o que eu vou dizer o Senhor Marin vai querer-me responder, mas tanto num caso como noutra, nós estamos a lutar contra decisões judiciais, no seu caso não transitou em julgado, não transitou em julgado, portanto, estamos aguardar que transite em julgado, não transitou em julgado, mas efetivamente há uma decisão judicial contra a sua situação, o Senhor Marin sabe isso muito bem e no caso da Dona Nazaré, também, há uma decisão judicial, que já não se pode recorrer. -----

----- No caso da Dona Nazaré, o que estamos a pedir ao Senhor Agente de Execução, é que nos dê tempo para que nós consigamos encontrar uma solução para a Dona Nazaré, eu tem falado muitas vezes com ela e a Câmara tem estado também em cima. -

----- No seu caso já propusemos várias soluções, o Senhor Marin ainda agora acabou de repetir a mesma coisa, o Senhor Marin tem que ficar naquela casa, aquela específica casa, sobre a qual pende uma sentença judicial que ainda não transitou em julgado e nós não podemos ultrapassar isso, enquanto essa questão não se resolver. ----

----- Senhor Marin, quanto ao desespero que aqui deu mostras, não sou ninguém para lhe dar um conselho, não tenho coragem para isso.-----

----- O Senhor Marin é uma pessoa que está a sofrer muito, nós sabemos isso, já tentamos até que o Senhor Marin pudesse ter alguma ajuda médica, que não resolve o problema da casa, mas pode resolver essa ansiedade enorme que esta a dar cabo de si, mas o Senhor Marin, também, tem que tomar as suas decisões.-----

----- E, portanto, já sabe que nesta casa sempre que vier ao microfone os Deputados ouvem-no, ficam um bocadinho aflitos, como eu também estou, mas há coisas que não estão ao nosso alcance resolver, como o Senhor Marin gostaria, é um facto e, portanto, registamos a sua intervenção.-----

----- E para todos os que estão aqui ouvir e que não conhecem as histórias para trás, dizer-vos que esta questão da Carta dos Direitos e Responsabilidades tem esta importância mesmo, é que isto tem a ver com a vida das pessoas. Isto tem a ver com a vida das pessoas e nós que estamos nestes cargos, muita gente que não conseguimos resolver estes problemas imediatos, que tem a ver com a vida das pessoas e esse é um peso muito grande de quem aceita um cargo tem que assumir também e tentar fazer o melhor possível, dentro daquilo que está ao seu alcance.-----

----- Muito obrigada, Senhor Marin.”-----

----- **O Município, José António Marin**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Posso só dizer uma coisa?”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhor Marin poder pode, mas não deve, mas pode, vá.”-----

----- **O Município, José António Marin**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- No caso da Fidelidade, eles têm toda a razão do mundo, mas é classe média ou média-alta, é burguesia ou média burguesia, aí a Senhora e mais gente aventar a hipótese de protegerem os habitantes das frações, não são prédios são frações.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhor Marin leva-nos muito longe o que a gente vai tentando fazer, de qualquer maneira, não queria deixar de acolher, naturalmente a sua reclamação e o seu desespero, mas dizer-lhe mais uma vez o seu caso precisamos da sentença transitada em julgado para podemos atuar em conformidade.”-----

----- **O Municípe, José António Marin**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “A única coisa que eu vejo é, que estão à espera que eu caia de maduro.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Não Senhor Marin! Maduros espero que caiam outro, mas não propriamente o Senhor o Marin.”-----

----- **O Municípe, José António Marin**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Uma vez mais, as desculpas não se pedem, mas peço desculpa da minha indignação.”-----

----- **INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS E DEPUTADOS**-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Não peça desculpa, não peça, está indignado, está no seu direito.-----

----- Meus caros cidadãos e cidadã, não sei se mais alguém quer usar da palavra? Não havendo nós, naturalmente, iremos dar a palavra aos Senhores Deputados, faz parte do formato destas sessões, de todas as forças políticas poderem pronunciar-se.-----

----- Eu antes de passar a palavra aos Senhores Deputados, gostava de informar não só os membros da Mesa, mas também as pessoas presentes, que o que nós vimos na Conferência de Representantes que reúna os líderes das várias bancadas, foi que, na sequência deste debate, nós vamos enviar a Carta de Lisboa, tal como ela nos foi entregue na Assembleia Municipal, vamos enviá-la à Câmara Municipal e a 6ª Comissão da Assembleia Municipal, para analisarem o documento, para estudarem a possibilidade a partir deste documento para uma deliberação formal, que terá que vir da Câmara, pode vir da Assembleia Municipal, mas tem que ser trabalhada.-----

----- A Carta de Lisboa tem uma abrangência muito grande e algumas das matérias que estão aqui nem são competências do Município, portanto, vamos ter que fazer esse trabalho e vamos fazê-lo.-----

----- Estou convencida que a Comissão organizadora está disponível, se por acaso for necessário a 6ª Comissão ouvir-vos para darem mais explicações adicionais, mas é isso que estamos a pensar fazer no final deste debate, remeter a Carta para ela ser apreciada pela Câmara, formalmente que ainda não foi e, para ser apreciada pela 6ª Comissão formalmente. E é na sequência dessa acusação formal e do relatório que será feito pelos Senhores Relatores, que nós depois entre todos, veremos que sequência, podemos dar a este apelo que nos é lançado através de Carta de Lisboa e vou pedir à Segunda Secretária que dê a palavras aos Senhores Deputados inscritos.”--

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado José Leitão do Partido Socialista.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Leitão (PS)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhores Membros da Mesa, Cidadãos e Cidadãs. -----

----- Cabe-nos hoje comentar um documento que as associações que elaboraram Fóruns de Cidadania aprovaram em 6 de Julho de 2017 e que intitularam “Carta de Lisboa, Direitos e Responsabilidades”. -----

----- É a primeira vez que este documento é objeto de análise por parte do órgão autárquico, não tendo ainda sido sujeito à apreciação da Câmara Municipal de Lisboa. --

----- Dada a vastidão da matéria abrangida, muita da qual extravasa as competências do município, consideramos para que o seu debate possa ser feito com profundidade e o rigor que justificam que, após esta abordagem seja analisada pela 6ª Comissão de Direitos Sociais e Cidadania que abrange a intervenção social, a saúde, plano de desenvolvimento social, a promoção da igualdade, direitos e oportunidades, combate à pobreza, migrações e orçamento participativo. -----

----- Somos um partido cujo código genético está estritamente ligado à luta pelos direitos humanos de todos, sem discriminações, nomeadamente a razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual ou nacionalidade. -----

----- Revemos nas diversas convenções, com o atual sistema das Nações Unidas e nas organizações regionais a que pertencemos foram aprovados e ratificados. -----

----- Como se diz no documento em apreço, os cidadãos e centros de Lisboa nos quais incluímos todos cidadãos residentes nacionais ou estrangeiros gozam, volto a citar documento: “das liberdades e dos direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa e nas diversas proclamações internacionais de direitos humanos a que Portugal está vinculado”. -----

----- É, de facto, aí que se radica o reconhecimento os Direitos Humanos na República Portuguesa, recorro a Declaração Universal dos Direitos Humanos é com a Constituição que se auto vinculou, nomeadamente com o artigo 1º que estabelece que todos os seres humanos nascem livres e iguais, em dignidade e em direitos, dotados de razão e de consciência, devem de agir uns para com os outros em espírito de fraternidade. -----

----- Sem querer antecipar conclusões, os artigos deste documento tem que ser cortejados com as nossas competências e com as leis que nos regem. -----

----- Há matérias que poderão ser inclusive da competência da Assembleia da República sobre as quais não nos caberá deliberarmos, outras se afiguram manifestamente inexecutáveis ou contrárias ao interesse público. Apenas um exemplo, o artigo 8º, n.º 7, dispõe-se: “os poderes autarcas promovem da solução extrajudiciais das exceções em que sejam parte, colocando em funcionamento e divulgando a existência de serviços conciliação mediadores e arbitragem. Faz, sentido prever esta disposição, nesta carta? Pretendemos abdicar de recursos aos tribunais? Não temos competência para o aprova, nem acreditamos que seja a forma de defender o interesse público. -----

----- Em matérias como esta há ter presente a articulação necessária entre os mecanismos da democracia representativa e da democracia participativa. A democracia participativa, a que antes chamávamos a democracia de base tem um papel essencial a desempenhar no aperfeiçoamento do sistema político. São de saudar as petições, as iniciativas como esta e as propostas cidadãos e de mais diverso tipo de associações e instituições, mas cabe aos órgãos democraticamente eleitos exercer as competências que lhes foram cometidas pela lei e legitimadas pelos votos dos cidadãos. -----

----- Neste município existe um conjunto de conselhos municipais e que integra um conjunto numeroso e diversificado de associações, cuja composição foi aprovada por esta Assembleia. -----

----- Muitos dos direitos constante este documento, tem a ver com as competências destes órgãos. -----

----- A 6ª Comissão, se o considerar conveniente, poderá ouvi-los sobre as matérias que lhes dizem respeito, antes de elaborar o relatório sobre este documento. Este método vem apresentado como elaborado pelos Fórum de cidadania. -----

----- Eu penso que é muito importante saber o que é que falamos quando nos estamos a referir aos Fóruns de Cidadania. Eu agradeço muito a intervenção da Doutora Ana Paixão, que aqui nos explicou quais eram as organizações que tomaram esta iniciativa, eu penso que a apresentação que aqui fez, que eu agradeço muito, deve ser remetida, também, à 6ª Comissão para sabemos com quem estamos efetivamente a tratar quando falamos de Fóruns de Cidadania. Porque é importante saber quais são as organizações que se consideram auto vinculadas e irresponsáveis por este documento, para podermos com elas, naturalmente, dialogar. -----

----- Participaremos empenhadamente no trabalho sobre este documento que vier a ser efetuado na 6ª Comissão. -----

----- Disse.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada, Senhor Deputado.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra referiu o seguinte: -----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Graciela Simões do PCP.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Graciela Simões (PCP)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Boa tarde, à Mesa, boa tarde aos restantes presentes. -----

----- Estamos neste momento, na discussão da “Carta de Lisboa, de Direitos e Responsabilidades”, que resulta do trabalho de muitas pessoas e organizações de Lisboa que participaram nos Fóruns da Cidadania desde 2014, e que levou à aprovação da referida carta, a qual foi entregue à Senhora Presidente da Assembleia Municipal. Em 2018 foi debatida e votada, em sede de Assembleia Municipal, a proposta tendo sido apresentada pelos Deputados Municipais que exercem o seu

mandato como independentes a proposta de realização de um debate temático sobre esta matéria.-----

----- A Carta de Lisboa é apresentada como um guia para a intervenção dos poderes (públicos das administrações autárquicas, dos cidadãos e cidadãs e das suas organizações ou outras entidades públicas ou privadas) intervenientes na cidade e parece servir como fundamento para a avaliação das políticas, no entanto o PCP considera que os documentos que devem gerir a cidade são grandes opções dos Planos de Atividade e Orçamento, documentos que são amplamente, discutidos e votados, anualmente, e que são esses que refletem, as propostas das diferentes forças políticas, sufragadas pelos cidadãos e cidadãs desta cidade. -----

----- A carta propõe uma nova leitura dos 15 direitos e responsabilidades fundamentais as quais já estão consagradas por força da constituição da legislação nacional, como obrigações internacionais do Estado e dos poderes autárquicos de Lisboa,-----

----- Propõe ainda a criação de uma Comissão Eventual para os Direitos, Liberdades e Garantias e /ou a instituição de um Provedor da Cidade, com competências para receber petições e queixas relativas a violações aos direitos garantidos por esta carta e pronunciar-se, com cariz vinculativo, sobre elas, quando no âmbito da Assembleia Municipal de Lisboa já existem as Comissões Permanentes que recebem e acompanham as matérias descritas na Carta. -----

----- Ora, é bem sabido que a Assembleia Municipal de Lisboa é o órgão fiscalizador da atividade da Câmara Municipal de Lisboa, com competências próprias e autonomia para acolher petições e queixas dos munícipes, pelo que não se compreende a proposta para a duplicação de entidades, como seja a constituição de um Provedor da Cidade. -----

----- Haverá aqui alguma pretensão que as queixas, as preocupações, que os contributos, as denúncias, que outras deixem de ser expostos, publicamente, ou reduzam a sua exposição pelos cidadãos nesta Assembleia Municipal?-----

----- Veja-se para o efeito a redação do artigo 19º da referida carta.-----

----- O Grupo Municipal do PCP saúda as iniciativas e os contributos dos munícipes e organizações intervenientes na realização desta carta de intenções, mas entende que o caminho se constrói com políticas concretas.-----

----- Entende que esta iniciativa apenas contribuiu para alicerçar a perigosa ideia do não funcionamento das estruturas públicas, criando espaços de suposta fiscalização e acompanhamento, criando uma manobra de propaganda escondida na suposta participação cidadã.-----

----- Além disso, tem o propósito de impor a esta Assembleia, uma série de generalizações e conceitos vagos, sobre matérias e direitos fundamentais, já consagrados na Constituição da República Portuguesa de forma clara, inequívoca e vinculativa.-----

----- Esta tentativa cria condições de desresponsabilização do Estado Central e do Poder Local e do efetivo cumprimento de princípios e valores basilares da sociedade portuguesa.-----

----- Obrigada.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada, Senhora Deputada.-----

----- De qualquer modo, não posso deixar de dizer que esta Carta de Lisboa não impõe nada a ninguém é uma proposta que é aqui apresentada, eu peço desculpa, mas isto tem que ser dito dito com clareza, porque a não podemos deturpar o sentido das coisas, ninguém aqui está a impor nada a ninguém, estamos a debater e mais nada.-----

----- Muito obrigado.-----

----- Vamos prosseguir.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Miguel Graça.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Graça (IND)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito boa tarde.-----

----- Em nome do Deputados Independentes “Cidadãos Por Lisboa”, gostaríamos de saudar a Mesa, deste Debate Temático, referir que este é um debate temático exatamente proposto por este movimento relativamente ao Fórum da Cidadania é uma iniciativa do Pelouro dos Direitos Sociais da Câmara, sendo na altura o Vereador João Afonso que aqui está connosco, enquanto uma iniciativa construída coletivamente entre a Câmara e as diversas entidades com que ela se relaciona no território, com vista a recolher os contributos das organizações e dos cidadãos que habitam trabalham ou estudam em Lisboa com uma melhor governação da cidade.-----

----- Como já nos foi feito o histórico, o primeiro Fórum da Cidadania teve lugar em finais de 2013, depois existiu um segundo eram no início de 2015 para a recolher de contributos para o plano ação dos direitos sociais. Um terceiro Fórum aconteceria meados de 2016, sendo os objetivos esses Fórum a discussão e aprovação de uma Declaração de Princípios que se viria a dominar “Lisboa, cidade com direitos” e, por fim para dar seguimento a este processo, num 4º Fórum da Cidadania, organizou-se um processo de construção participativa de uma carta que envolveu seis Fóruns territoriais e que tentou construir um documento definidores dos atributos desta cidade com direitos, no fundo como uma espécie de enquadramento normativo possível das políticas do município num quadro temporal, para além da duração dos próprios mandatos como se de um Foral da cidade se tratasse.-----

----- Em termos gerais a Carta Lisboa, com podem ver no documento tem convosco consiste num compromisso para a promoção do respeito exercício dos direitos e responsabilidades e é dividido em três secções, democracia na cidade, uma cidade inclusiva e solidária e uma cidade de bem-estar.-----

----- Existe nesta Carta, também, uma série de propostas concretas que já foram aqui referidas e, também, é preciso referir que, depois deste 4º Fórum no final de 2018, foi ainda organizado o 5º Fórum da Cidadania pela Vereador Manuel Grilo, que temos imensa pena que não esteja aqui connosco e, que visou dar a conhecer as intervenções comunitário e solidárias na cidade de Lisboa, aliás, informação sobre o qual gostaríamos de ter mais informações aqui na Assembleia Municipal. -----

----- Assim sendo, gostaríamos por fim de louvar a iniciativa deste grupo de cidadãos e organizações apontar as potencialidades que representa este documento e o seu alcance, mas também algumas fragilidades que o mesmo apresenta que faz sentido discutir neste Fórum e nesta sessão que aqui temos hoje. -----

----- Face a tudo isto os Deputados Independente dos “Cidadãos por Lisboa”, gostariam de propor, até porque a Assembleia Municipal tem todas as competências para o fazer, gostaria de o propor que a Carta de Lisboa fosse submetida a consulta pública, assim como enviado à Câmara e aos seus Concelhos Municipais como foi até proposto pelo Partido Socialista, assim como às Comissões Permanentes da Assembleia durante este período para recolha de sugestões e que após estes procedimentos a 6ª Comissão Permanente que concordamos com esta sugestão, pudesse corrigir as propostas de alteração e que submeter-se esta Assembleia, sob a forma de uma Declaração de Lisboa e outros nome que assim aprove esta Assembleia para ser deliberada em conformidade. -----

----- Disse!” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada, Senhor Deputado.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra referiu o seguinte: -----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Sobreda Antunes.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra referiu o seguinte: -----

----- “Faz favor, Senhor Deputado. -----

----- Senhor Deputados esteja tranquilo que eu não lhe tiro a palavra, o Senhor Deputado, nunca, nunca ultrapassa o tempo. -----

----- Faz favor.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito boa noite a todos incluindo convidados. -----

----- A presente iniciativa tem por objetivo fazer uma exposição da proposta de Carta de Lisboa, aprovada por um grupo informal de cidadãos, entidades e organizações reunidas num Fórum da Cidadania, que teve lugar na Reitoria da Universidade de Lisboa, no início de Julho de 2017, e que recebera o apoio do anterior pelouro dos Direitos Sociais da CML. -----

----- O texto, que pretende consagrar os direitos e as responsabilidades dos poderes autárquicos, das organizações sociais e das pessoas que habitam, trabalham, estudam

e visitam Lisboa, elucidada, na última linha da sua introdução, que desse processo “resulta a Carta que agora (*em Julho de 2017*) se submete à Cidade”. -----

----- Acontece que o documento, agora finalmente apresentado nesta AML, nunca terá sido deliberado pelos órgãos do Município. Pelo menos, consultámos as ordens de trabalho das reuniões de CML e supomos que, por eventual omissão da anterior vereação, também nunca terá sido levado a reunião do executivo.-----

----- Como é sabido, a Carta enuncia um conjunto de direitos e responsabilidades fundamentais, que se estruturam no âmbito dos princípios de ‘Democracia na cidade’ e de ‘Uma cidade inclusiva, solidária e de bem-estar’, consagradas já a nível nacional por força da Constituição da República Portuguesa. -----

----- Também aquando da proposta de realização do presente debate, feita no plenário do passado dia 30/10/2018, logo “Os Verdes” relembraram a necessidade de o Estado e o Poder Local priorizarem e assumirem um reforço sério de políticas ativas e de meios financeiros que valorizem o papel dos cidadãos na sociedade, que promovam a igualdade de direitos, o combate a todas as formas de violência, que eliminem as discriminações que ainda persistem, promovendo políticas de proteção e de apoio no acesso à educação, ao pleno emprego, à habitação, aos transportes, aos cuidados de saúde, ao envelhecimento ativo e saudável na cidade de Lisboa, bem como o direito à qualidade de vida e a uma sustentabilidade ambiental.-----

----- Com efeito, “Os Verdes” têm, desde há vários mandatos, vindo a pugnar, no Parlamento e nesta AML, pelas questões dos direitos sociais, numa perspetiva que integre os direitos constitucionalmente consagrados, com base em recomendações sobre a defesa dos direitos humanos, a eliminação da pobreza, o direito ao pleno emprego e a um emprego com direitos, a salários justos ou o apoio às famílias carenciadas e às crianças e jovens em risco ou ainda aos cidadãos com necessidades especiais, à inclusão social de migrantes e a uma participação de vida independente das pessoas com deficiência, sem esquecer o combate à violência doméstica e de género.-----

----- Porque quando falamos de direitos falamos também de responsabilidades, ou seja, das obrigações e garantias devidas pelo Estado aos seus cidadãos, das entidades patronais e das comunidades locais, incluindo responsabilidades não apenas sociais como económicas que promovam a integração, o bem-estar social e a qualidade de vida do ser humano, nomeadamente dos núcleos familiares, das mulheres, das crianças ou dos idosos.-----

----- No entanto, achamos algo estranho que informação relevante que se encontrava disponível na página do Município no mandato precedente pareça ter sido removida no atual mandato, como as referências ao Fórum da Cidadania e ao Lisboa Solidária. --

----- Também no botão ‘Viver’ da página da CML, reporta-se hoje a ‘Intervenção Social’, enumerando-se ‘Planos Sectoriais e Estratégias Municipais’, alguns dos quais se encontram ‘A aprovar’, ‘A lançar’ ou ‘Em atualização’ e os restantes datam já de há alguns anos atrás.-----

----- Pelo que, para concluir, gostaríamos de compreender se existe alguma divergência programática entre o anterior e o atual executivo, não há cá ninguém para

respondes! E quando serão revistas as versões finais dos programas e planos que se encontram pendentes. -----

----- Obrigado Senhora Presidente.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada eu, Senhor Deputado.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra referiu o seguinte: -----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Inês de Sousa Real do PAN.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Inês Sousa Real (PAN)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito boa tarde, aproveito para cumprimentar os ilustres convidados, cidadãos e cidadãs que se juntaram, entretanto à nossa Sessão da Assembleia Municipal. -----

----- E começar por em nome do PAN louvar a iniciativa cidadã que envolveu, de facto, a criação da Carta de Lisboa, promovendo de direitos e responsabilidades. -----

----- Acreditamos na sua boa intenção e percebemos a ideologia que esteve por trás desta iniciativa. -----

----- A carta contém, de facto, a nosso ver ideias e propostas muito interessantes para a governação da cidade e nas quais nos revemos, como é o caso desde logo, do direitos que cidadãos e cidadãs têm em ser disponibilizada a informação de forma atempada, transparente e acessível sobre os temas em debate nas instituições e políticas autárquicas, matérias estas que devem desde logo, encontrar resposta nas problemáticas ainda agora anunciadas, também, obviamente, nas grandes opções do plano e do orçamento para a cidade. -----

----- Esta é uma iniciativa de cidadãos e cidadãs por Lisboa, que participaram no Fórum de Cidadania que se realizou por iniciativa do Pelouro dos Direitos Sociais da Câmara Municipal, de facto, ambicionar a ser um documento que consagra os direitos de cidadania e as responsabilidades dos poderes autárquicos, das organizações sociais e que todas as pessoas que nela habitam, trabalham, estudam e a visitam, também. -----

----- Trata-se a nosso ver, de um documento em forma de manifesto do que poderia ser a nossa cidade, um documento de intenções. -----

----- Porém, esta iniciativa pretende ainda que a Assembleia criem uma comissão de direitos, liberdades e garantias e ou a instituição da figura de um Provedor da Cidade, com competências para receber petições e queixas relativas a violações aos direitos garantidos por esta mesma Carta e pronunciar-se sobre elas. -----

----- No entanto, só uma breve nota aqui, que não nos poderíamos distanciar mais daquilo que é a visão do PCP em relação à figura do Provedor, pois efetivamente é uma figura de génese histórica e de elevada confiança dos cidadãos que em nada se esgota no que mencionou, muito menos ainda no retirar de funções ou competências esta Assembleia, muito pelo contrário, só amplifica aquilo que são os direitos de todas e de todos nós, na nossa cidade. -----

----- Em relação à Comissão dos direitos humanos dizer que, de facto, já temos uma 6ª Comissão dos Direitos Sociais e de Cidadania, que inclui precisamente a intervenção

social, a saúde, o plano de desenvolvimento social, assim como a promoção de igualdade de direitos e oportunidades, como o combate à pobreza, as migrações orçamento participativo, estando subjacente que aqui estão também incluídos obviamente, os direitos humanos, pelo que não nos faz, muito sentido criar uma nova comissão, mas antes alterar a designação da 6ª Comissão e apostar, de facto, no reforço das suas competências para de alguma forma, possam traduzir este plano de intenções.-----

----- No entanto, não podemos ignorar algo que também já foi aqui referido hoje que, tem a ver precisamente com enquadramento legal desta iniciativa, está previsto na legislação em vigor que os grupos de cidadãos e cidadãs eleitores possam apresentar projetos de lei, a participar também no procedimento legislativo a que deram origem, um direito que é concedido a todos e que se refere à apresentação de projetos que a Assembleia da República e não à Assembleia Municipal.-----

----- Considerando que não existe, de facto, fundamento legal que permita a esta Assembleia aprovar um instrumento desta natureza, com a consequente eficácia externa que desde logo se pretende, como, por exemplo, seria alcançado por via regulamentar, o que teria que passar sempre pela Câmara Municipal antes da deliberação da Assembleia Municipal, aquilo que o Grupo Municipal do PAN propõe, de facto, é que esta Carta seja analisada na 6ª Comissão Permanente de Direitos Sociais e Cidadania para que seja então possível aprofundar o debate em torno destas matérias e o reforço que as mesmas reclamam.-----

----- Agradecemos obviamente, uma vez mais a mobilização de todas e todos em prol desta iniciativa, inclusive do anterior pelouro que não podemos deixar aqui de referir, nem com os testemunhos que hoje foram deixados e da parte do PAN, reiteramos o nosso compromisso enquanto partido, também, humanista e enquanto eleitos em prosseguir e contribuir para a promoção dos direitos fundamentais que aqui são reclamados, de todos e todas que vivem nesta cidade e de alguma forma são plasmados simbolicamente, nesta Carta, mas que não podemos esquecer que tem uma emanção da nossa lei fundamental e, portanto, devem ser uma prioridade na prossecução de todas as matérias que vem esta Assembleia, mas, acima de tudo, nas grandes opções do plano e do orçamento para a cidade.-----

----- Muito obrigada.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada, Senhora Deputada.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Ana Mateus do PSD.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Só mais ou menos para gerirem, também, o vosso tempo, nós temos ainda mais três intervenções de Grupos Municipais e nessa altura terminaremos o Debate, portanto, peço para terem isto em consideração.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Ana Mateus (PSD)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito boa tarde, Senhora Presidente, membros da Mesa, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Cidadãos, Cidadãs. -----

----- Carta de Lisboa – Direitos e Responsabilidades teve e tem como objetivo, dotar a cidade de um documento que consagre os direitos da cidadania e as responsabilidades dos poderes autárquicos, das organizações sociais e de todas as pessoas que nelas habitam, trabalham, estudam e visitam, criando assim desta forma, as condições de envolvimento e cooperação necessários à participação de todos, sem exceção na construção de uma cidade mais integradora nas mais variadas áreas, visando para todos-uma verdadeira cidade do séc. XXI.-----

----- Do debate que está a decorrer sobre a Carta de Lisboa – Direitos e Responsabilidades, fica patente a riqueza deste e as preocupações que nos movem por parte de todos. Percebeu-se, numa primeira instância, que esta nova leitura de 15 Direitos e Responsabilidades, consagrados na Constituição da República Portuguesa, não pretendem sobrepor-se ao que já está previsto na lei fundamental, mas sim, reforçar os mesmos. No entanto, o documento em questão, atendendo aos tempos atuais, não nos parece que seja suficientemente abrangente, ou seja, a título de exemplo:-----

----- No que concerne ao Artigo 11º - Trabalho – Direitos e Responsabilidades, temos dificuldades em acompanhar esta premissa, que parte do princípio do Pleno Emprego, não porque não seja o desejável, mas, porque o debate, que hoje se coloca neste Novo Paradigma, tem justamente a haver, com as novas formas de trabalho, qual o papel do ser Humano no século XXI e como é que vamos empregar as pessoas, visto as Novas Tecnologias estarem a substituir o lugar tradicional das pessoas. -----

----- No que diz também respeito a este Novo Paradigma, existe também um conjunto de Novas Ameaças ao Cidadão e às Instituições Públicas e Privadas que merecem estar patenteadas nesta Carta-nomeadamente às novas formas de Segurança e Privacidade para o século XXI, que não estão devidamente salvaguardadas neste documento e que é nosso entender ser desejável. -----

----- Em relação às propostas apresentadas na carta, acompanhamos também as sugestões das forças políticas, ou seja, que das mesmas serem remetidas à 6.ª Comissão Permanente – Direitos Sociais e Cidadania, para que seja vista e revista para se chegara uma melhor conclusão, a uma carta mais completa de forma a ser aprovada por todos.-----

----- Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada, Senhora Deputada.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Gonçalo Moita do CDS” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Moita (CDS-PP)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, Senhores Oradores, Senhores membros na Mesa, Senhores Deputados Relatores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Cidadãos Presentes.-----

----- Em nome do CDS queria, naturalmente saudar a organização deste evento e de uma maneira especial felicitar os oradores pelas suas intervenções e felicita-los, também, pela sua presença que é o modo claro de reconhecimento da importância daquilo que hoje aqui tratamos.-----

----- Uma palavra especial para todos os cidadãos que aqui estão hoje, quer aqueles que fizeram uma intervenção, quer aqueles que estão aqui a assistir que é também, uma demonstração clara, que o assunto os desperta. -----

----- Bem-vindos, obrigado a todos.-----

----- Este trabalho, desta Carta de Lisboa não criando direitos novos para os cidadãos acaba por ser seguramente, um desafio, um importante desafio poderia mesmo dizer um convite que é feito à cidade. -----

----- Eu lembro uma interessante distinção feita pelo Senhor Professor Pinto Monteiro da Faculdade de Direito Universidade de Coimbra, que muitas vezes nas suas aulas, lembrava uma importante distinção, a que ele chamava a diferença entre da “*The law in book and the law in action*”, a diferença entre aquilo que é a lei nos livros e a lei em ação e o chamava-nos muitas vezes atenção, nomeadamente no âmbito da Defesa do Consumidor, sobre o assunto que ele se debruçava estava muitas vezes, a importância de fazer retirar este tipo de direitos de passividade dos códigos e leva-los com a máxima pujança para as realidades da vida. -----

----- Eu penso que este trabalho que foi feito por este grupo grande de cidadãos, e este grupo grande de organizações, contribuiu muitíssimo para este trabalho levar à realidade da vida estes importantes direitos e a todos eles em nome do CDS, o nosso reconhecimento e o nosso agradecimento. -----

----- As forças políticas e nomeadamente as estruturas autárquicas, têm papel ou podem ter um papel especialmente importante nesta matéria da defesa e da promoção dos direitos fundamentais. As vantagens próprias de proximidade que permitem-lhe, isso mesmo e convidam a isso mesmo. A sensibilização dos cidadãos, a informação e o aumento do seu conhecimento sobre os seus próprios direitos e as possibilidades que têm de os exercer, a criação de condições para que querendo eles o possam fazer, lembra-los que a cidadania plena não é só a invocação de um conjunto de direitos, mas é isso mesmo e a assunção de um conjunto, também, específico e concreto de obrigações e que é desse conjunto se faz aquilo a que chamamos o exercício da cidadania plena. -----

----- Queria chamar a atenção, também, para um aspeto importante naquilo que possa ser o desenvolvimento dos trabalhos e da continuidade que seja dada a esta carta, no envolvimento de todos os agentes da cidade, cidadãos claramente, mas associações, fundações, sociedades, empresas desde o pequeno comerciante as grandes multinacionais e, portanto, é importante chama-los todos, porque todos eles tem uma

palavra importante a dizer, no âmbito daquilo que é a promoção dos direitos de deficientes, nos direitos laborais, na defesa do Ambiente, na promoção da Cultura, etc. ----- Para terminar o CDS estará presente, naturalmente no desenvolvimento dos trabalhos que aconteceram, lembrando a importância de chamar todos e acreditando que muitas vezes, pese embora nem todos estejam despertos para a promoção desses direitos, nem todos muitas vezes sejam despertos e organizados para a promoção destes direitos, já somos muitos seguramente e sabemos que há um caminho a trilhar seguramente nunca terminará, mas nós estamos cá para fazer convosco, para que eles quiserem vir connosco. Apostamos nos resultados, esses sim, sempre em benefício de todos. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada, Senhor Deputado.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputado Isabel Pires do Bloco de Esquerda” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Isabel Pires (BE)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Obrigada Senhora Presidente, e agradecer novamente à Mesa que aqui esteve a dar as várias informações relativamente ao documento que nos chegou sobre as conclusões do Fórum da Cidadania, nomeadamente sob a forma de uma carta para Lisboa, uma carta para a cidadania e, de facto, nós consideramos que todo o Fórum da Cidadania, as várias reuniões existentes é um exercício bastante importante que juntam muitas pessoas a debater temas que são obviamente importantes para todos nós e até admitimos algumas premissas que estão, também, vertidas nesta carta. -----

----- Nós consideramos importantes e, acima de tudo é mais um acrescento a uma reflexão que muitas vezes falta na cidade de Lisboa, mas noutras cidades, também, no país no geral, sobre questões de direitos de cidadania e como é que se fazem chegar os direitos, nomeadamente aqueles que estão constitucionalmente garantidos realmente aos cidadãos, efetivamente que muitas vezes falha. -----

----- E muitas vezes falha, porque, na verdade, há formas muito diferentes de fazer chegar estes direitos às pessoas, eles passam pela saúde, pela educação, pela justiça, por muitos outros direitos e aí sabemos que a forma como o nosso Estado Social Português está construído e como de alguma forma nos últimos anos foi muito atacado e está agora a ser de alguma forma a reposicionar e fortalecido, não é suficiente para responder, obviamente aos problemas que temos em cima da mesa para responder, não só na cidade de Lisboa, mas no país como um todo. -----

----- Portanto, é um documento que nos permite, também, fazer um bocadinho essa avaliação e permite pensarmos como é que podemos fazer este trabalho mais rapidamente ou de uma forma mais concreta daqui para a frente. -----

----- Nós consideramos que ele deve ser apreciado e deve ser avaliado pela 6ª Comissão na Assembleia Municipal, queremos também que a própria Câmara

Municipal deve fazer a sua discussão e a sua avaliação relativamente a este documento, penso que aqui todos estão disponíveis, todos e todas estão disponíveis para fazer esse debate, mas, de facto, há aqui algumas questões que nos levantam dúvidas, nomeadamente sobre a forma jurídica, a forma legal como o próprio documento está feito.-----

----- E como é que, enquanto Assembleia Municipal que só temos algumas competências, a Câmara terá outras e o Governo e o Estado tem outras, que estão aqui, também, incluídas, como é que isso se faz, acho que é um debate que aqui faremos, acompanharemos as preocupações apresentadas e, de facto, achamos que o mais importante neste momento, é que o debate prossiga e que todos os Grupos Parlamentares, mas dos Grupos Municipais aqui, também, possam ter alguma palavra a dizer relativamente, a formas de fazer implementar algumas das preocupações que eu acho que são transversais a todos os partidos.-----

----- Relativamente a algumas questões que foram aqui levantadas sem, obviamente, isso é uma preocupação, sem fazer perigar aquilo que é a construção do Estado Social Português dos direitos sociais que estão constitucionalmente garantidos e do dever que o Estado tem de providenciar esses mesmos direitos sociais e não os partilhar a como, aliás, acabou de ser aprovado por esta Assembleia Municipal, não os partilhar, também, a forma como as pessoas têm ou não direito, têm ou não acesso a estes direitos sociais, também, portanto, é um debate que está em curso e estamos disponíveis, obviamente, para ele.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada, Senhora Deputada.-----

----- Senhores Deputados, terminamos as intervenções, não está previsto neste formato uma resposta da Mesa, portanto, não vos vou dar novamente a palavra que não está prevista essa possibilidade, mas penso que ficou aqui um consenso grande no sentido de termos que aprofundar a matéria, formalmente e institucionalmente no quadro da Assembleia Municipal e no quadro da Câmara Municipal e é isso que iremos fazer, conforme foi aqui proposto pelas várias bancadas e contaremos naturalmente com a disponibilidade dos organizadores, o 4º Fórum de Cidadania, se for preciso algum esclarecimento adicional para a Comissão ou para os Deputados que vão tratar deste assunto podermos aprofundar esta matéria.-----

----- Muito obrigada a todos e boa tarde.”-----

----- A sessão terminou, eram dezanove horas e trinta e cinco minutos.-----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação n.º 353/AML/2017 tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 21 de Novembro de 2017.-----

----- Eu _____, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e do despacho da

Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa exarado em 6 de Novembro
de 2017 na folha de rosto anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2017.-----

-----A PRESIDENTE -----